

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADO

2019















Inspiring Performance, Together.

ÍNDICE

I - REL	.ATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO	5
1.	MENSAGEM DO PRESIDENTE	E
2.	PRINCIPAIS INDICADORES OPERACIONAIS DO GRUPO	8
3.	PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS DE 2019	
4.	ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E SECTORIAL	10
	4.1. Enquadramento Macroeconómico	10
	4.2. Enquadramento Sectorial	11
5.	PERSPETIVA GERAL DOS NEGÓCIOS	15
	5.1. IT Consulting	15
	5.2. IT Outsourcing	17
	5.3. BPO	
	5.4 Área Internacional	18
6.	QUALIDADE E SATISFAÇÃO DOS CLIENTES	19
7.	RESPONSABILIDADE SOCIAL E SUSTENTABILIDADE	21
8.	ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA DO GRUPO	22
	8.1. Proveitos Operacionais Consolidados	22
	8.2. Gastos Operacionais	
	8.3. Resultado Operacional Antes de Amortizações (EBITDA)	23
	8.4. Resultado Líquido	24
	8.5. Principais Rubricas do Balanço	24
9.	ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA POR ÁREA DE NEGÓCIO	
	9.1. IT Consulting	25
	9.2. IT Outsourcing	25
	9.3. Business Process Outsourcing (BPO)	25
10.	PERSPETIVAS PARA 2020	26
11.		
12.		
13.	RESULTADOS	29
14.	EVENTOS SUBSEQUENTES	29
15.	DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE	30
16.	AGRADECIMENTOS	31
II - DE	MONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	33
	ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	
.101/13/	5 52. 10.15 TO GOEST WATCHING CONSOLIDAD THE THEFT THE	
ווו סי		107
III - KE	ELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE	103
IV - RE	ELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO	155



RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO









01 / MENSAGEM DO PRESIDENTE



Senhores acionistas,

Ao longo dos últimos anos temos vindo a tomar um conjunto de medidas com o objetivo de adequarmos a nossa estrutura organizacional e afinarmos o modelo de operação da Reditus, apostando nas áreas de negócio com maior potencial e atratividade de mercado.

O sucesso da estratégia implementada, nomeadamente no que diz respeito à reorganização interna e foco nas atividades core, juntamente com a retoma da economia, a implementação de projetos de transformação digital pelas empresas e o efeito Brexit, revelou ao longo do ano oportunidades de negócio em várias áreas de atividade da Reditus.

Os indicadores operacionais do Grupo Reditus registaram uma evolução positiva face ao período anterior, conforme se pode aferir pela variação positiva registada na margem EBITDA e no Resultado Líquido. Em 2019, apesar de registarmos uma redução do EBITDA de 0,5 milhões de euros face ao período homólogo, para 4,0 milhões de euros, obtivemos um crescimento da margem EBITDA tendo-se fixado em 16,3%. Este valor representa um crescimento de 2,4 p.p. e 4,7 p.p., relativamente a 2018 e 2017, respetivamente.

O resultado líquido é positivo em 49 mil euros, registando uma variação positiva de 3,01 milhões de euros face ao período homólogo. Um resultado conseguido por via da implementação de uma política de racionalização da despesa, nomeadamente com os encargos com o pessoal, fornecimento e serviços externos e encargos financeiros.

Os Proveitos Operacionais apresentam uma redução de 24,8 % ascendendo a 24,4 milhões de euros vs os 32,4 milhões de euros do período homólogo. Esta contração dos Proveitos resulta duma diminuição nos 3 segmentos de atividade da empresa, fruto da estratégia definida em desenvolver projetos de maior valor acrescentado.

O segmento de ITO teve uma redução, ligeiramente acima dos restantes, de 20,3%. No segmento do ITO a quebra dos resultados são maioritariamente reflexo de uma diminuição dos projetos da área internacional e da procura por projetos de maior valor acrescentado. Esta estratégia promoveu uma quebra das receitas do segmento, mas em contrapartida influenciou positivamente uma melhoria do EBTIDA e da margem EBITDA.

A área de IT Consulting sofreu igualmente uma redução dos proveitos em 13%. O EBITDA e a margem EBITDA apesar de sofrerem reduções mantiveram-se positivos em 1,04M€ e 6,4% respetivamente.

A área de BPO sofreu também uma redução dos proveitos em 13,0%, tendo o EBITDA e a margem EBITDA mantido positivos em 542m€ e 5,2% respetivamente.

Na área internacional, os Proveitos no ano de 2019 registaram um decréscimo de 34,8% face ao ano de 2018, diminuindo o seu peso relativamente aos proveitos globais do Grupo, de 41% para 35%. Com um volume de negócios a superar os 8,5 milhões de euros, este continua a refletir a

aposta da Reditus nos seus negócios nas geografias internacionais e a sustentabilidade dos projetos de longa duração na área de ITC e ITO.

Não obstante a retoma da economia e os bons resultados operacionais do grupo, o final do ano apresentou novos desafios. O aparecimento do surto pandemiológico COVID 19 no final do ano, veio, no entanto, refrear as expetativas elevadas desta Administração para o ano 2020.

Com uma previsão da redução dos PIBs dos vários países europeus, os objetivos de negócio da Reditus têm necessariamente de ser re-enquadrados à luz desta nova realidade. Atenta às consequências de uma nova realidade empresarial e social, a Reditus continuará, no entanto, focada na rentabilidade e na sustentabilidade das operações, no aumento do número de novos clientes através do desenvolvimento de novas ofertas e abordagens a novos segmentos de mercado.

As dificuldades económicas e operacionais das empresas, marcadas pela limitação da circulação e abertura dos espaços comerciais num modelo tradicional de oferta, colocam, no entanto, a descoberto um conjunto de oportunidades para as empresas de tecnologias de informação, mas também nas áreas de client service, nomeadamente nas áreas de suporte e retenção do cliente.

Ao nível das tecnologias de informação a Reditus acredita que as empresas irão rever os seus planos e redefinir os seus processos de negócio, forçando uma aceleração da transformação digital o que funcionará como um elemento acelerador das oportunidades de negócio para as mempresas de TI de uma forma geral.

Atenta a esta nova realidade, a Reditus fará uma aposta em segmentos de oferta que permitem reforçar a presença nas contas de base instalada e do cross-selling e por esta via fomentar as sinergias entre as diferentes equipas, potenciar as valências existentes e a optimização de processos nas operações, bem como aumentar significativamente o número de novos clientes decorrente de um alinhamento comercial transversal às áreas de negócio.

Com a diminuição dos pontos de contacto presencial com os Clientes as grandes organizações dependem cada vez mais dos seus centros de BPO e Contact Centers para interagir com os seus Clientes. Por essa razão, os serviços de BPO e Contact Center constituem igualmente áreas de grande aposta da Reditus, aliando as capacidades tecnológicas do Grupo à experiência reconhecida na gestão e transformação de processos de negócio dos nossos clientes.

A Reditus vai continuar o esforço de inovação e desenvolvimento tecnológico para subir na cadeia de valor do sector e entregar novas soluções aos actuais e futuros Clientes, mantendo níveis de qualidade elevados com custos globalmente ajustados ao negócio e ao mercado.

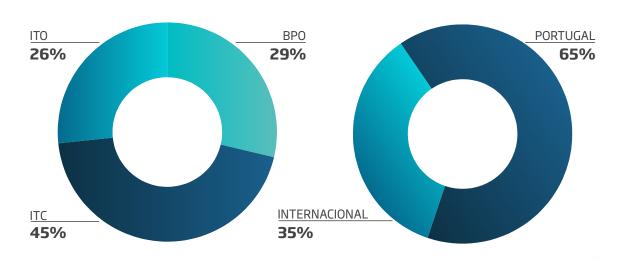
Gostaríamos de agradecer aos nossos acionistas todo o apoio que temos tido e aos nossos colaboradores o empenho e dedicação que nos permitem fornecer ao mercado serviços e soluções de excelência.

Francisco Santana Ramos Presidente do Conselho de Administração

02 / PRINCIPAIS INDICADORES OPERACIONAIS DO GRUPO

RECEITAS POR ÁREA DE ATIVIDADE RECEITA

RECEITAS POR MERCADO GEOGRÁFICO





03 / PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS DE 2019



04 / ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E SECTORIAL

4.1. Enquadramento Macroeconómico

Economia internacional

Depois de uma recuperação temporária no primeiro trimestre, o PIB da área do euro abrandou novamente no segundo trimestre (de 0,4 para 0,2%, em taxa de variação em cadeia), e não recuperou o ritmo de crescimento até ao final do ano. Este abrandamento foi particularmente notório na principal economia da zona euro, a Alemanha, que evidenciou uma desaceleração ao longo do ano, liderada pelas quebras do seu sector industrial. O crescimento homólogo da Zona Euro no primeiro semestre situou-se em 1,2% (contra 1,9% no conjunto de 2018), tendo prosseguido a desaceleração no verão e Outono de 2019. A divergência entre os setores da indústria e dos serviços tem sido evidente na área do euro sendo que o ritmo de crescimento do valor acrescentado bruto na indústria diminuiu significativamente desde o início de 2018, enquanto nos serviços se manteve num nível sustentado, ainda que mais moderado. Na ótica da despesa, o contributo da procura interna para o crescimento do PIB manteve-se relativamente estável, enquanto o contributo das exportações líquidas foi fraco e teve um pior desempenho na segunda metade do ano. O crescimento do emprego na área do euro permaneceu robusto, mas evidenciou alguma tendo evidenciado uma maior desaceleração nas indústrias mais orientadas para a exportação.

Nos EUA, o PIB manteve um ritmo de crescimento robusto no primeiro semestre (2,5% em termos homólogos), embora abaixo do registado no decurso de 2018 (2,9% no conjunto do ano) e manteve um comportamento razoável ao longo da segunda metade do ano. Depois de alguma perturbação no início do ano resultante do encerramento dos serviços públicos e da deterioração da confiança dos consumidores, o consumo privado sustentou o crescimento da atividade, num contexto de continuação da situação muito positiva no mercado de trabalho. No entanto, o crescimento económico foi sendo afetado pelo aumento de tarifas com a China e pelo clima de incerteza criado pela possibilidade de medidas protecionistas adicionais. O investimento empresarial continuou fraco e as exportações tiveram um comportamento mais fraco que em 2018.

No que se refere às economias de mercado emergentes com maior importância no comércio externo português, destaca-se a continuação do processo de gradual desaceleração da economia chinesa. O crescimento económico foi afetado pelo aumento das tensões comerciais, mas beneficiou de medidas de estímulo monetário e orçamental, mesmo assim limitadas pela necessidade de contenção da dívida dos agentes económicos, em particular devido ao elevado endividamento das empresas não financeiras. No Brasil, a atividade económica continuou a ser significativamente afetada pela incerteza quanto à política económica. O crescimento do PIB manteve-se fraco ao longo do ano. Angola teve um fraco desempenho decorrente do nível dos precos de petróleo e da falta de diversificação da sua economia.

Economia portuguesa

A economia portuguesa registou uma ligeira desaceleração da atividade económica passando de um crescimento de 2,4% em 2018 para 2,2% em 2019, a despeito de o enquadramento externo da economia portuguesa se ter tornado menos favorável ao longo do ano de 2019.

O comércio mundial desacelerou ao longo de 2018 e durante o ano de 2019, refletindo causas interrelacionadas, tais como o anúncio e a adoção de medidas protecionistas pelos Estados Unidos e China e a prevalência de elevados níveis de incerteza política, aliadas ao contexto de alongamento do ciclo económico global. O abrandamento das exportações e da indústria também se registou em Portugal, à semelhança do ocorrido nalguns dos nossos principais parceiros comerciais. Em contraste, o setor dos serviços permaneceu relativamente imune, o que permitiu a continuação de uma evolução favorável no mercado de trabalho com a taxa de desemprego a cair para níveis historicamente baixos. Em suma, a ligeira desaceleração da atividade em 2019 reflete a manutenção do dinamismo da procura interna – destacando-se a aceleração da FBCF, transversal a todos os setores institucionais – e um menor crescimento das exportações.

Em 2019 a inflação manteve-se em valores particularmente baixos, função, nomeadamente, da continuação de uma política monetária expansionista e de preços relativamente controlados do petróleo e muitas matérias-primas. As contas do Estado revelaram uma trajetória globalmente positiva, com o défice a convergir para o equilíbrio e a continuação do movimento de queda da Dívida Pública em percentagem do Produto.

4.2. Enquadramento Sectorial

O mercado português de TIC

De acordo com a IDC, o mercado nacional de Tecnologias de informação cresceu 2,2% em 2019 para 8.240 milhões de euros, esperando-se um crescimento anual composto de 1,5%, até 2022. Esta evolução é, no entanto, fruto de um crescimento assimétrico dos seus subsegmentos. Por um lado, o mercado tradicional de TI apresenta uma tendência recessiva que se irá manter até 2021 e, por outro lado, em contraponto, os mercados dos aceleradores crescerão juntamente comos da terceira plataforma a uma taxa média superior a 7%.

De acordo com a IDC, em Portugal, a terceira plataforma (cloud, mobilidade, social business e big data) cresceu 15,7% em 2017 e o mercado de aceleradores de inovação (IoT-Internet of Things, Robótica, Impressão 3D, entre outras) teve um aumento de 15,2%. De acordo com este analista de mercado as tecnologias de 3ª plataforma e aceleradores de inovação serão responsáveis por quase 2/3 do mercado nacional de TIC, o que representará oportunidades de negócio superior a 5.000 milhões de euros.

Em 2020, a terceira plataforma e os aceleradores de inovação representarão 52% da despesa com tecnologia em Portugal, havendo já 25% de empresas com projetos de transformação digital em curso

Este processo de transformação das organizações irá por seu lado abrir outras oportunidades para os fornecedores de TI, nomeadamente ao nível das estratégias de governance, segurança, privacidade, agilidade (DevOps) e contratação na terceira plataforma. As maiores empresas portuguesas terão por esta razão equipas dedicadas à transformação digital, e mais de metade das organizações apostará no Canal para a distribuição e integração de serviços de grandes fornecedores, com mais de 50% das receitas a serem provenientes de Parceiros.

O mercado internacional de TIC

No plano internacional, os estudos da Gartner indicam que os gastos em Tecnologias de Informação (TI) atingiram os 3,8 milhões de euros, em 2019, representando um crescimento de 3,2% relativamente a 2018.

Na região EMEA a Gartner estima igualmente um crescimento, mas de menor dimensão. De acordo com este analista, os gastos em Tecnologias de Informação (TI) na região EMEA sofreram um incremento de 2%, ascendendo a 973 mil milhões de dólares (cerca de 864 mil milhões de euros), em 2019.

De acordo com a Gartner, o mercado EMEA de TI tem estado estagnado e os crescimentos verificados devem-se em grande parte ao aumento do valor do Euro face ao dólar americano. Ainda de acordo com este analista, os gastos em TI nesta região vão continuar estagnados até que o ambiente desconhecido em torno do Brexit seja resolvido.

A Gartner aponta para uma queda em 2019 do mercado de computadores, após um recuo de 9,1% em 2018.

Também os smartphones sofreram um abrandamento da sua evolução, passando de um crescimento de 4,7% em 2018 para uma quebra de 1,1% em 2019.

De acordo com a Gartner, os gastos mundiais em software aumentaram 8,4%, em 2019, ascendendo aos 345 mil milhões de euros.

Para a IDC, o crescimento foi impulsionado por ofertas e operações alicerçadas no digital, estimando que em 2022 pelo menos 60% do PIB mundial será digitalizado e que as organizações que tardem em incorporar rapidamente o digital nos seus processos e produtos competirão apenas por uma pequena fatia do mercado.

De acordo com este analista, a digitalização das cadeias de valor das economias conduzirá a uma redução da fronteira entre mercados e regiões e, consequentemente, a uma generalização cada vez maior das tendências do mercado de TIC.

Tecnologias estratégicas

As estimativas da IDC sobre a contribuição do digital para o PIB mundial, permitem perceber que, apesar de assimétrica, a globalização tecnológica é uma realidade com impacto crescente na competitividade das organizações independentemente da sua dimensão, sector de atividade ou mercado geográfico da sua intervenção.

Esta é uma tendência e um sinal distintivo das novas empresas, que nascem já dentro de um ambiente tecnológico bastante competitivo, e a partir do qual desenvolvem as suas vantagens competitivas, mas também das outras com processos suportados em ambientes tecnologicamente menos evoluídos, mas cuja competitividade depende da sua capacidade em implementar processos rápidos de transformação digital.

Até 2023, a IDC prevê que mais de metade (52%) do PIB global virá de empresas transformadas digitalmente. Este processo de evolução tecnológica será alavancado por um conjunto de tecnologias como a cloud distribuída, Inteligência Artificial (AI), edge computing, hyperagile e interfaces de utilizador controlados por voz, entre outras, que a IDC coloca no patamar da 3ª plataforma e que a Gartner considera serem a base da "malha digital inteligente".

Nos últimos anos as tendências tecnológicas estavam centradas à volta do conceito de uma malha digital inteligente, na qual os dispositivos inteligentes fornecem serviços inteligentes em todo o lado. De acordo com a Gartner, apesar desta malha digital continuar a ser importante, as tendências de 2020 estão estruturadas à volta do conceito de espaços inteligentes centrados nas pessoas (people-centric smart spaces), o que implica uma análise de como as tecnologias afetam as pessoas e os espaços frequentados por estas. Não obstante, estas têndencias não existem de forma isolada, estando suportadas em tecnologias, pelo que as empresas deverão decidir sobre quais as melhores combinações tecnológicas. Entre as tecnologias com mais relevância pode-se distinguir a Multicloud, a Inteligência Artificial, o Blockchain, o Edge Computing e as ferramentas ágeis para desenvolvimento de software.

Hiperautomatização – A Hiperautomatização corresponde a um estado de desenvolvimento organizacional em que as empresas combinam Inteligência Artificial com Machine Learning para identificar e automatizar rapidamente os seus processos de negócio através da utilização de várias ferramentas e tecnologias. Para além do desenvolvimento de tarefas, a Hiperautomatização estende-se a funções como a investigação, análise, design, automatização, mensuração, monitorização e reavaliação, sem que para isso haja uma dependência de decisões e ações humanas, como acontecia com a automatização.

Multiexperiência - A Multiexperiência substitui pessoas com conhecimento de tecnologia por tecnologia com conhecimento de pessoas. Nesta tendência, a ideia tradicional de um computador evolui de um único ponto de interação para incluir interfaces multissensoriais e multitoque, como dispositivos de vestir e sensores avançados de computador. A multiexperiência move-se através dos sentidos humanos, o que cria uma experiência mais rica e imersiva podendo evoluir para a experiência ambiental.

Democratização – Através da Democratização os utilizadores têm acesso fácil e de baixo custo a conhecimentos técnicos ou de negócios. Foca em quatro áreas principais - desenvolvimento de aplicações, dados e análises, design e conhecimento - e é frequentemente chamado de "acesso do cidadão", o que levou ao aparecimento de cientistas de dados do cidadão, programadores do cidadão e muito mais. Esta tendência tecnológica fornece conselhos, toma medidas e amplia a experiência do utilizador. Também pode reduzir a linha do tempo e o aumento de recursos para um determinado projeto.

Human Augmentation - Human Augmentation traduz-se pelo uso da tecnologia e da ciência para aumentar as experiências cognitivas e físicas de uma pessoa. Este não é um conceito mas a introdução de computadores acrescentou-lhe uma nova dimensão. A tecnologia está agora prestes a ir mais além, permitindo a incorporação de capacidades sobre-humanas, como um implante que liga o cérebro humano diretamente a um computador ou a um dispositivo exoesqueleto que oferece força sobre-humana. A Gartner estima que a muito curto prazo as organizações de TI estenderão as políticas de BYOD (Bring your own device) ao BYOE (Bring Your Own Enacement) para incorporação de humanos aumentados na força de trabalho.

Empowered Edge — Através do Edge Computing o processamento de informações e a recolha e entrega de dados ficam mais próximas das fontes de informações. Ao manter o tráfego local e distribuído reduz-se a latência da informação. Isso inclui toda a tecnologia na Internet das Coisas (IoT). O Empowered Edge examina como estes dispositivos aumentam e formam as bases para espaços inteligentes, aproximando as aplicações e os serviços importantes das pessoas e dispositivos. De acordo a Gartner em 2023, haverá 20 vezes mais dispositivos inteligentes em Edge Computing do que nas funções de TI convencionais.

Multicloud - Nos próximos quatro ou cinco anos, a IDC prevê uma tendência das empresas em adotar ferramentas e estratégias híbridas ou multicloud integradas. A integração de tecnologias de clouds públicas será o ponto de partida para esse modelo de cloud distribuída. Para este efeito, os fornecedores de serviços multicloud focar-se-ão numa fase inicial em unir as suas próprias ofertas de cloud pública com os locais e periféricos dos clientes fornecendo aos clientes uma implementação e gestão mais fáceis em várias plataformas.

Coisas Autónomas - Coisas autónomas são dispositivos físicos que usam a IA para automatizar funções executadas anteriormente por seres humanos. Podem ter várias funções como pequenos drones ou carros e navios autónomos. Actualmente são maioritariamente usados em ambientes fechados, como minas ou armazéns, mas acabarão por evoluir para mais espaços abertos.

Blockchain, criptografia e segurança – Os investimentos em blockchain estão a crescer a um ritmo acelerado estimando a IDC investimentos de 11,7 mil milhões de dólares até 2022. Esta é uma tendência que levará as empresas a participar progressivamente em várias redes de blockchain de forma a acomodar dados de transações de forma segura, ou como um elemento de aplicações que requerem elevado desempenho em tempo real e a ligação a outras fontes de dados.

A criptografia, mais especificamente a "criptografia penetrante", passará a cobrir todas as plataformas, incluindo bases de dados, aplicações, sistemas de ficheiros, APIs e logs de sistema, entre outros. A IDC acredita que, até 2022, 50% das plataformas de servidores vão ter algum tipo de criptografia penetrante embebidos nos seus ambientes operacionais e que, conjuntamente com a inteligência artificial, terá um grande impacto na cibersegurança das empresas e organizações.

Segurança de Inteligência Artificial — O aumento de souções de IA e de potenciais pontos de ataque através dos dispositivos IoT e dos serviços interligados criam um desafio de segurança ao nível da Proteção dos sistemas e dados, melhoria dos sistemas de defesa e identificação pró-ativa dos ataques através da utilização de IA.

O mercado português Contact Centers

O sector português de CC é composto por 37 empresas e apresenta um volume de negócios à volta dos 800 milhões de euros.

O sector apresenta um baixo grau de maturidade quando comparado com outros mercados europeus, apresentando taxas de crescimento de 12% e 8%, para 2018 e 2019 respetivamente.

Embora apresente uma ligeira redução no crescimento, a DBK estima que nos próximos anos o sector continue a apresentar taxas de crescimento atrativas à volta dos 6%. Para este crescimento contribui também o lançamento de serviços associados a novas tecnologias.

A atratividade do mercado português promoveu o aparecimento de empresas de pequena dimensão, bem como a entrada de multinacionais no mercado português. A sua estrutura empresarial apresenta, no entanto, uma grande concentração, com as 5 maiores empresas a deterem uma quota de mercado de 72% e as 10 maiores de 88%. Esta é uma realidade com tendência a agravar-se fruto de operações lideradas pelas empresas de maior tamanho.

No mercado português dos Contact Centers continuamos a assistir a uma tendência crescente da estratégia de externalização da atividade. De 2017 para 2018 assistiu-se a um crescimento de 53% para 78% desta tendência de externalização, na sequência de uma política de redução de custos e acesso a recursos com competências específicas. Desta política resulta igualmente uma concentração de operações relevantes em operadores especializados na gestão de recursos humanos, assumindo os clientes a componente de gestão e evolução dos processos de negócio.

Em termos geográficos as operações estão sobretudo concentradas na região de Lisboa (43%); Porto (12,5%); e Coimbra (5%). Coimbra passa a ser o terceiro distrito com maior relevo nacional nas operações de Contact Center por troca com Braga.

A receção de chamadas constitui o principal motor de crescimento do sector. A faturação neste segmento representa mais de 67% do total do sector e 500 milhões de euros de facturação. A emissão de chamadas, por seu lado, representa cerca de 20% do total do sector, cabendo o restante a outros serviços, os quais têm tido uma tendência de crescimento de quota de mercado.

Por segmentos de atividade, de acordo com a Associação Portuguesa de Conact Centers, destacam-se os sectores de Telecomunicações, Media e Financeiro como os principais segmentos de procura a valerem 46% do total das receitas, seguidos dos Seguros e Retalho com 18% no total.

O aumento de determinadas despesas e a concorrência bastante agressiva refletiram-se nas margens praticadas e impediram uma melhoria significativa da rentabilidade do sector. No entanto, e apesar da rivalidade, o aumento das vendas, juntamente com os esforços para a introdução de novos serviços e tecnologias de suporte, novos modelos de valorização dos serviços e flexibilização das estruturas, permitem antecipar um crescimento moderado das margens das maiores empresas.

A expansão da oferta de serviços, a melhoria dos canais de comunicação alternativos, especialmente o e-mail e redes sociais, e a incorporação de inovações tecnológicas com vista à melhoria da experiência do cliente, em linha com as previsões de tendência tecnológica, encontram-se entre as principais tendências que irão moldar a atividade das empresas do sector a curto e médio prazo.

05 / PERSPETIVA GERAL DOS NEGÓCIOS

Com uma forte presença nacional e internacional, a Reditus disponibiliza serviços e soluções em três áreas, IT Consulting, IT Outsourcing e BPO.

5.1. IT Consulting

A área de IT Consulting integra os segmentos de Desenvolvimento Aplicacional e Integração e Outsourcing Especializado.

Desenvolvimento Aplicacional e Integração

Em 2019, a Reditus reforçou a sua oferta nos segmentos da oferta de IT Consulting e IT Outsourcing, entendidas como aqueles com maior potencial de crescimento, face ao posicionamento da empresa no mercado e às perspectivas de negócio.

Os temas associados à transformação digital das organizações têm sido uma referência na estratégia das empresas e vão continuar a marcar as suas agendas de TI, de forma a dar resposta aos desafios críticos de negócio. As tecnologias da 3ª plataforma como a Cloud, Mobile, Social, Big Data, IoT (Internet of Things) ou soluções de desenvolvimento Agile, continuam a estar no centro dos interesses e objetivos das organizações.

Durante o ano de 2019, na área de Desenvolvimento Aplicacional e Integração, foram reforçados o posicionamento e a visibilidade no mercado através do desenvolvimento de projectos em clientes de referência, com soluções de Enterprise Content Management, Analytics, Costumer Engagement e Business Solutions.

Durante o ano de 2019, sentiu-se um aumento da procura por este tipo de serviços como obetivo de otimizar e flexibilizar os processos organizacionais e responder rapidamente às novas solicitações dos negócios.

Para 2020, a Reditus pretende apresentar uma oferta de soluções que permitam:

- Potenciar e reforcar as oportunidades de cross selling na oferta de servicos;
- Identificar oportunidades de upsell na base instalada por integração das ofertas;
- Apresentar oferta específica para entidades e operadores globais que possam potenciar essa oferta nos seus clientes.

Outsourcing Especializado

Os desafios impostos por uma economia global cada vez mais competitiva, exigem uma qualificação acrescida de competências tecnológicas. A escassez de recursos técnicos qualificados, por um lado, e a gestão orçamental, por outro, colocam desafios cada vez mais exigentes às Organizações.

A Reditus tem vindo a trabalhar no desenvolvimento de soluções diferenciadoras através do fornecimento de recursos altamente qualificados em regime de Outsourcing.

Desta forma, como estratégia potenciadora da recuperação de quota de mercado, priveligiou-se o reforço de sinergias com parceiros de referência, ao mesmo tempo que se favoreceu a colocação de perfis com maior qualificação, pela capacidade de gerarem margens de negócio superiores e uma diferenciação positiva, face à concorrência.

Esta abordagem permitiu-nos identificar dominios estratégicos de oferta, tendo em consideração não só o seu potencial de crescimento, mas também o potencial de negócio, pelo que em 2020 a Reditus irá manter os seus esforços na sua afirmação como um key player em serviços de OE de maior especialização e valor acrescentado.

5.2. IT Outsourcing

O segmento de Infraestruturas de TI da Reditus oferece ao mercado soluções compostas por serviços e projetos focados em infraestruturas de Tecnologias de Informação. Os serviços incluem a gestão, administração e suporte de plataformas tecnológicas, numa lógica de contrato de responsabilidade ou de outsourcing funcional.

A aposta em Serviços Geridos nas instalações dos clientes e na prestação de Serviços de Assistência e Manutenção, particularmente como suporte a contratos de Parceiro Internacionais, foram as actividades que apresentaram maiores índices de crescimento. Específicamente, nos contratos com Parceiros Internacionais foi atingido um crescimento de volume de negócios superior a 40%.

Em 2019 a Reditus focou-se na segmentação de contas por áreas da oferta, de forma a avaliar o seu potencial e permitir a definição de acções de marketing e comunicação específicas às áreas a desenvolver. Desta forma, na área de Infraestruturas foi reforçada a aposta na oferta de Serviços Geridos, na Monitorização, na Hiper-convergência e nos serviços baseados em Cloud. Esta abordagem, promoveu o foco nas competências internas e no desenvolvimento do negócio nas diferentes áreas da oferta.

Nos domínios considerados como estratégicos, a Reditus irá manter a sua linha de atuação, com pequenos ajustes nas várias linhas orientadoras, nomeadamente:

- Na manutenção da base instalada e angariar projetos de média/grande dimensão nos serviços geridos, de forma a otimizar recursos e equipas;
- No desenvolvimento de oportunidades via parceiros internacionais;
- No endereçamento agressivo do mercado das PME com a oferta Full IT Outsourcing, para potenciar os serviços em Gestão de Sistemas;
- No reforço da relação de topo com parceiros estratégicos
- Na aposta nas formações e certificações das equipas Reditus.

5.3. BPO

A área de BPO da Reditus agrega as competências não tecnológicas do Grupo, nomeadamente de BPO, Contact Center e Shared Services.

Os mercados de Business Process Outsourcing e Contact Center, apresentam uma maturidade assinalável, que se reflete na maior complexidade dos projectos existentes para o prestador de serviços com o objetivo de os tornar mais simples para os utilizadores desses serviços.

Em 2019, para além das renovações de vários contratos já em outsourcing e que foram a consulta para as respetivas renovações, o mercado ficou igualmente marcado pelo incremento da aposta da Adinistração Pública no outsourcing de serviços. Esta dinâmica foi acompanhada pela Reditus, que logrou angariar novos Clientes e projectos para esta unidade de negócio.

Num cenário de pleno emprego, a contratação trouxe desafios acrescidos ao sector em 2019. Também a evolução dos canais de contacto com os candidatos continua a sua evolução, com preponderância para as redes sociais.

Esta realidade obriga a reforçar os modelos de retenção e motivação dos colaboradores, por forma a aumentar as taxas de retenção, mas também a repensar os modelos de formação e integração de novos colaboradores.

A sofisticação dos processos e sistemas de suporte ao negócio continuam a ser preponderante para a melhoria da Qualidade, eficiência e standardização dos serviços, através da automação e robotização.

Na área de BPO prosseguiu-se o caminho do aumento da rentabilidade e consequentemente da sustentabilidade económica da actividade. Num contexto de forte aumento de custos operacionais, a Reditus equilibrou a rentabilidade dos projetos aumentando a eficiência operacional e focou-se no desenvolvimento de novos negócios, o que permitiu angariar novos Clientes de referência. A qualidade reconhecida na entrega permitiu um crescimento assinalável na base instalada de Clientes.

O ano de 2019 marca igualmente um período de estabilidade nas estruturas de gestão de Client Services, depois das alterações havidas nos três anos anteriores. O foco foi colocado na equipa de Selecção e Recrutamento, bem como nas estruturas de formação específicas da Unidade.

A implementação de Robotic Process Automation (RPA) nas operações de Contact Center e BPO começa em 2019 a tornar-se uma commodity. Fruto dos investimentos realizados no último triénio, a Reditus entrou em 2019 com vários processos de robotização em produção, quer na substituição do humano, quer na disponibilização de self service IVR (Interactive Voice Response), utilizando Natural Language Processing (NLP).

Continua a haver uma fina barreira que diferencia outsourcing de pessoas e outsourcing de serviços, levando a que por vezes estes dois conceitos sejam confundidos e se destrua valor neste mercado em Portugal. Ambos são modelos válidos de outsourcing, mas não devem ser confundidos. A Reditus vai continuar a apostar na oferta de soluções de outsourcing de serviços, promovendo uma cultura interna de inovação e sofisticação não só da oferta, mas também dos projectos existentes que se querem em constante evolução.

Em 2020 iremos reforçar a forte aposta nas pessoas, desde a angariação, à inovação nos formatos de fomação, à retenção e motivação. Vamos continuar a investir na componente de Tecnologias de Informação associada aos processos de negócio, utilizando ferramentas próprias e standards de mercado, com vista a ter em cada momento a melhor solução para os nossos Clientes.

5.4. Área Internacional

A Reditus manteve a sua aposta no mercado internacional, nomeadamente nas geografias africanas, onde tradicionalmente tem atuado através das suas filiais.

O peso da área internacional da Reditus em 2019 manteve a sua relevância nos proveitos operacionais globais do grupo apesar de ter reduzido a sua expressão de 41% para 35% relativamente ao período homólogo. Com um volume de negócios a superar os 8,5 milhões de euros, este continua a refletir a aposta da Reditus nos seus negócios nas geografias internacionais e a sustentabilidade dos projetos de longa duração na área de ITC e ITO para várias Organizações.

A atividade internacional da Reditus assenta sobre três modelos organizacionais distintos, nomeadamente, através da criação de delegações locais, do fomento da atividade de exportação e prestação de serviços em nearshore, com aposta em países criteriosamente selecionados onde a empresa possa aportar valor e explorar as oportunidades decorrentes dos seus estados de desenvolvimento.

De realçar o esforço colocado pela empresa no desenvolvimento das várias oportunidades coma obtenção de projetos para diversas Entidades Públicas e multinacionais de referência, com especial incidência para a geografia de Angola, entre outros, nomeadamente nos sectores do Oil & Gas, Banca, Seguros e Utilities.

06 / QUALIDADE E SATISFAÇÃO DOS CLIENTES

Para o incremento do nível de satisfação dos seus clientes, contribui de forma decisiva todo o valor gerado pela Reditus em favor da melhoria da eficiência do negócio dos seus clientes. A este fator não será naturalmente alheio todo o esforço colocado pela empresa no incremento de uma relação de confiança com os seus clientes e colaboradores. Em 2019 a Reditus continuou a executar atividades de melhoria com o objetivo de manter os níveis elevados de satisfação dos clientes, melhorias de eficiência e o reconhecimento externo.

Satisfação de clientes

As alterações implementadas na estrutura organizacional e no modelo de operação, com a especialização das áreas de negócio, permitiu um desenvolvimento efetivo das actividades de aposta prioritária e uma gestão mais eficiente das parcerias.

Estas alterações permitiram responder de forma mais adequada às solicitações dos clientes, os quais, em nosso entender, optaram em 2019 por privilegiar as empresas com capacidade e flexibilidade para providenciar soluções adaptáveis a requisitos de negócio em constante evolução e com perspectivas de optimização de custos cada vez mais exigentes.

Os resultados dos inquéritos de avaliação da satisfação de clientes da Reditus demonstram níveis de satisfação elevados. Este é um factor de grande relevância e satisfação para a Reditus, que tem conseguido manter os níveis de serviço num patamar elevado consecutivamente ao longo de vários anos.

Os aspetos que revelam um maior grau de satisfação dos clientes, estão em linha com os objetivos definidos pela Reditus na sua estratégia de negócio para as várias áreas de oferta, nomeadamente:

- A competência, a qualidade e o profissionalismo das equipas técnicas;
- A relação de parceria que a Reditus estabelece com o cliente, destacando-se a disponibilidade, flexibilidade e a capacidade de resposta a novos desafios;
- A organização, a capacidade de planeamento e os métodos;
- E a comunicação, nomeadamente os aspetos relacionados com o feedback e reporting.

No nível de satisfação por área de negócio destacam-se os serviços de formação, consultoria suporte e engenharia de TI e os serviços geridos, com níveis de satisfação entre os 8,7 e 9,5 em 10, logo seguidos dos serviços de contact center e BPO, também com níveis de satisfação elevados, acima dos 7,5 num máximo de 10 valores possíveis.

Resulta igualmente desta análise a necessidade de continuar a trabalhar para homogeneizar os níveis de satisfação dos clientes em todas as áreas de negócio, nomeadamente no que diz respeito aos aspetos comunicacionais.

Prémios e certificações

- A Reditus mantém a sua certificação da Qualidade na norma ISO 9001:2015 em todas as áreas de negócio do grupo;
- A Reditus Business School mantém-se como entidade de formação certificada, atuando como um valor acrescentado na valorização dos colaboradores e dos serviços prestados;
- Certificação das operações de Contact Center CTT, CTT Expresso e Millennium BCP com o selo de Qualidade da APCC, reconhecido como um standard para operações de excelência;
- As linhas CTT e CTT Expresso, geridas pela Reditus, voltaram a ser galardoados no evento APCC Best Awards 2019;
- A linha de atendimento a clientes do Millennium bcp, gerida pela Reditus, foi também galardoada no mesmo evento.

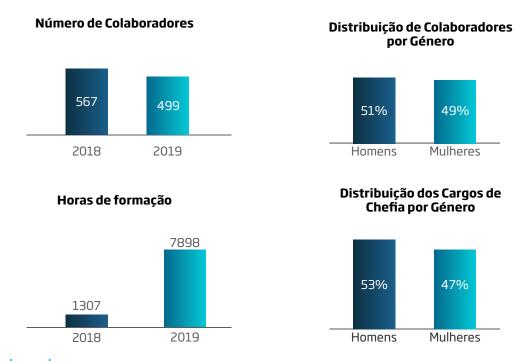
Projetos internos de melhoria

A Reditus continua focada na eficiência, tendo desenvolvido projetos com o objetivo da otimização de processos e custos, bem como dar sequência aos projetos iniciados no ano anterior, nomeadamente:

- Implementação das políticas de conformidade com o regulamento geral de proteção de dados (RGPD), incluindo a definição da política e respetiva implementação, formação, levantamento dos processos de recolha, tratamento e gestão de dados, avaliação e melhoria dos mecanismos de controlo;
- Optimização da ferramenta de controlo operacional de projetos e gestão da capacidade;
- Programa sistemático de melhoria da eficiência da gestão das áreas de negócio.

07 / RESPONSABILIDADE SOCIAL E SUSTENTABILIDADE

A Reditus mantém uma atitude de constante atenção e envolvimento com a sociedade, desenvolvendo ações que visam o desenvolvimento dos seus colaboradores como indivíduos e profissionais, mas também como uma parte ativa da sociedade, economia e ambiente.



Colaboradores

- Promoção da diversidade e igualdade de oportunidades de todos os colaboradores;
- Desenvolvimento profissional e pessoal dentro e fora das empresas do Grupo através do seu envolvimento em projetos ambiciosos e inovadores;
- Transparência no desempenho e avaliação de forma a promover uma política de reconhecimento e recompensas justa;
- Incentivo ao envolvimento dos colaboradores em causas sociais, através da promoção de diversas iniciativas de apoio a instituições de solidariedade;
- Aposta na formação. Através da Reditus Business School promovemos a formação dos nossos colaboradores em áreas como desenvolvimento pessoal, gestão e administração, enquadramento na empresa, informática e higiene e segurança no trabalho;
- Desenvolvimento de iniciativas internas com vista à promoção do espírito de equipa, camaradageme competências pessoais;
- Implementação de medidas de apoio à saúde e bem-estar como, o seguro de saúde para colaboradores.

Sociedade

- Protocolos de cooperação com diversas instituições de ensino com vista ao recrutamento e contratação de jovens profissionais;
- Protocolo de apoio a diversas Instituções de Solidariedade Social;
- Celebração da Semana Internacional dos Contact Centers.

Economia

 Adoção de práticas não predatórias nos negócios, com respeito por todos os nossos stakeholders.

Ambiente

- Motivação dos colaboradores para práticas ecológicas;
- A promoção da redução do consumo de papel;
- Reciclagem de materiais diversos;
- O uso eficaz de água e energia por via de uma melhor gestão energética dos nossos edifícios e instalações.

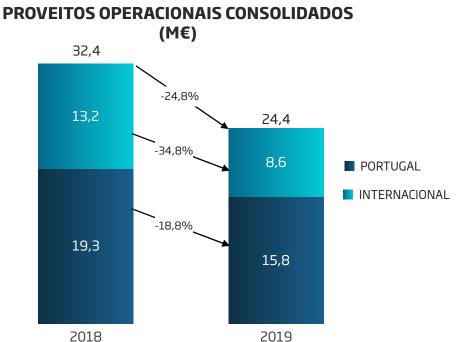
08 / ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA DO GRUPO

8.1. Proveitos Operacionais Consolidados

Os Proveitos Operacionais ascenderam a 24,4 milhões de euros em 2019 face a 32,4 milhões de euros registados no período homólogo, representando uma queda de 24,8%.

No mercado nacional, as vendas registaram uma diminuição de 18,0% face a 2018, reflexo de importantes retrações em todos os segmentos com particular enfâse de ITO e BPO.

No mercado internacional, designadamente o mercado africano onde o Grupo tem filiais, apesar de se ter verificado uma redução nas vendas de 34,8% face a 2018, continua a representar cerca de 35% do volume de negócios do Grupo.

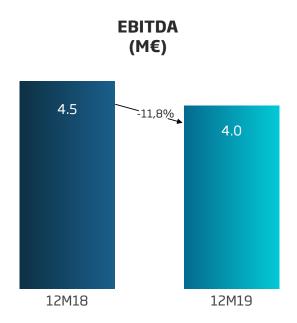


8.2. Gastos Operacionais

Os Gastos Operacionais Consolidados, líquidos de amortizações, provisões e perdas de imparidade, totalizaram 20,4 milhões de euros no ano de 2019, representando 83,7% dos Proveitos Totais e um decréscimo de 27,9% face ao ano de 2018, em que tinham atingido 86,1% dos Proveitos, em virtude da persistente implementação de medidas de racionalização de custos operacionais e de estrutura anteriormente definidas, em adequação à nova realidade dos negócios do grupo.

8.3. Resultado Operacional Antes de Amortizações (EBITDA)

O EBITDA Consolidado foi de 4,0 milhões de euros em 2019, valor que compara com 4,5 milhões de euros no ano de 2018, representando um decréscimo de 11,8%. A margem EBITDA cifrou-se em 16,3%, ou seja, 2,4 pp acima da margem de 13,9% atingida no período homólogo.



8.4. Resultado Líquido

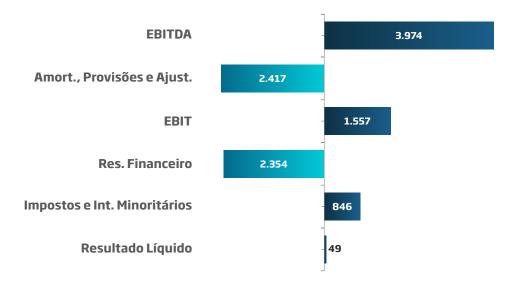
As Depreciações, Amortizações, Provisões e Ajustamentos atingiram 2,4 milhões de euros no ano de 2019, um decréscimo de 38,7% face ao período homólogo.

O Resultado Operacional (EBIT) foi positivo em 1,56 milhões de euros, valor que compara com um resultado de 0,56 milhões de euros obtidos no ano de 2018.

Os Resultados Financeiros melhoraram 30,9% face ao ano de 2018, atingindo 2,4 milhões de euros negativos, afetados negativamente pelo Net Present Value de valores a receber de clientes no montante de 0,287 milhões de euros.

O Resultado das Operações em Continuação foi positivo em 0,04 milhões de euros em 2019, valor que compara com um resultado negativo de 3,0 milhões de euros no período homólogo.

DO EBITDA AO RESULTADO LÍQUIDO (milhares de euros)



8.5. Principais Rubricas do Balanço

Milhões de Euros				
	31-12-2019	31-12-2018 Reexpresso	Var %	
Ativo Total	163,2	157,6	3,6%	
Ativos Não Correntes	94,2	91,2	3,3%	
Ativos Correntes	69,0	66,4	3,9%	
Capital Próprio	15,4	15,4	0,5%	
Passivo Total	147,8	142,2	3,9%	
Passivos Não Correntes	36,1	92,9	-32,8%	
Passivos Correntes	111,6	49,3	73,0%	
Dívida Líquida	58,8	59,2	-0,7%	

No final do ano de 2019, a dívida bancária líquida (inclui empréstimos, passivos por locação financeira, deduzido da caixa e equivalentes) foi de 58,8 milhões de euros, valor que compara com 59,2 milhões de euros registados no final do 4T18, ou seja, uma redução de 0,7%.

09 / ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA POR ÁREA DE NEGÓCIO

9.1. IT Consulting

A área de IT Consulting integra os segmentos de Consultoria, Plataformas e Aplicações, e Outsourcing Especializado. Esta área representou 45% das receitas totais do Grupo em 2019.

O segmento de IT Consulting oferece ao mercado serviços de consultoria, de gestão de processos, desenvolvimento/gestão e manutenção aplicacional, Business Intelligence e aplicações, soluções de open source e serviços de outsourcing especializado em tecnologias de informação. Os serviços incluem a gestão, administração e suporte de plataformas tecnológicas.

As receitas da unidade de ITC atingiram 16,3 milhões de euros em 2019, um decréscimo de 13,0% face ao período homólogo. O EBITDA foi de 1,0 milhões de euros, valor que compara com um resultado positivo de 2,98 milhões euros no ano de 2018.

9.2. IT Outsourcing

A área de IT Outsourcing da Reditus é composta pelas competências de Infraestruturas de TI e representou 26% das receitas totais no ano de 2019.

O segmento de Infraestruturas de TI da Reditus oferece ao mercado serviços, projetos e soluções infraestruturais de tecnologias de informação. Os serviços incluem a gestão, administração e suporte de plataformas tecnológicas, numa lógica de contrato de responsabilidade ou de outsourcing funcional.

Os Proveitos deste segmento foram de 9,7 milhões de euros no ano de 2019, um decréscimo de 20,3% face ao valor registado no período homólogo. O EBITDA foi de 2,39 milhões de euros, registando um acréscimo de 1,44 milhões de euros face ao ano de 2018.

9.3. Business Process Outsourcing (BPO)

A área de BPO envolve a prestação de serviços Contact Center e de suporte ao negócio, desenvolvendo atividades como atendimento e fidelização de cliente, nas vertentes de inbound e outbound, tratamento de correio, preparação de documentos, digitalização, custódia de arquivos, tratamento de crédito à habitação, a empresas, pessoal e automóvel, gestão de sinistros automóvel, de multirriscos e de acidentes de trabalho, tratamento de cartões de débito, de crédito e de cartões universitários, gestão de reclamações, entre outras. Esta área representou 29% do negócio total da Reditus no ano de 2019.

Os Proveitos Operacionais ascenderam a 10,4 milhões de euros, uma diminuição 13,0% face ao valor obtido no período homólogo. O EBITDA registou no ano de 2019 um resultado positivo de 0,542 milhões de euros, valor que compara com o resultado positivo de 0,578 milhões de euros no ano de 2018. No contexto de forte concorrência, o Grupo prossegue a sua estratégia na aposta de criação de ofertas diferenciadas, no crescimento em negócios com o foco na rentabilidade deste segmento e na aposta em projetos com margem mais favorável.

10 / PERSPETIVAS PARA 2020

Plano de continuidade

A Administração considera que: i) o elevado nível de endividamento bancário e; ii) o atraso continuado no repatriamento de divisas do mercado africano, limitou nos exercícios de 2018 e parte de 2019 a liquidez de tesouraria da Entidade e das empresas participadas, para o cumprimento atempado das suas obrigações, e ainda que a esta data não esteja integralmente assegurada a obtenção dos recursos necessários à integral liquidação dessas obrigações, a Administração continuará a desenvolver as medidas do plano de reestruturação global infra indicado, de modo a assegurar seu cumprimento atempado.

No entanto, estas mesmas demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas com base no principio da continuidade no pressuposto de que a Entidade e as suas participadas têm capacidade de prosseguir a sua actividade, face à avaliação positiva, a esta data, dos resultados das medidas implementadas que se encontram em curso, no sentido de alcançarem o equilíbrio financeiro e obterem os recursos necessários em prosseguirem em continuidade.

Salientamos que, foi desenvolvido um plano estratégico e iniciada a sua implementação no exercício de 2018, tendente à revitalização e solidez da função financeira e equilíbrio dos fluxos de tesouraria, cuja concretização será materializada no decurso do exercício de 2020, quanto aos sequintes vectores:

- Reestruturação do passivo global do grupo, nomeadamente a divida bancária com implementação de solução estruturante em curso com base em acordos a 7 anos e redução parcial da divida;
- (ii) Renegociação do passivo fiscal com implementação de acordos prestacionais a médio e longo prazo com base em período de 12,5 anos, ao abrigo dos mecanismos legais em vigor;
- (iii) Reconversão e racionalização do parque imobiliário, transformando este parque em ativos de rendimento;
- (iv) Implementação de modelos financeiros que permitam assegurar o repatriamento de divisas do mercado internacional, nomeadamente quanto a clientes do sector público de países africanos como Angola, por via da linha protocolada entre Portugal - Angola para cobertura de riscos de exportações nacionais de bens, serviços e equipamentos e cujo recebimento será assegurado em Portugal em euros,
- (v) Negociação com clientes internacionais para o recebimento em Portugal de divisas em Euros ou USD, nomeadamente quanto aos serviços prestados a clientes do sector do Oil & Gas;

- (vi) Redução de custos na estrutura central, com implementação em curso de medidas de racionalização tais como a renegociação das condições dos seguros do grupo, redução e adequação da frota, comunicações, instalações entre outras;
- (vii) Redução de custos de overheads, com implementação em curso de medidas de centralização de serviços e reestruturação da política de remunerações;
- (viii) Desenvolvimento de modelos de gestão com introdução de componentes de robotização e de inteligência artificial que permitam uma redução e racionalização de custos operacionais e melhoria de eficiência por via da implementação de procedimentos de melhoria contínua;
- (ix) Intensificação do desenvolvimento, em função das atuais capacidades da empresa e da procura a si dirigida pelos seus principais clientes, e de ofertas mais sofisticadas nos produtos de segurança, disaster recovery, 3ª plataforma (cloud, mobilidade, social business e big data), virtualização e aceleradores de inovação (IoT - Internet of Things, Robótica, Impressão 3D);
- (x) Foco na rentabilidade e na sustentabilidade das operações através monitorização e partilha constante dos resultados das operações, aliada à inovação nos processos e tecnologias de suporte inhouse;
- (xi) Modelo de dinamização de negócio para recuperação de market share em segmentos estratégicos e aumento do volume de negócios, com a angariação de novos clientes via nearshoring e parceiros internacionais.

Para além das ações planeadas e executadas no âmbito dos vetores referidos, a administração, pretendendo ainda assegurar a continuidade da operação, tem empreendido ações que visam tornar a sociedade mais resiliente a eventuais acontecimentos que possam comprometer de forma grave a sua atividade. Esses incidentes podem ser naturais (condições climatéricas extremas, terramotos...), físicos (Incêndio e outras emergências, fuga tóxica nas proximidades, intrusão, terrorismo...), humanos (greves, tumultos, terrorismo, pandemias...), ou de segurança de informação (Roubo ou perda de informação, software malicioso...).

Assim, e de acordo com as boas práticas e normativos aplicáveis em particular a norma "ISO 22301:2019, Security and resilience Business Continuity Management Systems Requirements", a ISO "31000:2009 Risk Management Principles and Guidelines" e a "BS 11200:2014 Crisis Management Guidance and Good Practice", a Reditus deu início à implementação de um Sistema de Gestão da Continuidade de Negócio (isto é, um sistema composto por políticas, recursos, processos e procedimentos para assegurar o funcionamento contínuo do negócio, ou a sua recuperação atempada, no caso da ocorrência de eventos suscetíveis de perturbar o normal desenrolar da atividade, sejam eles de origem natural, física, humana ou tecnológica).

Para tal, selecionou, de entre os seus processos e serviços, os críticos, avaliou os riscos e efetuou a análise do impacto (BIA – Business Impact Assessment). Em função do resultado desenhou o seu **Plano de Continuidade de Negócio (PCN)**, que inclui ações para a resposta à emergência, para a gestão da crise e comunicação, e para a recuperação. Este plano agrega ainda as ações decorrentes dos Planos de Continuidade dos Serviços contratualizados com os clientes e tem vindo a ser implementado, testado e ajustado.

11 / COMPORTAMENTO BOLSISTA

PERFORMANCE DAS AÇÕES REDITUS



No final do 4T19, a cotação de fecho das ações Reditus fixou-se nos 0,05 euros, valor que compara com os 0,09 euros registados no início do ano.

Em termos de liquidez, foram transacionados durante os 4T19 cerca de 700 mil títulos da Reditus, representando um valor de transação de 49 mil euros.

O número médio diário de ações transacionadas fixou-se em cerca de 1.517 títulos, correspondente a um valor médio diário de cerca de 117 euros.

12 / ATIVIDADES DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS

Como é descrito no Relatório do Governo de Sociedade esta dispõe de um conjunto de Comissões Especializadas que verificam e se pronunciam sobre as diferentes vertentes de suporte estratégico e operacional.

De uma forma geral, e para além do acompanhamento do funcionamento destas comissões, em conjunto com os membros da Comissão Executiva, os Administradores Não Executivos seguem em permanência o funcionamento da atividade da sociedade e suas participadas, quer no plano operacional, quer na vertente económico-financeira.

13 / RESULTADOS

O Resultado Consolidado Líquido do exercício cifrou-se, após interesses minoritários, em 49.151 euros.

14 / EVENTOS SUBSEQUENTES

Como factos relevantes ocorridos em 2020, até à data de emissão do presente relatório destacamos:

Covid-19

A propagação do vírus SARS-CoV-2, com início ainda no final de 2019, rapidamente atingiu proporções alarmantes provocando a pandemia de COVID-19.

O impacto na economia, no emprego e nas empresas é já muito significativo e a Reditus, embora seja das organizações menos afetadas, não é imune a este tipo de situações, principalmente se se prolongarem por muito tempo.

Desde o início de 2020 que a Reditus monitoriza a situação, recorrendo à informação disponibilizada pelas entidades oficiais a nível internacional e nacional.

O Conselho de Administração constituiu um grupo de trabalho ad hoc multidisciplinar por si coordenado e que inclui os responsáveis dos mercados e de áreas de suporte (RH, SHST, Financeira, Jurídica, IT, Comunicação, Logística e Segurança) que reúne frequentemente (agora diariamente) para poder avaliar os dados sobre o impacto da crise nas várias dimensões da organização (saúde das pessoas, operações, desempenho económico e financeiro e estratégia a curto e médio prazo) e reagir coordenadamente.



Grupo Ad hoc para o Covid-19

Com o aumentar do risco de contaminação pelo vírus SARS-CoV-2 em Portugal, o Conselho de Administração ativou o PCN (Plano de Continuidade do Negócio da Reditus), cujos cenários incluem, pelo menos desde a crise da Gripe A, o de pandemia.

As ações desencadeadas até ao momento, muitas das quais se anteciparam às recomendações emitidas e restrições impostas pelas autoridades, têm sido eficazes até ao momento.

15 / DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

De acordo com o disposto no artigo 245.º, n.º1 alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da Sociedade declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante do Relatório de Gestão, das contas anuais, da Certificação Legal de Contas e dos demais documentos de prestação de contas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação. Mais declaram que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação e contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

16 / AGRADECIMENTOS

Salientamos a confiança depositada pelos Clientes nas sociedades do Grupo Reditus, o empenho dos nossos Colaboradores na prossecução dos objetivos a que nos propusemos, bem como o apoio qualificado do Conselho Fiscal, do Conselho de Estratégia, das Comissões Especializadas, dos Bancos, Auditores e dos outros parceiros de negócios, alicerçando a sustentabilidade do futuro do Grupo Reditus.

Alfragide, 18 de maio de 2020

O Conselho de Administração,

Eng. Francisco José Martins Santana Ramos - Presidente

Eng. José António da Costa Limão Gatta - Administrador

Dr. Fernando Manuel Cardoso Malheiro da Fonseca Santos - Administrador

Dr. Helder Filipe Ribeiro Matos Pereira - Administrador





Inspiring Performance, Together.

REDITUS SGPS, SA

DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em Euros)

		0.1.0.100.00	31/12/2018
	Notas	31/12/2019	Reexpresso
ATIVOS NÃO CORRENTES:			
Ativos fixos tangíveis	7	6.599.549	6.831.784
Propriedades de Investimento	8	1.509.000	1.509.000
Goodwill	9	38.711.899	38.711.899
Ativos intangíveis	9 10	5.567.361	6.249.521
Clientes	14	35.928.662	29.927.618
		1.075.874	
Outras contas a receber	15 11		1.049.458
Outros investimentos financeiros	11	1.884.576	4.982.959
Ativos por Impostos Diferidos	12	2.953.496 94.230.417	1.915.349 91.177.588
ATIVOS CORRENTES:	•	34.230.417	31.177.368
Inventários	13	249.500	204.496
Clientes	14	29.692.551	36.989.627
Outras contas a receber	15	7.819.482	4.848.986
Outros Ativos correntes	16	29.965.483	23.175.103
Ativos financeiros pelo justo valor	17	7.167	8.112
Caixa e equivalentes	18	1.242.532	1.174.596
		68.976.715	66.400.920
TOTAL DO ATIVO		163.207.132	157.578.508
		103.207.132	137.376.366
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	_		
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital	19	14.638.691	14.638.691
Ações (quotas) próprias	19	(255.183)	(255.183)
Prémios de emissão	19	9.952.762	9.952.762
Reservas	19	4.812.483	4.812.483
Resultados transitados	19	(15.157.388)	(12.107.071)
Excedentes de valorização de Ativos fixos	19	1.215.489	1.260.288
Resultado consolidado líquido do exercício	19	49.151	(3.050.317)
Capital próprio atribuível aos acionistas maioritários	•	15.256.005	15.251.653
Capital próprio atribuível a interesses minoritários	20	191.100	120.326
Total do capital próprio		15.447.105	15.371.979
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Empréstimos	21	31.209.006	49.004.263
Outras contas a pagar	22	26.325.315	38.512.612
Passivos por impostos diferidos	12	918.151	1.045.584
Passivos por locação financeira	23	3.961.955	4.324.423
		62.414.427	92.886.882
PASSIVO CORRENTE:			
Empréstimos	21	24.483.333	6.684.427
Fornecedores	24	10.204.381	9.437.022
Outras contas a pagar	22	36.472.484	20.694.435
Outros passivos correntes	25	13.823.488	12.137.177
Passivos por locação financeira	23	361.914	366.586
	_	85.345.600	49.319.647
Total do passivo	-	147.760.027	142.206.529

O anexo faz parte integrante das demonstrações consolidadas da posição financeira em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro 2018.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REDITUS SGPS, SA DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018 (Valores expressos em Euros)

Total de réditos operacionais 24,398.215 32.445.204 GASTOS OPERACIONAIS: Inventários consumidos e vendidos 28 (434.609) (546.589 Fornecimentos e serviços externos 29 (8.855.105) (10.636.005) (15.770.246 Gastos com pessoal 30 (10.746.867) (15.770.246 Gastos de depreciação e amortização 31 (1.720.112) (2.380.597 Provisões e perdas operacionais 32 (696.914) (1.564.547 Outros gastos e perdas operacionais (22.841.370) (31.884.949) Resultados operacionais (22.841.370) (31.884.949) Resultados giuldos 34 (2.353.674) (3.405.468 Resultados peracionais (2.353.674) (3.405.468 (2.2841.370) (31.884.949) Resultados giuldos 34 (2.353.674) (3.405.468 (2.2841.370) (31.884.949) Resultados antes de impostos (2.353.674) (3.405.468 (2.2845.213) (2.2845.213) Imposto sobre o rendimento do exercício 35 956.898 (210.890) (2.2845.213) (2.2845.213)		Notas	31/12/2019	31/12/2018 Reexpresso
Vendas 26 494.398 532.745 Prestações de serviços 26 23.555.489 31.021.105 Outros rendimentos operacionais 27 348.328 891.355 Total de réditos operacionais 24.398.215 32.445.204 GASTOS OPERACIONAIS: 28 (434.609) (546.589 Inventários consumidos e vendidos 28 (434.609) (546.589 Fornecimentos e serviços externos 29 (8.855.105) (10.636.020 Gastos de deprecição e amortização 31 (1.720.112) (2.380.597) Provisões e perdas de imparidade 32 (696.914) (566.914) Outros gastos e perdas operacionais 33 (387.763) (986.950 Total de gastos operacionais 1.556.845 560.255 RESULTADOS FINANCEIROS: 34 (2.2841.370) (3.1884.949 Resultados operações peracionais 34 (2.235.674) (3.405.468 Resultado sempresas associadas, líquidas - - - Perdas em empresas associadas, líquidas - - - -	RÉDITOS OPERACIONAIS:			
Prestações de serviços 26		26	494.398	532.749
Outros rendimentos operacionais 27 348.328 891.355 Total de reditos operacionais 24.398.215 32.445.204 GASTOS OPERACIONAIS: Inventários consumidos e vendidos 28 (434.609) (546.589) Fornecimentos e serviços externos 29 (8.855.105) (10.636.020 Gastos com pessoal 30 (10.746.867) (15.770.246 Gastos de depreciação e amortização 31 (1.720.112) (2.380.597) Provisões e perdas de imparidade 32 (696.914) (15.64.547) Outros gastos e perdas operacionais 33 (387.763) (986.950 Total de gastos operacionais 1.556.845 560.255 RESULTADOS FINANCEIROS. 31 (2.2.841.370) (3.1884.949) Resultados amempresas associadas, líquidas - - - Perdas em empresas associadas, líquidas - (2.353.674) (3.405.468 Resultado antes de impostos (796.829) (2.845.213 Imposto sobre o rendimento do exercício 35 956.898 (210.890 Resultado antes				
Total de réditos operacionais 24.398.215 32.445.204				891.355
Inventários consumidos e vendidos 28	•			32.445.204
Fornecimentos e serviços externos 29 (8.855.105) (10.636.020	GASTOS OPERACIONAIS:			
Gastos com pessoal 30 (10.746.867) (15.770.246) Gastos de depreciação e amortização 31 (1.720.112) (2.380.597) Provisões e perdas de imparidade 32 (369.6914) (1.564.547) Outros gastos e perdas operacionais 33 (387.763) (986.950) Total de gastos operacionais (22.841.370) (31.884.949) Resultados operacionais 1.556.845 560.255 RESULTADOS FINANCEIROS: Gastos financeiros, líquidos 34 (2.353.674) (3.405.468) Resultados antes de impostos (796.829) (2.845.213) Imposto sobre o rendimento do exercício 35 956.898 (210.890) Resultado antes da consideração dos interesses minoritários 160.069 (3.056.103) Interesses minoritários 20 (110.918) 5.786 Resultado das operações em continuação 49.151 (3.050.317 Resultado Líquido 49.151 (3.050.317 Atribuível a: Acionistas da empresa mãe 49.151 (3.050.317 Interesses minoritários 20 110.91	Inventários consumidos e vendidos	28	(434.609)	(546.589)
Gastos de depreciação e amortização 31 (1.720.112) (2.380.597 Provisões e perdas de imparidade 32 (696.914) (1.564.547 Outros gastos e perdas operacionais 33 (387.763) (986.950 Total de gastos operacionais (2.2841.370) (31.884.949 Resultados operacionais 1.556.845 560.252 RESULTADOS FINANCEIROS: Gastos financeiros, líquidos 34 (2.353.674) (3.405.468 Perdas em empresas associadas, líquidas -	Fornecimentos e serviços externos	29	(8.855.105)	(10.636.020)
Provisões e perdas de imparidade 32 (696.914) (1.564.547 Outros gastos e perdas operacionais 33 (387.763) (986.950 Total de gastos operacionais (22.841.370) (31.884.949) Resultados operacionais 1.556.845 560.255 RESULTADOS FINANCEIROS: Gastos financeiros, líquidos 34 (2.353.674) (3.405.468) Perdas em empresas associadas, líquidas - - - Resultados antes de impostos (796.829) (2.845.213) Imposto sobre o rendimento do exercício 35 956.898 (210.890) Resultado antes da consideração dos interesses minoritários 160.069 (3.056.103) Interesses minoritários 20 (110.918) 5.786 Resultado das operações Descontinuadas - - - Resultado Líquido 49.151 (3.050.317) Atribuível a: - - - Acionistas da empresa mãe 49.151 (3.050.317) Interesses minoritários 20 110.918 (5.786) Interesse	Gastos com pessoal	30	(10.746.867)	(15.770.246)
Outros gastos e perdas operacionais 33 (387.763) (986.950 Total de gastos operacionais (22.841.370) (31.884.949 Resultados operacionais 1.556.845 560.255 RESULTADOS FINANCEIROS: Gastos financeiros, líquidos 34 (2.353.674) (3.405.468 Perdas em empresas associadas, líquidas (2.353.674) (3.405.468 Resultados antes de impostos (796.829) (2.845.213 Imposto sobre o rendimento do exercício 35 956.898 (210.890 Resultado antes da consideração dos interesses minoritários 160.069 (3.056.103 Interesses minoritários 20 (110.918) 5.786 Resultados das Operações em continuação 36 49.151 (3.050.317 Atribuível a: Acionistas da empresa mãe 49.151 (3.050.317 Interesses minoritários 20 110.918 (5.786 Interesses minoritários 20 110.918 (5.786 Resultado por ação das operações em continuação e descontinuadas 36 0,0034 (0,2084 Básico 36 </td <td>Gastos de depreciação e amortização</td> <td>31</td> <td>(1.720.112)</td> <td>(2.380.597)</td>	Gastos de depreciação e amortização	31	(1.720.112)	(2.380.597)
Total de gastos operacionais (22.841.370) (31.884.949) Resultados operacionais 1.556.845 560.255 RESULTADOS FINANCEIROS: (2.353.674) (3.405.468 Perdas em empresas associadas, líquidas (2.353.674) (3.405.468 Resultados antes de impostos (796.829) (2.845.213 Imposto sobre o rendimento do exercício 35 956.898 (210.890 Resultado antes da consideração dos interesses minoritários 160.069 (3.056.103 Interesses minoritários 20 (110.918) 5.786 Resultado das operações em continuação 36 49.151 (3.050.317 Resultados das Operações Descontinuadas Resultado Líquido 49.151 (3.050.317 Atribuível a: Acionistas da empresa mãe 49.151 (3.050.317 Interesses minoritários 20 110.918 (5.786 160.069 (3.056.103 Resultado por ação das operações em continuação e descontinuadas Básico 36 0,0034 (0,2084 Diluído 0,0034 (0,2084 Resultado por ação das operações em continuação 36 0,0034 (0,2084 Resultado por ação das operações em continuação 36 0,0034 (0,2084 Resultado por ação das operações em continuação 36 0,0034 (0,2084 Resultado por ação das operações em continuação 36 0,0034 (0,2084 Resultado por ação das operações em continuação 36 0,0034 (0,2084 Resultado por ação das operações em continuação 36 0,0034 (0,2084 Resultado por ação das operações em continuação 36 0,0034 (0,2084 Resultado por ação das operações em continuação 36 0,0034 (0,2084 Resultado por ação das operações em continuação 36 0,0034 (0,2084 Resultado por ação das operações em continuação 36 0,0034 (0,2084 Resultado por ação das operações em continuação 36 0,0034 (0,2084	Provisões e perdas de imparidade	32	(696.914)	(1.564.547)
RESULTADOS FINANCEIROS: Castos financeiros, líquidos 34 (2.353.674) (3.405.468 Perdas em empresas associadas, líquidas - - - Resultados antes de impostos (796.829) (2.845.213 Imposto sobre o rendimento do exercício 35 956.898 (210.890 Resultado antes da consideração dos interesses minoritários 160.069 (3.056.103 Interesses minoritários 20 (110.918) 5.786 Resultado das operações em continuação 36 49.151 (3.050.317 Resultados das Operações Descontinuadas - - - Resultado Líquido 49.151 (3.050.317 (3.050.317 Atribuível a: - 49.151 (3.050.317 Interesses minoritários 20 110.918 (5.786 Interesses minoritários 20 110.918 (5.786 Resultado por ação das operações em continuação e descontinuadas 8651 0,0034 (0,2084 Diluído 36 0,0034 (0,2084 Resultado por ação das operações em continuação 36 <t< td=""><td>Outros gastos e perdas operacionais</td><td>33</td><td>(387.763)</td><td>(986.950)</td></t<>	Outros gastos e perdas operacionais	33	(387.763)	(986.950)
RESULTADOS FINANCEIROS: Gastos financeiros, líquidos 34 (2.353.674) (3.405.468 Perdas em empresas associadas, líquidas - - - Resultados antes de impostos (796.829) (2.845.213 Imposto sobre o rendimento do exercício 35 956.898 (210.890 Resultado antes da consideração dos interesses minoritários 160.069 (3.056.103 Interesses minoritários 20 (110.918) 5.786 Resultado das operações em continuação 36 49.151 (3.050.317 Resultados das Operações Descontinuadas - - - Resultado Líquido 49.151 (3.050.317 Atribuível a: 49.151 (3.050.317 Atribuível a: 49.151 (3.050.317 Interesses minoritários 20 110.918 (5.786 160.069 (3.056.103 Resultado por ação das operações em continuação e descontinuadas 36 0,0034 (0,2084 Diluído 0,0034 (0,2084 Resultado por ação das operações em continuação 36 0,0034 (0,2084	Total de gastos operacionais		(22.841.370)	(31.884.949)
Gastos financeiros, líquidos 34 (2.353.674) (3.405.468 Perdas em empresas associadas, líquidas	Resultados operacionais	,	1.556.845	560.255
Perdas em empresas associadas, líquidas	RESULTADOS FINANCEIROS:			
Resultados antes de impostos (2.353.674) (3.405.468 Imposto sobre o rendimento do exercício 35 956.898 (210.890) Resultado antes da consideração dos interesses minoritários 160.069 (3.056.103) Interesses minoritários 20 (110.918) 5.786 Resultado das operações em continuação 36 49.151 (3.050.317) Resultados das Operações Descontinuadas - - - Resultado Líquido 49.151 (3.050.317) Atribuível a: 49.151 (3.050.317) Atribuível a: 20 110.918 (5.786) Interesses minoritários 20 110.918 (5.786) 160.069 (3.050.317) (5.786) 160.069 (3.050.317) Resultado por ação das operações em continuação e descontinuadas 8ásico 36 0,0034 (0,2084) Diluído 36 0,0034 (0,2084) Resultado por ação das operações em continuação 36 0,0034 (0,2084) Resultado por ação das operações em continuação 36 0,0034 (0,2084)	Gastos financeiros, líquidos	34	(2.353.674)	(3.405.468)
Resultados antes de impostos (796.829) (2.845.213) Imposto sobre o rendimento do exercício 35 956.898 (210.890) Resultado antes da consideração dos interesses minoritários 160.069 (3.056.103) Interesses minoritários 20 (110.918) 5.786 Resultado das operações em continuação 36 49.151 (3.050.317) Resultado Líquido 49.151 (3.050.317) Atribuível a: 49.151 (3.050.317) Atribuível a: 20 110.918 (5.786) Interesses minoritários 20 110.918 (5.786) 160.069 (3.056.103) Resultado por ação das operações em continuação e descontinuadas 8ásico 36 0,0034 (0,2084) Diluído 36 0,0034 (0,2084) Resultado por ação das operações em continuação 36 0,0034 (0,2084) Resultado por ação das operações em continuação 36 0,0034 (0,2084)	Perdas em empresas associadas, líquidas		-	
Imposto sobre o rendimento do exercício 35 956.898 (210.890) Resultado antes da consideração dos interesses minoritários 160.069 (3.056.103) Interesses minoritários 20 (110.918) 5.786 Resultado das operações em continuação 36 49.151 (3.050.317) Resultados das Operações Descontinuadas - - - Resultado Líquido 49.151 (3.050.317) Atribuível a: 49.151 (3.050.317) Interesses minoritários 20 110.918 (5.786) 160.069 (3.056.103) Resultado por ação das operações em continuação e descontinuadas Básico 36 0,0034 (0,2084) Diluído 36 0,0034 (0,2084) Resultado por ação das operações em continuação 8ásico 36 0,0034 (0,2084)			(2.353.674)	(3.405.468)
Resultado antes da consideração dos interesses minoritários 160.069 (3.056.103 Interesses minoritários 20 (110.918) 5.786 Resultado das operações em continuação 36 49.151 (3.050.317 Resultados das Operações Descontinuadas - - - Resultado Liquido 49.151 (3.050.317 Atribuível a: 49.151 (3.050.317 Interesses minoritários 20 110.918 (5.786 Interesses minoritários 20 110.918 (5.786 Resultado por ação das operações em continuação e descontinuadas Básico 36 0,0034 (0,2084 Diluído 0,0034 (0,2084 Resultado por ação das operações em continuação 36 0,0034 (0,2084 Resultado por ação das operações em continuação 36 0,0034 (0,2084	Resultados antes de impostos		(796.829)	(2.845.213)
Interesses minoritários 20	Imposto sobre o rendimento do exercício	35	956.898	(210.890)
Resultado das operações em continuação 36 49.151 (3.050.317 Resultados das Operações Descontinuadas - - - Resultado Liquido 49.151 (3.050.317 Atribuível a: - 49.151 (3.050.317 Interesses minoritários 20 110.918 (5.786 Interesses minoritários 20 110.918 (5.786 160.069 (3.056.103 Resultado por ação das operações em continuação e descontinuadas 36 0,0034 (0,2084 Diluído 0,0034 (0,2084 Resultado por ação das operações em continuação 36 0,0034 (0,2084 Básico 36 0,0034 (0,2084	Resultado antes da consideração dos interesses minoritários		160.069	(3.056.103)
Resultados das Operações Descontinuadas - - Resultado Liquido 49.151 (3.050.317) Atribuível a: - - Acionistas da empresa mãe 49.151 (3.050.317) Interesses minoritários 20 110.918 (5.786) 160.069 (3.056.103) Resultado por ação das operações em continuação e descontinuadas 36 0,0034 (0,2084) Diluído 36 0,0034 (0,2084) Resultado por ação das operações em continuação 36 0,0034 (0,2084) Básico 36 0,0034 (0,2084)	Interesses minoritários	20	(110.918)	5.786
Resultado Liquido 49.151 (3.050.317) Atribuível a: 49.151 (3.050.317) Acionistas da empresa mãe 49.151 (3.050.317) Interesses minoritários 20 110.918 (5.786) 160.069 (3.056.103) Resultado por ação das operações em continuação e descontinuadas Básico 36 0,0034 (0,2084) Resultado por ação das operações em continuação Básico 36 0,0034 (0,2084)	Resultado das operações em continuação	36	49.151	(3.050.317)
Atribuível a: Acionistas da empresa mãe	Resultados das Operações Descontinuadas		-	· -
Acionistas da empresa mãe 49.151 (3.050.317 Interesses minoritários 20 110.918 (5.786 Resultado por ação das operações em continuação e descontinuadas 36 0,0034 (0,2084 Diluído 36 0,0034 (0,2084 Resultado por ação das operações em continuação 36 0,0034 (0,2084 Básico 36 0,0034 (0,2084	Resultado Liquido	,	49.151	(3.050.317)
Acionistas da empresa mãe 49.151 (3.050.317 Interesses minoritários 20 110.918 (5.786 Resultado por ação das operações em continuação e descontinuadas 36 0,0034 (0,2084 Diluído 36 0,0034 (0,2084 Resultado por ação das operações em continuação 36 0,0034 (0,2084 Básico 36 0,0034 (0,2084				
Interesses minoritários 20				
160.069 (3.056.103) Resultado por ação das operações em continuação e descontinuadas Básico 36 0,0034 (0,2084) Diluído 0,0034 (0,2084) Resultado por ação das operações em continuação Básico 36 0,0034 (0,2084)				
Resultado por ação das operações em continuação e descontinuadas Básico 36 0,0034 (0,2084 Diluído 0,0034 (0,2084 Resultado por ação das operações em continuação Básico 36 0,0034 (0,2084)	Interesses minoritários	20		· · ·
Básico 36 0,0034 (0,2084 Diluído 0,0034 (0,2084 Resultado por ação das operações em continuação Básico 36 0,0034 (0,2084			160.069	(3.056.103)
Diluído 0,0034 (0,2084) Resultado por ação das operações em continuação Básico 36 0,0034 (0,2084)				
Resultado por ação das operações em continuação Básico 36 0,0034 (0,2084		36	· ·	
Básico 36 0,0034 (0,2084	Diluido		0,0034	(0,2084)
Diluido 0,0034 (0,2084		36	· ·	(0,2084)
	Diluído		0,0034	(0,2084)

O anexo faz parte integrante das demonstrações consolidadas dos resultados dos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REDITUS SGPS, SA DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

(Valores expressos em Euros)

	31/12/2019	31/12/2018 Reexpresso
Resultado consolidado líquido do exercício (antes de minoritários)	160.069	(3.056.103)
Rubricas que não irão ser posteriormente reclassificadas nos resultados		
Alterações nos excedentes de valorização de ativos fixos (IAS 16, IAS 38)	(44.799)	(44.798)
Rendimentos integrais consolidados	115.270	(3.100.901)
Atribuível a:		
Acionistas da empresa mãe	4.352	(3.095.115)
Interesses minoritários	110.918	(5.786)
	115.270	(3.100.901)

O anexo faz parte integrante das demonstrações consolidadas dos rendimentos integrais dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REDITUS SGPS, SA DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018 (Valores expressos em Euros)

	Notas	31/12/2019	31/12/2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		16.483.234	30.522.558
Pagamentos a fornecedores		(5.231.389)	(7.060.372)
Pagamentos ao pessoal		(7.553.126)	(9.599.679)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-	(262)
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à atividade op	peracional a)	(2.615.158)	(10.553.050)
Fluxos das atividades operacionais (1)		1.083.561	3.309.194
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		145.148	26.025
Venda de ativos tangíveis			18.262
Juros e proveitos similares			27
		145.148	44.342
Pagamentos respeitantes a:			
Aquisição de ativos tangíveis		(328.389)	(362.727)
Outros b)		(1.882)	(558)
		(330.271)	(363.286)
Fluxos das atividades de investimento (2)		(185.123)	(318.944)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		8.531.352	15.307.780
		8.531.352	15.307.780
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		(8.112.022)	(16.143.835)
Juros e gastos similares		(926.456)	(2.256.884)
		(9.038.478)	(36.801.433)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(507.126)	(21.493.653)
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		391.312	(102.716)
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Ativos não correntes detidos para venda		-	
Caixa e seus equivalentes no início do período	18	563.847	666.562
Caixa e seus equivalentes no fim do período	18	955.159	563.846

a) A rubrica "Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional" da Demonstração consolidada dos fluxos de caixa tem como natureza os pagamentos ao Estado (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares e Coletivas, Segurança Social, Imposto sobre o Valor Acrescentado e Imposto de Selo), e os pagamentos a prestadores de serviços ao Grupo (Recibos Verdes Eletrónicos).

REDITUS SGPS, SA ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONDENSADAS CONSOLIDADAS DE FLUXOS DE CAIXA

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018 (Valores expressos em Euros)

		31/12/2019	31/12/2018
Numerário		226.394	228.546
Depósitos bancários		1.016.137	946.050
Caixa e seus equivalentes (Balanço)		1.242.531	1.174.596
Descobertos bancários	21	(287.302)	(610.748)
Caixa e seus equivalentes (Fluxos de Caixa)	18	955.229	563.848

REDITUS SGPS, SA DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRÓ DE 2019 e 2018

(Valores expressos em Euros)

				Capi	Capital próprio atribuível aos acionistas maioritários	aos acionistas ma	ioritários			Ö	Capital próprio	
		(100 ±0.15) 1000 1	Prémio de	Charles and a	Scripto C	a popular l	Air the second of the second	Excedentes	Resultado		atribuível aos	Total do
	Capital	próprias	de ações	Legal	Reservas			valorização	líq. exercício	Total	minoritários	próprio
Saldo em 31 de dezembro de 2018	14.638.691	(255.183)	9.952.762	3.244.814	1.567.669	(12.107.071)	•	1.260.288	(3.050.317)	15.251.653	120.326	15.371.979
Aumento de capital	•			٠				٠				
(Aquisição) / Venda de ações próprias			•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
Aplicação de resultados	•	•	•		•	(3.050.317)	•	•	3.050.317	•		•
Aquisição de interesses minoritários Outros						'					(40.144)	(40.144)
Interesses minoritários do período	•	,	,	٠	٠	•	•	,	•	•	110.918	110.918
Alterações no excedente de valorização (IAS 16, IAS 38)	•	•	•	•	•	•	•	(44.799)	•	(44.799)	•	(44.799)
Resultado consolidado líquido do exercício	•	•	•	•	•	•	•		49.151	49.151	•	49.151
Saldo em 31 de dezembro de 2019	14.638.691	(255.183)	9.952.762	3.244.814	1.567.669	(15.157.388)		1.215.489	49.151	15.256.005	191.100	15.447.105
Saldo em 31 de dezembro de 2017	73.193.455	(1.426.438)	9.952.762	2.040.761	1.567.669	(53.766.602)	(501.763)	1.305.086	(1.595.931)	30.768.999	131.608	30.900.607
Aumento de capital	•		•	٠				٠			,	
(Aquisição) / Venda de ações próprias	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
Aplicação de resultados	•	•	•	•		(1.595.931)	•	•	1.595.931	•		•
Aquisição de interesses minoritários		•		٠			•	•		•		•
Outros	(58.554.764)	1.171.255		1.204.053	•	55.362.533	501.763	•	•	(315.160)	(5.496)	(320.656)
Interesses minoritários do período	•			•		•	•	•			(5.786)	(5.786)
Alterações no excedente de valorização (IAS 16, IAS 38)	•	•		•		•	•	(44.798)		(44.798)		(44.798)
Resultado consolidado líquido do exercício	•	•	•	•		•	•	•	(3.812.965)	(3.812.965)		(3.812.965)
Reexpressão 2018 - Tora						(12.107.071)			762.648	(11.344.423)		(11.344.423)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	14.638.691	(255.183)	9.952.762	3.244.814	1.567.669	(12.107.071)		1.260.288	(3.050.317)	15.251.653	120.326	15.371.979

O anexo faz parte integrante das demonstrações consolidadas das alterações no capital próprio dos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e de 31 de dezembro de 2018.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O CONTABILISTA CERTIFICADO

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

01 / ATIVIDADE

A Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. é a holding (empresa-mãe) do Grupo Reditus e está sediada em Lisboa, na Avenida 5 de Outubro, n.º 125, loja 2.

A Reditus foi fundada em 1966 sob a designação de Reditus - Estudos de Mercado e Promoção de Vendas, SARL e tinha como atividade principal a prestação de serviços específicos, nomeadamente estudos de mercado, evoluindo para o tratamento de dados para o Banco de Agricultura, o principal acionista a par da Companhia de Seguros 'A Pátria'.

Em dezembro de 1990, a Reditus alterou a sua denominação social, convertendo-se numa sociedade gestora de participações sociais, tendo como atividade principal a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indireta de exercício de atividade económica.

O Grupo Reditus opera em três áreas de negócio distintas: Business Process Outsourcing (BPO), IT Outsourcing (ITO) e IT Consulting (ITC).

A atividade da empresa não está sujeita a sazonalidade significativa.

A Reditus está cotada na Euronext Lisboa (anterior Bolsa de valores de Lisboa e Porto) desde 1987.

As presentes Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 15 de maio de 2020 e são expressas em euros.

02 / POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas da Reditus, SGPS, SA, foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites nos países de cada participada, ajustados no processo de consolidação, de modo a que as demonstrações financeiras consolidadas estejam de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS"), tal como adotadas na União Europeia.

A Administração considera que: i) o elevado nível de endividamento bancário e; ii) o atraso continuado no repatriamento de divisas do mercado africano, limitou nos exercícios de 2018 e parte de 2019 a liquidez de tesouraria da Entidade e das empresas participadas, para o cumprimento atempado das suas obrigações, e ainda que a esta data não esteja integralmente assegurada a obtenção dos recursos necessários à integral liquidação dessas obrigações, a Administração continuará a desenvolver as medidas do plano de reestruturação global infra indicado, de modo a assegurar seu cumprimento atempado.

No entanto, estas mesmas demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas com base no principio da continuidade no pressuposto de que a Entidade e as suas participadas têm capacidade de prosseguir a sua actividade, face à avaliação positiva, a esta data, dos resultados das medidas implementadas que se encontram em curso, no sentido de alcançarem o equilíbrio financeiro e obterem os recursos necessários em prosseguirem em continuidade.

Salientamos que, foi desenvolvido um plano estratégico e iniciada a sua implementação no exercício de 2018, tendente à revitalização e solidez da função financeira e equilíbrio dos fluxos de tesouraria, cuja concretização será materializada no decurso do exercício de 2020, quanto aos sequintes vectores:

- Reestruturação do passivo global do grupo, nomeadamente a divida bancária com implementação de solução estruturante em curso com base em acordos a 7 anos e redução parcial da divida;
- (ii) Renegociação do passivo fiscal com implementação de acordos prestacionais a médio e longo prazo com base em período de 12,5 anos, ao abrigo dos mecanismos legais em vigor;
- (iii) Reconversão e racionalização do parque imobiliário, transformando este parque em ativos de rendimento;
- (iv) Implementação de modelos financeiros que permitam assegurar o repatriamento de divisas do mercado internacional, nomeadamente quanto a clientes do sector público de países africanos como Angola, por via da linha protocolada entre Portugal - Angola para cobertura de riscos de exportações nacionais de bens, serviços e equipamentos e cujo recebimento será assegurado em Portugal em euros,
- (v) Negociação com clientes internacionais para o recebimento em Portugal de divisas em Euros ou USD, nomeadamente quanto aos serviços prestados a clientes do sector do Oil & Gas;
- (vi) Redução de custos na estrutura central, com implementação em curso de medidas de racionalização tais como a renegociação das condições dos seguros do grupo, redução e adequação da frota, comunicações, instalações entre outras;
- (vii) Redução de custos de overheads, com implementação em curso de medidas de centralização de serviços e reestruturação da política de remunerações;
- (viii) Desenvolvimento de modelos de gestão com introdução de componentes de robotização e de inteligência artificial que permitam uma redução e racionalização de custos operacionais e melhoria de eficiência por via da implementação de procedimentos de melhoria contínua;
- (ix) Intensificação do desenvolvimento, em função das atuais capacidades da empresa e da procura a si dirigida pelos seus principais clientes, e de ofertas mais sofisticadas nos produtos de segurança, disaster recovery, 3ª plataforma (cloud, mobilidade, social business e big data), virtualização e aceleradores de inovação (IoT - Internet of Things, Robótica, Impressão 3D);
- (x) Foco na rentabilidade e na sustentabilidade das operações através monitorização e partilha constante dos resultados das operações, aliada à inovação nos processos e tecnologias de suporte inhouse;

(xi) Modelo de dinamização de negócio para recuperação de market share em segmentos estratégicos e aumento do volume de negócios, com a angariação de novos clientes via nearshoring e parceiros internacionais.

Para além das ações planeadas e executadas no âmbito dos vetores referidos, a administração, pretendendo ainda assegurar a continuidade da operação, tem empreendido ações que visam tornar a sociedade mais resiliente a eventuais acontecimentos que possam comprometer de forma grave a sua atividade. Esses incidentes podem ser naturais (condições climatéricas extremas, terramotos...), físicos (Incêndio e outras emergências, fuga tóxica nas proximidades, intrusão, terrorismo...), humanos (greves, tumultos, terrorismo, pandemias...), ou de segurança de informação (Roubo ou perda de informação, software malicioso...).

Assim, e de acordo com as boas práticas e normativos aplicáveis em particular a norma "ISO 22301:2019, Security and resilience Business Continuity Management Systems Requirements", a ISO "31000:2009 Risk Management Principles and Guidelines" e a "BS 11200:2014 Crisis Management Guidance and Good Practice", a Reditus deu início à implementação de um Sistema de Gestão da Continuidade de Negócio (isto é, um sistema composto por políticas, recursos, processos e procedimentos para assegurar o funcionamento contínuo do negócio, ou a sua recuperação atempada, no caso da ocorrência de eventos suscetíveis de perturbar o normal desenrolar da atividade, sejam eles de origem natural, física, humana ou tecnológica).

Para tal, selecionou, de entre os seus processos e serviços, os críticos, avaliou os riscos e efetuou a análise do impacto (BIA - Business Impact Assessment). Em função do resultado desenhou o seu **Plano de Continuidade de Negócio (PCN)**, que inclui ações para a resposta à emergência, para a gestão da crise e comunicação, e para a recuperação. Este plano agrega ainda as ações decorrentes dos Planos de Continuidade dos Serviços contratualizados com os clientes e tem vindo a ser implementado, testado e ajustado.

PER - Plano Especial de Revitalização

Decorrente do plano estratégico de reestruturação do grupo, que está a ser desenvolvido desde meados de 2018, para a reestruturação do seu passivo global, nomeadamente o passivo bancário, fiscal e operacional, a sua participada TECHINFOR, S.A. submeteu na data de 14 de outubro de 2019, um processo "PER - Processo Especial de Revitalização".

A apresentação do presente processo visa, pois, criar condições para a reestruturação e ajustamento dos seus passivos, dotando a empresa de condições para alcançar a revitalização da função de tesouraria e o equilíbrio dos seus fluxos de tesouraria, bem como o crescimento necessário à sua recuperação.

A recuperação da empresa terá por base a rentabilidade desta, o ajustamento e racionalização da estrutura dos custos e a adequação do passivo à expectativa de meios libertos, com o cumprimento dos compromissos assumidos com todos os clientes, fornecedores e estado, bem como a manutenção dos postos de trabalho atuais.

As demonstrações financeiras consolidadas da Reditus, SGPS, SA, agora apresentadas, refletem os resultados das suas operações e a posição financeira de todas as suas subsidiárias (Grupo Reditus), para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018.

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo e em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas.

Contudo, tal como descrito no ponto 2.1.1, a Reditus adotou no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, as normas, interpretações, emendas e revisões aprovadas ("endorsed") pela União Europeia e com aplicação obrigatória nos exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2019. A adoção destas normas e interpretações em 2019 não teve impacto significativo nas contas do Grupo.

2.1.1 Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir de 01 de janeiro de 2019

Alterações à IFRS 9: Características de pagamentos antecipados com contribuição negativa (Regulamento 2018/498, de 22 de março)

 Esta alteração à IFRS 9 passa a permitir que determinados instrumentos se possam qualificar para mensuração pelo custo amortizado ou pelo valor justo através do outro rendimento integral (dependendo do modelo de negócio) ainda que não satisfaçam as condições do teste SPPI. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019.

IFRS 16: Locações (Regulamento 2017/1986, de 31 de outubro)

A IFRS 16 estabelece os princípios aplicáveis ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação de locações. O objetivo da norma é garantir que os locatários e os locadores fornecem informações pertinentes de uma forma que represente fielmente essas transações, revogando IAS 17 - Locações, assim como um conjunto de interpretações (SIC e IFRIC), nomeadamente: IFRIC 4 - Determinar se um Acordo Contém uma Locação; SIC 15 - Locações Operacionais - Incentivos; e SIC 27 - Avaliação da Substância de Transações que Envolvam a Forma Legal de uma Locação. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019.

Adoção da IFRIC 23: Incerteza quanto aos tratamentos do imposto sobre o rendimento (Regulamento 2018/1595, de 23 de outubro)

 Esta interpretação clarifica como devem ser aplicados os requisitos de reconhecimento e de mensuração da IAS 12 quando existem incertezas quanto aos tratamentos do imposto sobre o rendimento. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019.

Alterações à IAS 28: Interesses de longo prazo em associadas e empreendimentosconjuntos (Regulamento 2019/237, de 11 de fevereiro)

- Esta alteração vem clarificar que uma entidade deve aplicar a IFRS 9 aos interesses de longo prazo em associadas e empreendimentos conjuntos em que o método da equivalência patrimonial não é aplicado. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019.

Alterações à IAS 19: Alteração, redução ou liquidação de plano de benefícios definidos (Regulamento 2019/402, de 13 de março)

- Esta alteração exige que uma entidade utilize pressupostos atualizados para a remensuração do custo do serviço corrente e do custo líquido de juros para o período remanescente após a modificação do plano. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019.

Melhoramentos anuais: ciclo 2015-2017 (Regulamento 2019/412, de 14 de março)

- Os melhoramentos incluem pequenas emendas a três normas internacionais de contabilidade, como seque:
 - > IFRS 3 Concentrações de atividades empresariais e IFRS 11 Acordos conjuntos
 - > IAS12Impostos sobre o rendimento
 - > IAS 23 Custos de empréstimos obtidos

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019.

O Grupo implementou as alterações não havendo impacto significativo nas suas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

2.1.2 Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de janeiro de 2020

Alterações às referências para a Estrutura Concetual das IFRS revista (Regulamento 2019/2075, de 29 de novembro)

- Em março de 2018 o IASB procedeu à revisão da Estrutura Concetual das IFRS. Para as entidades que usam a Estrutura Concetual para desenvolver políticas contabilísticas quando nenhuma IFRS se aplica a uma determinada transação particular, a Estrutura Concetual revista é efetiva para os períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2020.

Alterações à IAS 1 e à IAS 8: Definição de Material (Regulamento 2019/2104, de 29 de novembro)

- Estas alterações à IAS 1 e à IAS 8 vêm atualizar a definição de "material", de forma a facilitar os julgamentos efetuados pelas entidades sobre a materialidade. A definição de "material", um importante conceito contabilístico nas IFRS, ajuda as entidades a decidir sobre se a informação deverá ser ou não incluída nas demonstrações financeiras. As alterações clarificam a definição de "material" e a forma como a mesma deverá ser utilizada através da inclusão na definição de orientações que até ao momento não faziam parte das IFRS. Adicionalmente, as explicações que acompanham essa definição foram aperfeiçoadas. Por último, as alterações efetuadas asseguram que a definição de "material" é consistente ao longo de todas as IFRS. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020.

Alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7: Reforma das taxas de juro de referência (Regulamento 2020/34 da Comissão, de 15 de janeiro)

- Estas alterações à IAS 39, IFRS 9 e IFRS 7 pretendem responder às incertezas que surgiram como resultado da futura descontinuação dos referenciais de taxas de juro, tais como as taxas de juro interbancárias (IBORs) e modificam os requisitos relacionados com a contabilização de cobertura de forma a providenciar algum alívio face às potenciais consequências da reforma das IBORs. Adicionalmente, estas Normas foram alteradas de forma a exigirem divulgações adicionais explicando de que forma é que os relacionamentos de cobertura da entidade são afetados pelas incertezas existentes relacionadas com a reforma das IBORs. Estas alterações correspondem à Fase 1 do projeto do IASB relacionado com a reforma das IBORs. O IASB encontra-se presentemente a trabalhar na Fase 2, que considerará implicações adicionais para o relato financeiro. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020.

2.1.3 Normas (novas ou revistas) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" (IASB) e interpretações emítidas pelo "International Financial Reporting Interpretation Commitee" (IFRIC) e ainda endossadas pela União Europeia

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, encontram-se ainda emitidas pelo IASB as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

- Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e a sua Associada ou Empreendimento Conjunto - Alterações à IFRS 10 e à IAS 28 (emitida pelo IASB em11set14)
 - Esta alteração vem clarificar o tratamento contabilístico para transações quando uma empresa-mãe perde o controlo numa subsidiária ao vender toda ou parte do seu interesse nessa subsidiária a uma associada ou empreendimento conjunto contabilizado pelo método da equivalência patrimonial. Ainda não foi definida a data de aplicação destas alterações e o processo de endosso pela União Europeia apenas será iniciado após confirmação da data de aplicação das alterações pelo IASB.

IFRS 14: Contabilização de Diferimentos Regulatórios (emitida pelo IASB em 30jan14)

- Esta norma permite aos adotantes pela primeira vez das IFRS, que continuem a reconhecer os ativos e passivos regulatórios de acordo com a política seguida no âmbito do normativo anterior. Contudo para permitir a comparabilidade com as entidades que já adotam as IFRS e não reconhecem ativos / passivos regulatórios, os referidos montantes têm de ser divulgados nas demonstrações financeiras separadamente. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, tendo a Comissão Europeia decidido não iniciar o processo de endosso desta norma transitória e aguardar pela norma definitiva a emitir pelo IASB.

IFRS 17: Contratos de Seguros (emitida pelo IASB em 18 mai 17)

A IFRS 17 resolve o problema de comparação criado pela IFRS 4 exigindo que todos os contratos de seguros sejam contabilizados de forma consistente, beneficiando assim quer os investidores quer as empresas de seguros. As obrigações de seguros passam a ser contabilizadas usando valores correntes em vez do custo histórico. A informação passa a ser atualizada regularmente, providenciando mais informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021, estando esta nova norma ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

Alterações à IFRS 3 - Concentrações de atividades empresariais (emitida pelo IASB em 22out18)

 Estas alterações à IFRS 3 vêm aperfeiçoar a definição de concentração de atividade empresarial, ajudando as entidades a determinar se uma determinada aquisição efetuada se refere de facto a uma atividade empresarial ou apenas a um conjunto de ativos. Para além da alteração da definição, esta alteração vem providenciar algumas orientações adicionais. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020, estando esta nova norma ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

Alterações à IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras (emitida pelo IASB em 23jan20)

 Estas alterações à IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras, vêm clarificar os requisitos que uma entidade aplica para determinar se um passivo é classificado como corrente ou como não corrente. Estas alterações, em natureza, pretendem ser apenas uma redução de âmbito, clarificando os requisitos da IAS 1, e não uma modificação aos princípios subjacentes.

2.2. Bases de Consolidação

2.2.1. Datas de Referência

As demonstrações financeiras consolidadas incluem, com referência a 31 de dezembro de 2019, os ativos, os passivos, os resultados e os fluxos de caixa das empresas do Grupo, as quais são apresentadas na Nota 5.

2.2.2. Participações Financeiras em Empresas do Grupo

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo detenha direta ou indiretamente, mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de Acionistas ou detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais (definição de controlo utilizada pelo Grupo) foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral. O capital próprio e o resultado líquido destas empresas, correspondente à participação de terceiros nas mesmas são apresentados no balanço consolidado e na demonstração de resultados consolidada, respetivamente, na rubrica 'Interesses minoritários'. As subsidiárias são consolidadas a partir da data em que o controlo é transferido para o Grupo, sendo excluídas da consolidação a partir da data em que o controlo termina.

Na contabilização de aquisição de subsidiárias é utilizado o método da compra. O custo de aquisição corresponde ao justo valor dos ativos entregues, ações emitidas e passivos assumidos à data de aquisição, acrescido dos gastos diretamente imputáveis à aquisição. Os ativos identificáveis adquiridos, passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração de atividades empresariais são mensurados inicialmente ao seu justo valor na data de aquisição, independentemente de quaisquer interesses minoritários. O excesso do custo de aquisição sobre o justo valor da quota-parte do grupo nos ativos líquidos identificáveis é registado como goodwill. Se o custo da aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da filial adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período.

As transações intragrupo e os saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. As perdas não realizadas são também eliminadas, a não ser que a transação forneça evidência de imparidade do ativo transferido. Quando considerado necessário, as políticas contabilísticas das filiais são alteradas para garantir a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

Todas as empresas que integram o perímetro de consolidação, identificadas na nota 5, foram consolidadas pelo método da consolidação integral, uma vez que o Grupo detém a maioria dos direitos de voto.

2.2.3. Saldos e Transações entre Empresas do Grupo

Os saldos e as transações, entre empresas do Grupo e entre estas e a empresa-mãe são anulados na consolidação.

2.2.4. Consistência com o Exercício Anterior

Os métodos e procedimentos de consolidação foram aplicados de forma consistente relativamente ao exercício de 2019.

2.2.5. Alterações ao conjunto de empresas consolidadas

Durante o o exercíco não houve alterações no perímetro de consolidação (nota 5).

2.3. Relato por Segmento

A IFRS 8 - Segmentos Operacionais, veio substituir a IAS 14 - Relato por Segmentos, estabelecendo os princípios para a divulgação de informação sobre os segmentos operacionais de uma entidade, os quais devem ser apresentados com base no reporte elaborado para a análise dos Órgãos de Gestão. A aplicação desta norma de relato financeiro, por parte do Grupo Reditus, originou a alteração dos segmentos operacionais objeto de reporte.

Foram identificados 3 segmentos de negócio: Business Process Outsourcing (BPO), IT Outsourcing (ITO), e IT Consulting (ITC).

2.4. Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento compreendem, essencialmente, terrenos e edifícios detidos para obter rendas ou valorização do capital ou ambos e não para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos ou para venda no curso ordinário dos negócios.

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos com o objetivo de valorização do capital e/ou obtenção de rendas.

São consideradas propriedades de investimento, ao abrigo da IAS 40 - Propriedades de Investimento, as propriedades de investimento em desenvolvimento, que reúnam as condições para que o seu justo valor seja fiavelmente determinável.

As propriedades de investimento são registadas pelo seu justo valor, o edifício está sujeito a avaliações internas.

2.5. Ativos Fixos Tangíveis

2.5.1. Mensuração

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzidos das respetivas amortizações acumuladas, com exceção dos terrenos e edifícios, os quais são mensurados pelo modelo de revalorização.

Considera-se como custo de aquisição, os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos (soma dos respetivos preços de compra com os gastos suportados direta ou indiretamente para o colocar no seu estado atual).

Os gastos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do ativo ou são reconhecidos como um ativo separadamente, apenas quando seja provável a existência de benefícios económicos futuros associados ao bem e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado. Todas as outras despesas de manutenção, conservação e reparação são registadas na demonstração dos resultados durante o período financeiro em que são incorridas.

O valor de revalorização dos terrenos e edifícios é baseado em valores de mercado apurados através de avaliações efetuadas por especialistas independentes (nota 7.3), procedimento que tem sido adotado nos últimos anos.

Os aumentos ao valor contabilístico dos terrenos e edifícios em resultado de reavaliações são debitados em ativos fixos tangíveis. As reduções que possam ser compensadas por anteriores reavaliações do mesmo ativo são movimentadas contra a respetiva reserva de reavaliação, as restantes reduções são reconhecidas na demonstração dos resultados.

2.5.2. Contratos de Locação Financeira

Os bens cuja utilização decorre de contratos de locação financeira relativamente aos quais o Grupo assume substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes á posse do ativo locado são classificados como ativos fixos tangíveis.

Os ativos adquiridos em locação financeira bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do ativo é registado nos ativos fixos tangíveis e a correspondente responsabilidade é registada no passivo. As depreciações daqueles bens e os juros incluídos no valor das rendas são registadas nos resultados do exercício a que respeitam.

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como ativo e passivo pelo menor do justo valor do bem locado ou do valor atual das rendas de locação vincendas.

Os ativos adquiridos em locação financeira são amortizados de acordo com a política estabelecida pelo Grupo para os ativos fixos tangíveis.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos são imputados aos respetivos períodos durante o prazo de locação a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre a dívida remanescente.

2.5.3. Depreciações

As depreciações são calculadas, sobre os valores de aquisição, pelo método da linha reta, com imputação duodecimal. As taxas anuais aplicadas refletem satisfatoriamente a vida útil económica dos bens.

As vidas úteis estimadas são como segue:

	Anos
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	3 - 20
Equipamento de transporte	4 - 6
Equipamento administrativo	3 - 10
Outros ativos fixos tangíveis	10 - 20

2.6. Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis são compostos essencialmente por despesas de desenvolvimento.

As despesas de investigação, efetuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidas em resultados quando incorridas. As despesas de desenvolvimento são reconhecidas como ativos intangíveis, quando: i) for demonstrável a exequibilidade técnica do produto ou processo em desenvolvimento, ii) o Grupo tiver a intenção e a capacidade de completar o seu desenvolvimento, iii) a viabilidade comercial esteja assegurada e iv) o seu gasto possa ser mensurado com fiabilidade.

As despesas de desenvolvimento anteriormente registadas como gasto, não são reconhecidas como um ativo no período subsequente. Os gastos de desenvolvimento que têm uma vida útil finita, e foram capitalizados, são amortizados desde o momento da sua comercialização, pelo método da linha reta, pelo período de benefício económico esperado que por norma não excede os cinco anos.

Os gastos capitalizados nesta rubrica incluem os gastos com mão-de-obra direta bem como os gastos incorridos com subcontratações de entidades externas, se aplicável.

Os ativos intangíveis desenvolvidos no Grupo Reditus estão relacionados com a reengenharia e otimização de processos, novos processos e aplicações informáticas orientadas para o cliente e são amortizados pelo método da linha reta.

De acordo com a IAS 8 a empresa procedeu à reexpressão das demonstrações financeiras de 2018.

2.7. Goodwill

O Goodwill representa o excesso do custo de aquisição das participações financeiras em empresas do Grupo relativamente ao justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas participações (valores proporcionais dos capitais próprios) à data da sua aquisição. Se o custo de

aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da participada adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do exercício. Até 1 de Janeiro de 2004, o Goodwill era amortizado durante o período estimado de recuperação do investimento, geralmente dez anos, sendo as amortizações registadas na demonstração de resultados na rubrica de 'Amortizações e Depreciações do Exercício'. A partir de 1 de Janeiro de 2004, de acordo com o IFRS 3 - Business Combinations, o Grupo suspendeu a amortização do Goodwill. A partir dessa data, os valores de Goodwill são sujeitos a testes de imparidade anuais, sendo os correspondentes valores do ativo mensurados pelo custo deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas. Qualquer perda de imparidade é registada de imediato em resultados do exercício.

De acordo com a IAS 8 a empresa procedeu à reexpressão das demonstrações financeiras de 2018.

2.8. Imparidade dos Ativos

Os ativos que não têm uma vida útil definida não são sujeitos a amortizações e depreciações, sendo sujeitos anualmente a testes de imparidade. Os ativos sujeitos a amortização e depreciação são revistos anualmente para determinar se houve imparidade, quando eventos ou circunstâncias indicam que o seu valor registado pode não ser recuperável. Sempre que o montante pelo qual um ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração de resultados. A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação ao alcance das partes envolvidas, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

2.9. Ativos não correntes detidos para venda

Ativos não correntes (ou operações descontinuadas) são classificados como detidos para venda se o respetivo valor for realizável através da sua venda, ao invés de o ser através do seu uso continuado. Considera-se que esta situação se verifica apenas quando:

- (i) A venda é altamente provável;
- (ii) O ativo está disponível para venda imediata nas suas atuais condições;
- (iii) A gestão está comprometida com um plano de venda;
- (iv) É expectável que a venda se concretize num período de doze meses.

Ativos não correntes (ou operações descontinuadas) classificados como detidos para venda são mensurados ao menor de entre o valor contabilístico ou o respetivo justo valor deduzido dos gastos para a sua venda.

Os ativos não correntes detidos para venda são apresentados em linha própria na demonstração da posição financeira consolidada e os resultados das operações descontinuadas são

apresentados, em linha própria na Demonstração de resultados por naturezas, a seguir ao Imposto sobre o rendimento e antes do Resultado líquido.

Quando o Grupo deixa de classificar uma componente como detida para venda, os resultados das unidades operacionais dessa componente anteriormente apresentados nas unidades operacionais descontinuadas, são reclassificados e incluídos no rendimento das unidades operacionais em continuação para todos os períodos apresentados. Contudo, de acordo com a IFRS 5 – parágrafo 40 - não são reclassificadas as quantias apresentadas para ativos e passivos classificados como detidos para venda na demonstração da posição financeira do período anterior.

2.10. Outros Investimentos Financeiros

A rubrica de outros investimentos financeiros é composta por títulos e outras aplicações financeiras.

Os outros investimentos financeiros são valorizados, na data do Balanço, ao valor de mercado. As mais-valias e menos-valias efetivas que resultem da venda dos referidos títulos são reconhecidas como resultados do exercício em que ocorrem.

As participações financeiras que tenham experimentado reduções permanentes de valor de realização, encontram-se provisionadas.

2.11. Impostos Diferidos

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação. No entanto, não são calculados impostos diferidos sobre as diferenças de reconhecimento inicial de ativos e passivos numa transação relativa à concentração de atividades empresariais, quando as mesmas não afetam nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal no momento da transação.

São reconhecidos impostos diferidos ativos sempre que existe razoável segurança de que serão gerados lucros futuros contra os quais os ativos poderão ser utilizados. Os impostos diferidos ativos são revistos anualmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados.

Os impostos diferidos são calculados à taxa que se espera que vigore no período em que se prevê que o ativo ou o passivo seja realizado.

2.12. Inventários

Os inventários são registados ao menor entre o valor de custo e o seu valor realizável líquido. Os gastos dos inventários incluem todos os gastos associados à compra, não incluindo contudo quaisquer gastos financeiros. O valor realizável líquido é o preço da venda estimado de acordo com as atividades normais de negócio, menos as despesas de venda imputáveis.

O método de custeio adotado para valorização das saídas de armazém é o custo médio ponderado.

As contas a receber de Clientes e outros devedores são registadas pelo justo valor da transação subjacente que os originou, deduzidos de eventuais perdas de imparidade, para que as mesmas

As contas a receber cedidas em 'factoring', com exceção das operações de 'factoring' sem recurso, são reconhecidas no balanço na rubrica de 'Outras Contas a Pagar' até ao momento do recebimento das mesmas.

2.14. Outros Ativos e Passivos Correntes

Nestas rubricas são registados os acréscimos de gastos, gastos diferidos, acréscimos de rendimentos e rendimentos diferidos para que os gastos e rendimentos sejam contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

2.15. Caixa e Equivalentes

reflitam o seu valor realizável líquido.

Os montantes incluídos nas rubricas de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria que possam ser imediatamente mobilizáveis, até 3 meses, com risco insignificante de alteração de valor.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de "Caixa e seus equivalentes" é deduzida dos descobertos bancários incluídos na Demonstração da posição financeira consolidada na rubrica de "Empréstimos".

2.16. Capital Social

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio.

Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão. Os gastos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções, para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição como parte do valor da compra.

Quando a empresa ou as suas filiais adquirem ações próprias da empresa mãe, o montante pago é deduzido ao total dos capitais próprios atribuível aos acionistas, e apresentado como ações próprias, até à data em que estas são canceladas, reemitidas ou vendidas. Quando tais ações são subsequentemente vendidas ou reemitidas, o montante recebido é novamente incluído nos capitais próprios atribuíveis aos acionistas.

2.17. Empréstimos e Descobertos Bancários

Os empréstimos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de gastos de transação incorridos. Os empréstimos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado; qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de gastos de transação) e o

valor a pagar são reconhecidos na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa efetiva.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se o Grupo possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, doze meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente.

Os gastos com juros relativos a empréstimos obtidos são registados na rubrica de custo líquido de financiamento na demonstração de resultados.

2.18. Fornecedores e Outras Contas a Pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores são registadas pelo seu valor nominal, na medida em que se tratam de valores a pagar de curto prazo.

2.19. Provisões e Passivos Contingentes

São constituídas provisões no balanço sempre que:

- (i) O Grupo tenha uma obrigação presente, legal ou construtiva, resultante de um acontecimento passado;
- (ii) Seja provável que uma diminuição, razoavelmente estimável, de recursos incorporando benefícios económicos será exigida para liquidar esta obrigação e;
- (iii) Que o seu valor seja estimável com fiabilidade. As provisões são revistas à data do balanço e ajustadas para refletir a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que uma diminuição de recursos que incorporem benefícios económicos, seja necessária para liquidar a obrigação, a provisão é revertida.

Quando alguma destas condições não é preenchida, o Grupo procede à divulgação dos eventos como passivo contingente, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos seja remota.

2.20. Rédito e Especialização de Exercícios

O rédito é registado na demonstração de resultados e compreende os montantes faturados na venda de produtos e na prestação de serviços, líquidos do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e descontos, depois de eliminar as transações intragrupo.

Os rendimentos decorrentes da venda de produtos são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos rendimentos possa ser razoavelmente quantificado.

Os rendimentos decorrentes da prestação de serviços são reconhecidos na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

As garantias de equipamentos vendidos são suportadas pelos fornecedores das marcas representadas.

Os juros e rendimentos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e de acordo com a taxa de juro efetiva aplicável.

Os gastos e rendimentos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e os rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de 'Outros Ativos Correntes' e 'Outros Passivos Correntes'.

2.21. Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação, de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sede de cada empresa do grupo.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação.

2.22. Conversão cambial

Moeda funcional e de relato

Os elementos incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das entidades do Grupo são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em euros, sendo esta a moeda funcional e de apresentação da empresa mãe.

Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas em moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações e da conversão, pela taxa à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda diferente do euro, são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando diferido em capital próprio, se se qualificarem como coberturas de fluxos de caixa.

Empresas do Grupo

Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo que possuam uma moeda funcional diferente da sua moeda de relato são convertidas para a moeda de relato como segue:

 Os ativos e passivos de cada Balanço são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data das Demonstrações Financeiras, sendo as respetivas diferenças de câmbio reconhecidas como componente separada no Capital Próprio, na rubrica reservas de conversão cambial. Os rendimentos e os gastos de cada Demonstração de Resultados são convertidos pela taxa de câmbio média do período de reporte, a não ser que a taxa média não seja uma aproximação razoável do efeito cumulativo das taxas em vigor nas datas das transações, sendo neste caso os rendimentos e os gastos convertidos pelas taxas de câmbio em vigor nas datas das transações.

2.23. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

De acordo com a IAS 8 a empresa procedeu com a reexpressão das demonstrações financeiras do exercício de 2018.

No presente exercício foram reexpressas as demonstrações financeiras de 2018, por ter sido entendimento da CMVM que se deveria reclassificar o ativo intangível reconhecido pela TORA em 2004, referente a um contrato de representação comercial, ao goodwill e aos passivos por impostos diferidos. Assim, por ser entendimento do Conselho de Administração, e por tratar-se de correções de exercícios anteriores, foi efetuada a reexpressão em Resultados Transitados, do valor até à data reconhecido em ativos intangiveis, goodwill e passivos por impostos diferidos com impacto nas seguintes rubricas:

Efeito da Reexpressão de 2018	Saldo Inicial	Ajustamentos	Saldo Reexpresso
Ativo não corrente			
Goodwill	41.473.191	(2.761.292)	38.711.899
Ativos intangíveis	17.238.021	(10.988.500)	6.249.521
Passivo não corrente Passivos por impostos diferidos	3.450.953	(2.405.369)	1.045.584
Capitais Próprios			
Resultado Liquido do Exericio	(3.812.965)	762.648	(3.050.317)
Resultados Transitados	-	(12.107.071)	(12.107.071)

2.24. Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos ocorridos após a data do fecho, até à data de aprovação das demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração, e que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos ocorridos após a data do fecho que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

03 / GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO / CONTAS A RECEBER/ CONTAS A PAGAR:

Todas as operações realizadas com instrumentos financeiros, carecem de aprovação prévia da Comissão Executiva que define as especificidades de cada operação e aprova a documentação relativa às mesmas.

A gestão de riscos financeiros da Reditus e demais empresas do Grupo, é efetuada centralmente pela Direção Financeira do Grupo, de acordo com as políticas aprovadas pela Comissão Executiva. A Direção Financeira identifica, avalia e remete à aprovação da Comissão Executiva os elementos de análise de cada operação, sendo que esta Comissão tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição.

As atividades do Grupo acarretam exposição a riscos financeiros, nomeadamente: (i) riscos de mercado - fundamentalmente o das taxas de juro e o das taxas de câmbio, os quais estão associados, respetivamente, ao risco do impacto da variação das taxas de juro de mercado nos ativos e passivos financeiros e nos resultados e ao risco de flutuação do justo valor dos ativos e passivos financeiros em resultado de alterações nas taxas de câmbio, (ii) riscos de liquidez - risco de que se venham a encontrar dificuldades para satisfazer obrigações associadas a passivos financeiros, e (iii) riscos de crédito - risco dos seus devedores não cumprirem com as suas obrigações financeiras.

GESTÃO DO RISCO DE TAXA DE JURO

A exposição do Grupo Reditus a riscos de mercado reside essencialmente na sua dívida, associada aos riscos de taxa de juro.

No contexto dos financiamentos a taxa variável, o Grupo Reditus segue a evolução dos mercados, sendo que sempre que considerar necessário, poderá recorrer à contratação de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro para cobertura dos fluxos de caixa associados a pagamentos futuros de juros, que têm o efeito de converter os empréstimos de taxa de juro variável em empréstimos de taxa de juro fixa, sendo a imprevisibilidade dos mercados financeiros analisada em consonância com a política de gestão de riscos do Grupo.

Considerando as taxas de juro praticadas em 31 de dezembro de 2019, uma variação da taxa de referência de 0,5% teria o seguinte impacto anual:

	Análise Sensibilidade	Variação Encargos
Acréscimo	0,50%	278.462
Diminuição	-0,50%	-278.462

GESTÃO DO RISCO DE TAXA DE CÂMBIO

O Grupo Reditus opera essencialmente em mercados nos quais a moeda corrente e a funcional é o Euro. Encontra-se contudo exposto a risco cambial em Dólares Americanos (USD) face às operações em Angola, ainda que esse risco esteja mitigado pelo fato dos principais contratos terem sido celebrados em Euros. O valor dos saldos em dólares, de fornecedores em aberto, a 31 de dezembro de 2019 é de USD 511.594. A taxa de câmbio à data de 31 de dezembro de 2019, o USD/Euro era de 0,89184.

A dívida contraída pelo Grupo Reditus está integralmente denominada em Euros, não tendo o Grupo contratado instrumentos de cobertura de taxa de juro.

GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção da caixa e depósitos bancários a um nível suficiente, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a capacidade de liquidar posições de mercado. Relacionado com a dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria do Grupo pretende manter a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo as linhas de crédito disponíveis.

O Grupo efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito junto de instituições financeiras nacionais, que permitem acesso imediato a fundos.

A liquidez dos passivos financeiros remunerados, bem como a liquidez inerente aos contratos de locação financeira e locação operacional e passivos remunerados, originará os seguintes fluxos monetários:

2019	Capital em Divida 31-12-2019	Empréstimos	Locação financeira	Locação operacional
Pagamentos até 1 ano	25.446.543	24.483.333	361.914	601.297
Pagamentos entre 1 e 5 anos	15.151.730	12.722.260	1.897.566	531.904
Pagamentos a mais de 5 anos	20.551.136	18.486.747	2.064.389	0
	61.149.409	55.692.340	4.323.869	1.133.201

GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE

No que respeita às dívidas de terceiros resultantes da atividade corrente do Grupo Reditus, o risco de crédito resulta essencialmente da possibilidade de "defaults" dos terceiros, situação significativamente mitigada, face à natureza e solidez dos Clientes que constituem a quase totalidade da carteira de Clientes do Grupo.

Saldo	31-12-2019	Não vencidos	Ven	cidos
Saluu	31-12-2019	Nao venciuos	até 1 ano	+ de 1 ano
Clientes	66.621.213	2.677.876	709.041	62.234.296

Os valores em aberto a mais de um ano, respeitam essencialmente a valores a receber de entidades públicas, sediadas no continente africano, nomeadamente Angola, onde o atual contexto de mercado pressupõe dificuldades no repatriamento de capitais pela falta de divisas, sendo expetativa da administração o seu recebimento integral.

A política do Grupo, em termos de risco de contraparte, rege-se ainda pela análise da capacidade técnica, competitividade, notação de crédito e exposição a cada contraparte, evitando-se concentrações significativas de risco de crédito, não se atribuindo um risco significativo de incumprimento da contraparte e não sendo exigidas garantias específicas neste tipo de operações.

Complementarmente, relativamente a projetos especiais ou estratégicos, a Reditus tenta negociar o recebimento de divisas, através de linhas protocoladas de crédito ao exportador com recurso ao seguro de crédito da COSEC-Companhia de Seguros de Crédito, SA e de linhas contratadas junto de Instituições Financeiras/Fundos Privados Internacionais para financiamento deste tipo de projetos, por forma a receber diretamente essas verbas em Portugal.

Esta última política foi aplicada no caso dos projetos das Forças Armadas Angolanas, que envolve diversas entidades públicas angolanas. O saldo de clientes a receber relativamente a este projeto representa 85% do saldo total de clientes do Grupo.

A monitorização dos riscos, tanto de preço e volume como de crédito, passa pela sua quantificação em medidas associadas a posições em risco passíveis de serem ajustadas através de operações de mercado. Esta quantificação é realizada pela Direção Financeira Central.

04 / ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTABILÍSTICOS RELEVANTES

A preparação de demonstrações financeiras consolidadas exige que a Administração efetue um conjunto de julgamentos e estimativas com impacto ao nível dos rendimentos, gastos, ativos, passivos e divulgações. A presente informação financeira inclui assim rubricas que estão influenciadas pelas estimativas e julgamentos utilizados na aplicação das políticas contabilísticas do Grupo.

As estimativas acima referidas são determinadas pelos julgamentos da gestão, os quais se baseiam na melhor informação e conhecimento de eventos presentes e nas atividades que o Grupo estima vir a desenvolver no futuro. Assim, o uso de estimativas e de pressupostos representa um risco que pode originar ajustamentos nos períodos futuros.

O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são as apropriadas e que a Informação financeira consolidada apresenta, de forma adequada, a posição financeira do Grupo e o resultado das suas transações em todos os aspetos considerados materialmente relevantes.

As principais rubricas que se encontram influenciadas por estimativas e julgamentos são as seguintes:

- Ativos fixos tangíveis e intangíveis (vidas úteis);
- (ii) Imparidade do goodwill;
- (iii) Imparidade de valores a receber;
- (iv) Imparidade sobre os protótipos;
- (v) Provisões;
- (vi) Imposto sobre o rendimento;
- (vii) Reconhecimento do rédito;
- (viii) Imposto diferido ativo decorrente de prejuízos fiscais reportáveis.

(i) Ativos fixos tangíveis e intangíveis/ estimativas de vidas úteis

As depreciações/amortizações são calculadas sobre o custo de aquisição sendo utilizado o método das quotas constantes, a partir do mês em que o ativo se encontra disponível para utilização. As taxas de depreciação/amortização praticadas refletem o melhor conhecimento sobre a sua vida útil estimada. Os valores residuais dos ativos e as respetivas vidas úteis são revistos e ajustados, quando se afigura necessário.

(ii) Imparidade do goodwill

O Goodwill é objeto de testes de imparidade anuais efetuados por peritos externos, nos termos definidos pela IAS 36 - Imparidade de Ativos, sendo as Unidades Geradoras de fluxos de caixa identificadas, as seguintes Unidades de negócio:

- ITO
- ITC

Os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa foram calculados de acordo com o seu valor em uso. Estes cálculos requerem o uso de estimativas.

(iii) Imparidade de valores a receber

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação do Grupo da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber. Esta avaliação é efetuada em função do tempo de incumprimento, do histórico de crédito do cliente e da deterioração da situação creditícia dos principais clientes. Caso as condições financeiras dos clientes se deteriorem, as perdas de imparidade poderão ser superiores ao esperado.

(iv) Imparidade sobre os protótipos

Os protótipos representam o desenvolvimento interno de produtos comercializáveis, sob a forma de reengenharia de processos administrativos, novos processos administrativos ou aplicações informáticas orientadas para o cliente, cujo reconhecimento é registado ao longo do período estimado de vida útil. Todos os protótipos têm suporte documental e refletem uma estimativa quanto à sua capacidade de gerarem fluxos de caixa em exercícios futuros. Para além da amortização sistemática, sempre que haja indícios de imparidade os protótipos são ainda sujeitos a testes de imparidade, realizados por peritos externos.

(v) Provisões

O Grupo exerce julgamento considerável na mensuração e reconhecimento de provisões. O julgamento é necessário de forma a aferir a probabilidade que um contencioso tem de ser bemsucedido. As provisões são constituídas quando o Grupo espera que processos em curso irão originar a saída de fluxos, a perda seja provável e possa ser razoavelmente estimada. Devido às incertezas inerentes ao processo de avaliação, as perdas reais poderão ser diferentes das originalmente estimadas na provisão. Estas estimativas estão sujeitas a alterações à medida que nova informação fica disponível. Revisões às estimativas destas perdas podem afetar os resultados futuros.

(vi) Imposto Sobre o Rendimento

O Grupo contabiliza os Impostos sobre o rendimento considerando estimativas decorrentes da legislação fiscal em vigor, nomeadamente de ajustamentos de gastos não aceites fiscalmente e ainda dos ajustamentos necessários feitos em títulos e aplicações financeiras. Estes cálculos requerem o uso de estimativas.

(vii) Reconhecimento do Rédito

O reconhecimento do rédito pelo Grupo inclui análises e estimativas da gestão no que concerne à fase de acabamento dos projetos em curso à data da informação financeira os quais podem vir a ter um desenvolvimento futuro diferente do orçamentado à presente data.

(viii) Imposto diferido ativo decorrente de prejuízos fiscais reportáveis

O Grupo contabiliza impostos diferidos ativos com base nos prejuízos fiscais existentes à data de balanço e no cálculo de recuperação dos mesmos. Estes cálculos requerem o uso de estimativas.

05 / EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2019, as empresas do Grupo incluídas na consolidação e as suas respetivas sedes, capital social e proporção do capital detido eram as sequintes:

Denominação social	Método Consolidação	Percentage do capit	m efectiva al detido
		2019	2018
Reditus SGPS, SA	Integral	Mãe	Mãe
Reditus Gestão, SA	Integral	100	100
Reditus Imobiliária, SA	Integral	100	100
Techinfor, S.A a)	Integral	100	100
ALL2IT Infocomunicações, S.A.	Integral	100	100
Partblack, S.A b)	Integral	100	100
Reditus Consulting, S.A.	Integral	100	100
G.T.O Consulting, S.A. c)	Integral	100	100
G.Consult Angola - Consultoria e Desenvolvimento, Lda	Integral	80	80
Ogimatech - Consultoria Empresarial e Institucional, Lda	Integral	95	95
Tora - Sociedade Imobiliária, S.A	Integral	100	100
Reditus Business Products	Integral	100	100
SolidNetworks Business Consulting d)	Integral	100	95
Reditus Guinea Ecuatorial, S.A	Integral	60	60
Reditus Networks Innovation, Lda.	Integral	100	100
Job Value, S.A	Integral	77,5	77,5
Reditus Consulting Moçambique, Limitada.	Integral	100	100
Reditus CIS, Limitada.	Integral	100	100

 a) A empresa Reditus Business Solutions, S.A. alterou a denominação social para Techinfor, S.A., uma das componentes deste processo de reestruturação. No decorrer do exercício de 2019, a empresa recorreu a um mecanismo legal de revitalização;

- b) A empresa Reditus Business Security, S.A. alterou a denominação social para Partblack, S.A., uma das componentes deste processo de reestruturação;
- c) A empresa Ogimatech, S.A. alterou a denominação social para G.T.O, S.A., uma das componentes deste processo de reestruturação;
- d) Aempresa SolidNetworks, passou a ser detida a 100%;

A Reditus entende que não existem restrições significativas para aceder a ou usar quaisquer ativos e liquidar passivos do grupo. Mais salientamos que o Grupo controla integralmente todas as participadas.

06 / INFORMAÇÃO POR SEGMENTO

Os segmentos do Grupo Reditus foram determinados por tipo de negócio, diferenciando as várias ofertas que a Reditus propõe e presta aos seus clientes:

Segmento ITC (IT Consulting): integra as áreas de Consultoria, Plataformas e Aplicações, e Outsourcing Especializado. Este segmento oferece ao mercado serviços de consultoria, de gestão de processos, desenvolvimento/gestão e manutenção aplicacional, Business Intelligence e aplicações, soluções de open source e serviços de outsourcing especializado em tecnologias de informação. Os serviços incluem a gestão, administração e suporte de plataformas tecnológicas.

Segmento ITO (IT Outsourcing): é composto pelas competências de Infraestruturas de TI. Este segmento oferece ao mercado serviços, projetos e soluções infraestruturais de tecnologias de informação. Os serviços incluem a gestão, administração e suporte de plataformas tecnológicas, numa lógica de contrato de responsabilidade ou de outsourcing funcional.

Segmento BPO (Business Process Outsourcing): é composto pelas competências de BPO, Contact Center e Shared Services. Este segmento envolve a prestação de serviços Contact Center e de suporte ao negócio, desenvolvendo atividades como atendimento e fidelização de cliente, nas vertentes de inbound e outbound, tratamento de correio, preparação de documentos, digitalização, custódia de arquivos, tratamento de crédito à habitação, a empresas, pessoal e automóvel, gestão de sinistros automóvel, de multirriscos e de acidentes de trabalho, tratamento de cartões de débito, de crédito e de cartões universitários, gestão de reclamações, entre outras.

Por outro lado, o Grupo Reditus opera nos mercados internacionais com as diferentes ofertas atrás referidas, significando que a internacionalização é transversal aos três segmentos operacionais supra identificados. Esta atividade internacional assenta sobre modelos organizacionais distintos, através da criação de delegações locais, do fomento da atividade de exportação e da prestação de serviços em neashore.

 $Em \, 31 \, de \, dezembro \, de \, 2019 \, e \, 2018, os \, resultados \, por \, segmento \, de \, negócio \, eram \, como \, segue:$

31 de dezembro de 2019

		2019				
	ITO	ITC	ВРО	Total	Eliminações	Consolidado
Réditos operacionais:						
Vendas de mercadorias e produtos externas	368.742	125.656	_	494.398	_	494.39
Vendas de mercadorias e produtos intra-segmentos	134.056	19.037	_	153.093	(153.093)	454.55
Prestações de serviços externas	2.120.316	11.327.770	10.107.403	23.555.489	(155.055)	23.555.48
Prestações de serviços intra-segmentos	6.893.164	4.583.040	372.376	11.848.580	(11.848.580)	20.000.10
Outros rendimentos operacionais externos	182.073	160.613	541	343.227	5.101	348.32
Outros rendimentos operacionais intra-segmentos	31.176	93.968	-	125.144	(125.144)	0.0.02
Total de réditos operacionais	9.729.527	16.310.084	10.480.320	36.519.931	(12.121.716)	24.398.21
Gastos operacionais:						
Inventários consumidos e vendidos	(442.014)	(139.594)	-	(581.608)	146.999	(434.609
Fornecimentos e serviços externos	(3.734.872)	(11.921.772)	(5.171.412)	(20.828.056)	11.972.951	(8.855.105
Gastos com pessoal	(2.987.491)	(2.987.877)	(4.771.578)	(10.746.946)	79	(10.746.867
Gastos de depreciação e amortização	(932.746)	(512.480)	(274.886)	(1.720.112)	-	(1.720.112
Provisões e perdas de imparidade	(480.670)	(148.092)	(68.152)	(696.914)	-	(696.914
Outros gastos e perdas operacionais	(178.039)	(216.367)	4.956	(389.450)	1.687	(387.763
Total de gastos operacionais	(8.755.832)	(15.926.182)	(10.281.072)	(34.963.086)	12.121.716	(22.841.370
Resultados operacionais	973.695	383.902	199.248	1.556.845	0	1.556.84
Resultados financeiros						(2.353.674
Resultados antes de impostos					-	(796.829
Impostos sobre o rendimento						956.89
Resultados das operações em continuação						160.06

	2018					
	ІТО	ITC	BPO	Total	Eliminações	Consolidado
	110	IIC	БРО	IUtai	Ellillillações	Consolidado
Réditos operacionais:						
Vendas de mercadorias e produtos externas	515.226	17.523	-	532.749	-	532.749
Vendas de mercadorias e produtos intra-segmentos	146.983	-	-	146.983	(146.983)	-
Prestações de serviços externas	5.676.038	13.299.668	12.045.394	31.021.100	-	31.021.100
Prestações de serviços intra-segmentos	5.452.871	4.722.583	-	10.175.454	(10.175.454)	-
Outros rendimentos operacionais externos	311.726	668.898	883	981.507	(90.152)	891.355
Outros rendimentos operacionais intra-segmentos	106.501	38.782	-	145.283	(145.283)	-
Total de réditos operacionais	12.209.345	18.747.454	12.046.277	43.003.076	(10.557.872)	32.445.204
Gastos operacionais:						
Inventários consumidos e vendidos	(653.244)	(23.108)	-	(676.352)	129.763	(546.589)
Fornecimentos e serviços externos	(6.200.547)	(8.850.018)	(6.010.934)	(21.061.499)	10.425.479	(10.636.020)
Gastos com pessoal	(4.108.128)	(6.294.765)	(5.367.353)	(15.770.246)	-	(15.770.246)
Gastos de depreciação e amortização	(1.134.615)	(745.402)	(500.580)	(2.380.597)	-	(2.380.597)
Provisões e perdas de imparidade	(23.909)	(1.540.135)	(503)	(1.564.547)	-	(1.564.547)
Outros gastos e perdas operacionais	(304.131)	(595.897)	(89.552)	(989.580)	2.630	(986.950)
Total de gastos operacionais	(12.424.574)	(18.049.325)	(11.968.922)	(42.442.821)	10.557.872	(31.884.949)
Resultados operacionais	(215.229)	698.129	77.355	560.255	-	560.255
Resultados financeiros						(3.405.468)
Resultados antes de impostos					-	(2.845.213)
Impostos sobre o rendimento						(210.890)
Resultado antes da consideração dos interesses minorita	ários				-	(3.056.103)

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, os ativos e passivos por segmentos de negócio eram como segue:

31 de dezembro de 2019

	2019					
	ITO	ITC	ВРО	Total	Eliminações	Consolidado
Ativo líquido	133.624.749	53.633.742	15.423.674	305.986.246	(142.779.114)	163.207.132
Passivo	60.011.841	56.544.107	48.623.392	255.550.262	(107.790.235)	147.760.027
Outras informações:						
Investimento do ano em ativos tangíveis (Nota 7)	16.444		8.487	24.931	-	24.931
Investimento do ano em ativos intangíveis (Nota 10)	-	99.198	195.752	294.950	-	294.950

31 de dezembro de 2018

		2018				
	ІТО	ІТС	ВРО	Total	Eliminações e outros	Total
Ativo líquido	127.721.857	50.389.124	9.421.440	288.431.074	(130.852.566)	157.578.508
Passivo	49.792.767	65.590.695	39.497.598	242.851.158	(100.644.629)	142.206.529
Outras informações:						
Investimento do ano em ativos tangíveis (Nota 7)	-	31.606	-	31.606	-	31.606
Investimento do ano em ativos intangíveis (Nota 10)	-	73.765	543.840	617.605	-	617.605

07 / ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

7.1. Movimentos ocorridos nas rubricas dos Ativos Fixos Tangíveis e nas respetivas Amortizações:

Ativo Bruto:

		Ativo Bruto							
	Saldo em 31-12-2018	Aumentos e Reavaliações	Abates e Alienações	Correções e Transf.	Saldo em 31-12-2019				
Terrenos e Recursos Naturais	2.685.250	-	-	-	2.685.250				
Edificios e Outras Construções	5.737.211	-	-	-	5.737.211				
Equipamento Básico	4.225.871	24.931	-	969	4.251.771				
Equipamento de Transporte	1.027.105	-	-	-	1.027.105				
Equipamento Administrativo	3.884.521	-	-	-	3.884.521				
Outros Ativos Fixos Tangíveis	2.917.355	-	-	-	2.917.355				
	20.477.313	24.931	-	969	20.503.213				

31 de dezembro de 2018

		Ativo Bruto						
	Saldo em 31-12-2017	Aumentos e Reavaliações	Abates e Alienações	Correções e Transf.	Saldo em 31-12-2018			
Terrenos e Recursos Naturais	2.685.250	-	-	-	2.685.250			
Edificios e Outras Construções	5.737.211	-	-	-	5.737.211			
Equipamento Básico	4.225.871	-	-	-	4.225.871			
Equipamento de Transporte	1.012.838	25.140	(10.873)	-	1.027.105			
Equipamento Administrativo	3.878.055	6.466	-	-	3.884.521			
Outros Ativos Fixos Tangíveis	2.917.355	-	-	-	2.917.355			
	20.456.580	31.606	(10.873)	-	20.477.313			

Depreciações Acumuladas:

31 de dezembro de 2019

		Depreciações Acumuladas						
	Saldo em 31-12-2018	Aumentos	Abates e Alienações	Correções e Transf.	Saldo em 31-12-2019			
Edificios e Outras Construções	1.826.349	165.631	-		1.991.980			
Equipamento Básico	4.130.547	41.868	-	-	4.172.415			
Equipamento de Transporte	967.479	19.714	-		987.193			
Equipamento Administrativo	3.820.007	20.549	-	-	3.840.556			
Outros Ativos Fixos Tangíveis	2.901.147	10.373	-	-	2.911.520			
	13.645.529	258.135	-	-	13.903.664			

		Depreciações Acumuladas						
	Saldo em 31-12-2017	Aumentos	Abates e Alienações	Correções e Transf.	Saldo em 31-12-2018			
Edificios e Outras Construcoes	1.662.549	163.800	-	-	1.826.349			
Equipamento Basico	4.007.869	122.678	-	-	4.130.547			
Equipamento de Transporte	930.777	63.154	(8.380)	(18.072)	967.479			
Equipamento Administrativo	3.786.949	33.058	-	-	3.820.007			
Outros Ativos Fixos Tangíveis	2.888.102	13.046	-	-	2.901.147			
	13.276.246	395.736	(8.380)	(18.072)	13.645.529			

7.2. Ativos em Locação Financeira

O Grupo detém ativos sob o regime de locação financeira que estão afetos à sua atividade operacional. No final do contrato, o Grupo poderá exercer a opção de compra desse ativo a um preço inferior ao valor de mercado. Os pagamentos de locação financeira não incluem qualquer valor referente a rendas contingentes.

De seguida apresentamos a composição dos bens adquiridos em regime de locação financeira e os seus respetivos valores líquidos.

	Valor Bruto	Depreciações Acumuladas	Valor Líquido
Edificios	6.017.250	1.880.517	4.136.733
Viaturas	39.765	33.137	6.627
	6.057.015	1.913.654	4.143.361

7.3. Reavaliações

O Grupo regista os terrenos e edifícios afetos à atividade operacional pelo modelo de revalorização, sendo as avaliações realizadas por entidades especialistas e independentes, a última avaliação, realizada pela Aguirre Newman Portugal, reporta a 31 de dezembro de 2016.

Em 31 de dezembro de 2019, a Reditus detém um imóvel em Alfragide (terreno e edifício).

O valor dos imóveis do Grupo em 31 de dezembro de 2019 é como se seque:

2019	Valor de Aquisição	Valor de Reavaliação	Valor das Obras	Depreciação Acumulada	Justo Valor
Edifício em Alfragide (inclui terreno)	6.017.250	2.135.755	205.201	1.956.943	6.401.262
Outros	64.256			35.037	29.219
	6.081.506	2.135.755	205.201	1.991.980	6.430.481

08 / PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

O imóvel situado na Rua do Pólo Norte e Alameda dos Oceanos referente às frações autónomas de "Q", "R" e "S" (Edifício GTO), único imóvel classificado em Propriedades de Investimento, foi avaliado pela entidade Grupo PAFHD CSD Real Estate Consulting em 2017 pelo mesmo método do "Rendimento", através do qual se apurou um justo valor de 1.509.000€, resultante da avaliação, pelo Método do Discounted Cash Flow.

Os gastos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções e reparações (condomínio) geram um benefício económico de igual montante (gastos refaturados ao arrendatário), ambos são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício a que se referem e ascenderam ao montante de 126.891,25 euros.

09 / GOODWILL

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, o movimento ocorrido no goodwill foi como segue:

	31-12-19	31/12/2018 Reexpresso
Saldo no ínicio do período	38.711.899	41.473.191
Desreconhecimento Goodwill Tora	-	(2.761.292)
Saldo no fim do período	38.711.899	38.711.899
Valor líquido contabilístico:		
Saldo no ínicio do período	38.711.899	41.473.191
Saldo no fim do período	38.711.899	38.711.899

	Valor Bruto 31/12/2018	Aumentos	Abates	Correcções e Transf.	Valor Bruto 31/12/2019
Goodwill	42.948.413			(2.761.292)	40.187.121
Imparidades	(1.475.222)				(1.475.222)
	41.473.191				38.711.899

O detalhe do goodwill por segmento em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 é conforme segue:

	31-12-19	31/12/2018 Reexpresso			
ITC	6.417.901	6.417.901			
ITO	32.293.998	32.293.998			
	38.711.899	38.711.899			

9.1. Goodwill - Teste de Imparidade

O goodwill foi objeto de avaliação de imparidade pelo método do "Discounted Cash-flow" por um perito externo independente. Nesse contexto, procedeu-se a análise do valor das seguintes áreas de negócio:

- ITO
- ITC

Para cada área de negócio foi projetado um horizonte de 5 anos, até 2024, considerando o plano de negócios estabelecido pela administração do Grupo/Empresa(s), as perspetivas do sector de atuação, além de aspetos macroeconómicos. Foi utilizada a taxa de desconto 11,37% (para ITO e ITC) construída utilizando o Beta de mercado, um prémio de risco de mercado, o custo de dívida médio e o gearing atual do Grupo. A taxa de crescimento nominal utilizada na perpetuidade foi de 2,0%.

As projeções financeiras são fundamentadas no melhor conhecimento existente no momento e nas ações que se estimam realizar, tendo, consequentemente, por base os orçamentos e "business plans" devidamente aprovados pelo Conselho de Administração do Grupo. A quantificação dos pressupostos das referidas projeções foram baseados em dados de mercado, dados históricos e na experiência passada do Grupo, complementada pela realização de ações estimadas nas estratégias adotadas para cada unidade geradora de caixa. No entanto, tais pressupostos poderão ser afetados por alterações nos factos e circunstâncias imprevisíveis no momento da quantificação dos pressupostos.

Os pressupostos utilizados no crescimento dos Rendimentos Operacionais foram os seguintes:

ITO

A área de ITO teve por base os seguintes pressupostos:

- Desenvolver uma gestão integrada de plataformas/operações (HW, SW e consultores);
- Obter escala em serviços geridos (reavaliar a presente solução tecnológica);
- Continuar a desenvolver os produtos relacionados com software de Enterprise Content Management (ECM);
- Reforçar a presença na área de security services;
- Desenvolver soluções existentes em produtos de marca Reditus;
- Desenvolver ofertas mais sofisticadas nos produtos de segurança, recuperação de desastres, 3ª plataforma (cloud, mobilidade, social business e big data), virtualização e aceleradores de inovação (IoT - Internet of Things, Robótica, Impressão 3D);
- "Reinventar" a oferta, com produtos financeiros que suportam novas soluções, transferindo os encaros financeiros para os clientes;
- Angola:
 - > Centralizar e racionalizar as atuais operações;
 - Consolidar e dinamizar a presença no país;
 - > Além do reforço da aposta no sector Oil & Gas e público, apostar noutros sectores como o energético e financeiro.
- Guine Equatorial:
 - > Consolidar a parceria local;
 - > Aumentar o apoio de Portugal (Vendas e Operações).

ITC

A área de ITC teve por base os seguintes pressupostos:

- Consolidar a presença em Portugal e foco nas empresas de maior dimensão;
- Manter a política de expansão internacional para países sofisticados (com base na concorrência de preços) e para os países menos desenvolvidos (com base no knowhow/capacidadetécnica/recursos humanos altamente qualificados);

- Desenvolver oportunidades no setor público e energético;
- Plataforma de TI para uma gestão mais eficiente do recrutamento e da base de dados dos consultores, tendo por objetivo aumentar a presente oferta e a rentabilidade;
- Apostar no recrutamento e formação de colaboradores nacionais, com grande capacidade técnica e de adaptação a novas culturas e desafios;
- Desenvolver oportunidades no mercado externo nearshoring;
- Explorar parcerias com fabricantes e fornecedores selecionados;
- Focar essencialmente na oferta interna e ganhar reconhecimento no mercado nacional;
- Desenvolver e consolidar a presença em Moçambique, apostando no setor energético, água, educação, telecomunicações e público;
- Consolidar a parceria na Guiné Equatorial, apostando no sector telco, energético e público.

É convicção do Conselho de Administração que o efeito de eventuais desvios que possam ocorrer nos principais pressupostos em que assenta o valor recuperável das unidades geradoras de caixa, não implicará, em todos os aspetos materialmente relevantes, a imparidade do respetivo goodwill.

No que diz respeito à taxa de desconto e à taxa de crescimento na perpetuidade foram realizados testes de sensibilidade, pois estes pressupostos constituem elementos chave na determinação dos Fluxos de Caixa Futuros, e consequente aferição de eventual imparidade do goodwill, tendo-se verificado que a atualização dos fluxos de caixa futuros de cada unidade operacional continuaria a revelar-se superior à quantia escriturada nas contas de 31 de dezembro, se se utilizassem taxas de desconto com uma variação de 0,25% ou taxas de crescimento na perpetuidade com uma variação de 0,15%.

10 / ATIVOS INTANGÍVEIS

10.1 Movimentos ocorridos nas rubricas de Outros Ativos Intangíveis e nas respetivas Amortizações

Durante os exercícios findos em 2019 e em 2018 o movimento ocorrido no montante de ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi da sequinte forma:

Ativo Bruto

31 de dezembro de 2019

	Saldo em 31-12-2018	Reexpressão	Aumentos	Abates e Alienações	Correções e Transf.	Saldo em 31-12-2019
Projetos de desenvolvimento	15.243.009		409.281	-	-	15.652.290
Programas de computador	1.681.541		-	-	-	1.681.541
Outros ativos intangíveis	11.001.261			-	25.433	11.026.694
Ativos intangíveis em curso	219.539		-	-	-	219.539
	28.145.349	-	409.281	-	25.433	28.580.063

31 de dezembro de 2018

	Ativo Bruto					
	Saldo em 31-12-2017	Reexpressão 2018	Aumentos	Abates e Alienações	Correções e Transf.	Saldo em 31-12-2018
Projetos de desenvolvimento	14.699.169		543.840	-	-	15.243.009
Propriedade industrial	13.711.571	(13.711.571)	-	-		-
Programas de computador	1.681.541		-	-	-	1.681.541
Outros ativos intangíveis	23.199.905	(12.272.409)	73.765	-		11.001.261
Ativos intangíveis em curso	219.539		-	-	-	219.539
	53.511.724	(25.983.980)	617.605	-	-	28.145.349

Amortizações Acumuladas

31 de dezembro de 2019

	Amortizações Acumuladas					
	Saldo em 31-12-2018	Reexpressão	Aumentos	Abates e Alienações	Correções e Transf.	Saldo em 31-12-2019
Projetos de desenvolvimento	13.123.478		687.767	-	-	13.811.246
Programas de computador	1.625.838		50.535	-	-	1.676.373
Outros ativos intangíveis	7.101.948		723.675	-	(345.102)	7.525.084
	21.851.264	-	1.461.977	-	(345.102)	23.012.702

	Amortizações Acumuladas					
	Saldo em 31-12-2017	Reexpressão 2018	Aumentos	Abates e Alienações	Correções e Transf.	Saldo em 31-12-2018
Projetos de desenvolvimento	12.260.519		862.959	-	-	13.123.478
Propriedade industrial	12.492.765	(13.102.168)		-	609.403	-
Programas de computador	1.524.170		101.668	-	-	1.625.838
Outros ativos intangíveis	7.777.291	(1.893.312)	1.020.234	-	197.735	7.101.948
	34.054.745	(14.995.480)	1.984.861	-	807.138	21.851.264

10.2 Protótipos

O valor líquido da rubrica "Projetos de Desenvolvimento" à data de 31 de dezembro de 2019, ascende a 1.841.044 euros, e diz respeito, a despesas incorridas com os protótipos, que consistem no desenvolvimento interno de produtos que permitem a obtenção de benefícios económicos futuros para o grupo.

No exercício de 2019, a empresa Techinfor desenvolveu "Web portal- portal Institucional" que consiste numa definição de um fluxo de conteúdos e permissões de segurança que caracterizam um determinado elemento de negócio, seja apenas para comunicação, para arquivo ou para integração numa interface com entidades externas, tais como: documentos, processos, entidades. Os elementos são classificados e caracterizados por tipo de atributos, sendo possível o seu tratamento e manuseamento consoante as suas propriedades, as permissões de segurança consistem numa lista de tipos de ações permitidos a um grupo ou utilizador sobre a tipologia do elemento. O elemento herda a segurança da tipologia em que está inserido e adicionalmente possui uma lista de segurança própria. A permissão da tipologia de um elemento é o resultado da lista herdada mais a sua própria lista de segurança. O valor das despesas capitalizadas ascendeu a 195.752 euros. A empresa SolidNetworks desenvolveu o protótipo "Drupal Web Services" para aumentar a oferta dos seus serviços, este protótipo é um sistema de gerenciamento de conteúdos, uma plataforma que permite a construção de sites dinâmicos e interativos com os usuários, além de facilitar a atualização das páginas, o valor das despesas capitalizadas ascenderam a 213.529 euros.

No exercício de 2018, a empresa Techinfor teve a necessidade de melhorar as operações e aumentar a sofisticação da oferta de serviços prestados foram desenvolvidas e implementadas ferramentas que conseguem parcialmente/totalmente substituir o trabalho "humano" usando conceitos de robotização e automação desenvolveu o protótipo referentes a gestão das áreas de BPO e infraestruturas, denominados "RBPA II - Reditus Business Process Automation", que tem como objetivo, definir metodologias e conceber e desenvolver ferramentas que possibilitem a melhoria de performance na execução de processos de negócio, o valor das despesas capitalizadas ascendeu a 543.840 euros.

No exercício de 2017, a empresa Techinfor desenvolveu dois protótipos referentes a gestão das áreas de BPO e infraestruturas, denominados "RBPA – Reditus Business Process Automation", que tem como objetivo, definir metodologias e conceber e desenvolver ferramentas que possibilitem a melhoria de performance na execução de processos de negócio, que atualmente são analisados e trabalhados por equipas de operadores e o "Coliseum" que é uma solução inovadora que permite fazer uma gestão integrada de Sócios, Recintos, Bilhética e Eventos Desportivos e Culturais, o valor das despesas capitalizadas ascendeu a 1.328.922 euros.

No exercício de 2014, a empresa ALL2IT desenvolveu três protótipos referentes a gestão documental, digitalização e, denominados "RedDoc", "Reditus Scan" e o "CRM" que tem como objetivo, a utilização de software de relacionamento com os utilizadores, Customer Relationship Management, para potenciar a relação da empresa com os seus clientes e fornecedores, e ao mesmo tempo ter a capacidade de análise usando uma ferramenta de reporting avançado, o valor das despesas capitalizadas ascendeu a 246.768 euros.

As despesas incorridas com os projetos desenvolvidos foram anteriores ao arranque dos vários serviços adjudicados à Reditus no mercado nacional e internacional. Estes protótipos apresentam uma vida útil de 5 anos, tendo em consideração a duração média dos contratos já celebrados com clientes. O valor dos protótipos por área de negócio é conforme se segue:

	Despesa Capitalizada	Amortização Acumulada	Valor Líquido
ВРО	3.321.548	1.889.785	1.431.763
ITO	2.504.648	2.095.366	409.281
	5.826.196	3.985.152	1.841.044

O quadro abaixo detalha os protótipos:

Designação	Despesa Capitalizada	Amortização Acumulada	Valor Líquido
REDDOC II– Gestão de correspondência e Gestão documental	363.558	363.558	0
REDSCAN II- Digitalização	619.031	619.031	0
CRM	251.257	251.257	(0)
Coliseum 2017	510.275	204.110	306.165
RBPA	1.150.877	460.351	690.526
RBPA II	543.840	108.768	435.072
Drupal Web Services	213.529		213.529
Web portal- portal Institucional	195.752		195.752
Total	5.826.196	3.985.152	1.841.044

10.3 Propriedade Industrial

No presente exercício foram reexpressas as demonstrações financeiras de 2018, por ter sido entendimento da CMVM que se deveria reclassificar o ativo intangível reconhecido pela TORA em 2004, referente a um contrato de representação comercial e cuja amortização terminava no presente exercício. Assim, por ser entendimento do Conselho de Administração, e por tratar-se de correções de exercícios anteriores, foi efetuada a reexpressão em Resultados Transitados, do valor até à data reconhecido em Propriedade Industrial.

10.4 Outros ativos intangíveis

Em 31 de dezembro de 2019 o detalhe era o seguinte:

	Valor Líquido 31-12-2019	Valor Líquido 31-12-2018
Sinergias/cross-selling Partblack a)	2.940.748	3 594 208
Aquisição Tora b)	-	
Outros	560.862	260 540
	3.501.610	3.854.748

- a) Aquando da aquisição da Partblack no final do exercício de 2009, foram valorizadas as sinergias e potencialidade de cross selling, venda de novos produtos aos mesmos clientes e a venda dos mesmos produtos a novos clientes, tendo-se definido uma vida útil de 15 anos, que se mantém em 31 de dezembro de 2019, tendo sido registada no exercício corrente a amortização correspondente. Considerando os dois ativos intangíveis, o crescimento dos rendimentos estimados terá uma taxa CAGR de 2019 a 2024 de 15%, e um crescimento de 2% após essa data. Este crescimento tempor base o desenvolvimento de uma estratégia nacional e internacional, na área de "Security services" com uma oferta de produtos diversificada, já referido no ponto anterior. Estando a Reditus presente em 2019 em diversas geografias, temos expectativas de crescimento, quer pelo leque e interligação de produtos disponíveis, quer pela abrangência em termos geográficos, dão uma credibilidade acrescida às previsões de crescimento da área de "Security Services";
- b) De acordo com a IAS 8 a empresa procedeu com a reexpressão das demonstrações financeiras do exercício de 2018, este valor encontrava-se deduzido à propriedade industrial existente na Tora (nota 10.3).

11 / OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2019, esta rubrica, cujo saldo é 1.884.576 euros, incluí essencialmente:

- 5.000 euros referente a ações da empresa LISGRAN;
- 1.158.128 euros referente ao Escrow Agreement entre a empresa Reditus Gestão e a GFI Portugal, referente à alienação da Roff Consultores Independentes, S.A.;
- Fundo de compensação do trabalho;

Os investimentos financeiros encontram-se valorizados ao preço de custo.

12 / ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

O detalhe dos ativos e passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é conforme se segue:

	Ativos		Passivos		Valor Líquido	
	31-12-19	31-12-18	31-12-19	31-12-18	31-12-19	31-12-18
Ajustamentos a)	283.304	283.304	-	-	283.304	283.304
Prejuízos fiscais reportáveis b)	2.670.192	1.632.045	-	-	2.670.192	1.632.045
Reservas de reavaliação c)	-	-	300.594	290.636	(300.594)	(290.636)
Outros d)	-	-	617.557	754.948	(617.557)	(754.948)
Imp. diferidos ativos/ (passivos) líq.	2.953.496	1.915.349	918.151	1.045.584	2.035.345	869.765

- a) Estes ajustamentos referem-se essencialmente a perdas por justo valor de títulos e aplicações financeiras;
- b) Os prejuízos fiscais reportáveis são os seguintes:

Ano de Prejuízo Fiscal	Ano Limite para Dedução	Valor do Prejuizo por utilizar	Valor da Dedução
2016	2028	1.543.871	322.960
2017	2029	1.948.662	437.792
2018	2030	4.780.378	871.293
2019	2031	4.994.890	1.038.147
		13.267.802	2.670.192

No exercício de 2019, a empresa Techinfor SA. recorreu a um mecanismo legal de revitalização pelo que contabilizou na própria Empresa ativos por impostos diferidos, os quais se consideram recuperáveis até 2024 tendo por base o Business Plan da Empresa.

- c) O valor relativo a reservas de reavaliação diz respeito à reavaliação do edifício Reditus, em Alfragide, em que parte das amortizações não são aceites fiscalmente;
- d) Corresponde aos ativos intangíveis gerados após as aquisições da Partblack, cujas amortizações não são aceites fiscalmente.

13 / INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018, os inventários têm a seguinte composição:

	31-12-19	Reexpresso
Mercadorias	518.158 473	
Imparidade de inventários	(268.658)	(268.658)
	249.500	204.496

14 / CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 as contas de Clientes têm a seguinte composição:

	31-12-19	31-12-18
Clientes Não Correntes:		
Clientes extracomunitários	35.928.662	29.927.618
	35.928.662	29.927.618
Clientes Correntes:		
Clientes nacionais	4.803.207	5.526.109
Clientes intracomunitários	108.978	82.807
Clientes extracomunitários	29.182.059	35.353.214
Imparidade de clientes	(4.401.693)	(3.972.502)
	29.692.551	36.989.627

A rubrica de Clientes inclui 737.735 euros de faturas cedidas ao factoring (ver nota 21).

Os saldos de clientes extracomunitários referem-se essencialmente a clientes do mercado Africano, nomeadamente Angola, Moçambique e Guiné Equatorial.

A Reditus tem projetos de clientes em Angola, referentes à execução de serviços de tecnologia e software, sistemas de comunicações e segurança e fornecimento de bens no âmbito de projetos tecnológicos, dos quais destacamos as seguintes atividades, infraestrutura de centro de dados, centros de controlo de comunicações, plataforma de software, desenvolvimento de sistema de disaster recovery com redundância, manutenção preventiva e corretiva e formação em sistemas tecnológicos.

O valor reconhecido na rubrica "Outros clientes" (Corrente e Não Corrente), inclui o montante de 34.096 milhões de euros, respeitante a uma entidade pública angolana, resultante da execução de serviços e fornecimento de bens e equipamentos no âmbito de projetos tecnológicos, que se iniciaram em 2009, tendo a faturação que está pendente de recebimento ocorrido em 2013. A Reditus tem projetos de clientes em Angola, referentes à execução de serviços de tecnologia e software, sistemas de comunicações e segurança e fornecimento de bens no âmbito de projetos tecnológicos, dos quais destacamos as seguintes atividades: infraestrutura de centro de dados, centros de controlo de comunicações, plataforma de software, formação, desenvolvimento de um sistema de "disaster recovery system" / redundância e manutenção preventiva e corretiva.

Os projetos supra referidos referem-se, nomeadamente, ao cliente Forças Armadas Angolanas (doravante designado FAA), e encontram-se englobados no montante total de 62,7 milhões de euros, que foi incluído na "linha protocolada para cobertura de riscos de crédito à exportação de bens, equipamentos e serviços de origem Portuguesa para a República de Angola", permitindo assim receber em euros em Portugal o montante equivalente a 85% do valor atrás mencionado, sendo de destacar os principais passos do processo:

O montante atrás referido refere-se a um projeto de serviços de tecnologia e software, que foi considerado estratégico, aprovado pelo tribunal de contas e por despacho presidencial no final de 2016, e subsequentemente publicado em Diário da República de Angola.

No seguimento desta aprovação, o Ministério das Finanças de Angola notificou o Ministério das Finanças de Portugal, via COSEC, quanto à priorização do projeto e solicitou a inclusão do mesmo na linha protocolada supra referida.

A COSEC notificou oficialmente, a aceitação por parte do Ministério das Finanças de Portugal quanto à inclusão do referido projeto na linha protocolada. A ALL2IT apresentou um sindicato bancário constituído por bancos portugueses para negociar os termos e condições do financiamento externo à República de Angola, tendo estes elaborado uma proposta de financiamento, cuja ficha técnica foi aprovada final de Julho de 2017.

Os termos e condições do contrato de financiamento foram posteriormente negociados entre as partes, culminando com a sua aprovação durante 2018.

Nos exercícios de 2018 e 2019, foi necessário dar cumprimento às condições precedentes da convenção financeira Portugal - Angola, como sejam a inscrição e caracterização específica do projeto supra na (a) meta anual do orçamento de estado e (b) no "PIP - Programa de Investimento Público" e orçamento geral de estado de 2018 e 2019. A inserção do projeto no PIP e a cabimentação orçamental para esses anos, foram satisfeitas junto dos organismos públicos competentes.

O montante de financiamento externo e a delegação de competências para os procedimentos formais de assinatura do contrato, foram aprovados pelo Presidente da República de Angola, por despacho presidencial publicado em diário da república em final de dezembro de 2018.

O contrato de financiamento ao abrigo da convenção financeira entre Portugal - Angola, com recurso de crédito COSEC, foi assinado pelo ministro das finanças de Angola e pelos bancos membros do sindicato em Junho de 2019.

A República de Angola no final de 2019 procedeu (i) ao pagamento de 100% do prémio de seguro de crédito, (ii) ao pagamento da comissão de montagem da estruturação do financiamento externo ao sindicato bancário, e (iii) registou o projeto no PIP e no orçamento geral de estado de 2020.

Em simultâneo esta prestou a garantia soberana ao estado português que também deu a sua garantia, tendo a COSEC emitido a apólice definitiva relativa ao seguro de crédito da operação, no final de 2019.

Na rubrica "Clientes", cerca de 25.072.003 euros, respeitam a clientes de direito comercial angolano.

O Grupo Reditus através da sua participada - TECHINFOR, S.A. - celebrou com a sociedade angolana, três contratos de prestação de serviços entre 2013 e 2015, referente aos seguintes serviços tecnológicos:

Contrato 1:

- Serviços tecnológicos para Implementação de um Sistema de Disaster Recovery e Redundância de 4 centros de controlo das comunicações;
- Serviços de desenvolvimento de uma plataforma de Workflow e Gestão Documental.

Contrato 2:

- Serviços de Consultoria Tecnológica nas áreas de Data Centers, desenvolvimento Aplicacional e Assistência Técnica;
- Serviços para elaboração de Cadastro de Instalações e Equipamentos.

Contrato 3

 Serviços de conceção, montagem, implementação, desenvolvimento, e manutenção de um Security Operational Center.

No que respeita ao recebimento das verbas dos projetos supra referidos, estima-se que seja efetuado mediante:

 Recebimentos através de desembolsos futuros ao abrigo da linha protocolada para cobertura de riscos de crédito à exportação de bens de origem Portuguesa a Angola com recurso ao seguro de crédito da COSEC, sendo nossa expetativa que dos 26.265.000 euros (cerca 25.072.003 euros após desconto) 8.208.677 euros sejam recebidos no decurso de 2020.

Estimamos que se dê início a muito breve prazo do desembolso das primeiras tranches, conforme estimativa de calendário financeiro que se apresenta:dos após as aquisições da Partblack, cujas amortizações não são aceites fiscalmente.

Período	Euros
ano de 2020	23.240.003
1º semestre 2021	19.065.326
2º semestre 2021	16.863.336
	59.168.665

As perdas de imparidade em contas a receber estão deduzidas ao valor do correspondente ativo.

No grupo Reditus, os clientes estão a ser divididos em 3 categorias:

Classe A - Ministérios e organismos Públicos, com exceção dos da Saúde e Educação;

Classe B - Onde estão incluídos os Municípios, o Ministério da Saúde e organismos públicos destes dependentes e Ministério da Educação e organismos públicos destes dependentes;

Classe C - Restantes entidades.

Em termos gerais, excecionando os clientes de Angola cujo tratamento referente a esta matéria foi anteriormente referido, estão a ser aplicadas as seguintes taxas para o reconhecimento das imparidades referentes aos valores a receber de clientes:

Classe		Divida vencida entre 271 e 365 dias			
Α	0%	0%	50%	75%	100%
В	0%	50%	75%	100%	100%
С	50%	75%	100%	100%	100%

15 / OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, a rubrica de "outras contas a receber" é composta como seque:

	31-12-19	31-12-18
Não Correntes		
Parroute a)	1.075.874	1.049.458
	1.075.874	1.049.458
Correntes		
Estado e Outros Entes Públicos d)	1.542.798	1.233.869
Outros acionistas	272.415	272.415
	1.815.213	1.506.284
Outros Devedores		
Dividas de pessoal	167.127	236.386
Cauções	46.645	33.530
Parroute a)	2.574	2.574
P2020 b)	424.008	416.650
GFI - Escrow Account c)	3.000.000	0
Valores relacionados com a Fase III	422.066	382.531
Internacionalização	187.394	187.394
Outros Devedores Diversos	1.754.455	2.083.637
	6.004.269	3.342.702
	7.819.482	4.848.986

- a) A rubrica Outras Contas a Receber Não Corrente refere-se a um adiantamento efetuado no montante de 1.500.000 €, em 2013, por conta de contrato de opção de compra de aquisição de participação no capital da "Strong Approach". A opção de compra não foi exercida pela sociedade ALL2IT, tendo sido solicitado o reembolso do valor adiantado.
 - Foi celebrado um acordo de pagamento na data de 30 de novembro de 2017, para o valor adiantado supra referido, deduzido de 10% de retenção, cuja amortização está compreendida no período de dezembro de 2019 a dezembro de 2028.
 - Em 31 de dezembro de 2019 foi recebido o montante de 6.405 euros.
- b) Valor do incentivo elegível no âmbito da candidatura aceite no programa Portugal 2020;
- c) Os O montante de 3.000.000 eur é referente ao Escrow Agreement entre a empresa Reditus Gestão e a GFI Portugal, referente à alienação da Roff - Consultores Independentes, S.A. transferido do não corrente para corrente a ser recebido no período de 2020.
- d) Os montantes na rubrica de Estado e Outros Entes Públicos está detalhada na nota 22.1.

Os saldos devedores do grupo Reditus estão com o seguinte mapa de maturidade:

Calida	Saldo 31-12-19 Não Vencidos	Ven	cidos	
Saldo		Não vencidos	Até 1 ano	+ De 1 ano
Outros devedores	6.004.269	167.127	4.814.462	1.022.680

16 / OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, a rubrica de outros ativos correntes era composta como seque:

	31-12-19	31-12-17
Devedores por acréscimo de rendimentos		
Outros acréscimos de rendimentos a)	28.871.607	21.436.050
	28.871.607	21.436.050
Gastos a reconhecer		
Rendas	12.161	25.524
Outros gastos a reconhecer b)	1.081.715	1.713.529
	1.093.876	1.739.053
	29.965.483	23.175.103

- a) A rubrica "Outros acréscimos de rendimentos" inclui o montante de cerca de 27,5 milhões de euros relacionados com a percentagem de acabamento de projetos de serviços de consultoria tecnológica e desenvolvimento e aplicações tecnológicas executados no mercado africano, nomeadamente Angola em cerca de 25,4 milhões de euros, Moçambique em cerca de 0,4 milhões de euros, e Guiné Equatorial em cerca de 1,7 milhões de euros, de acordo com a IAS11 Contratos de Construção. O reconhecimento do rédito deste projeto é feito em função da estimativa de gastos ocorridos versus a estimativa de gastos totais do projeto.
 - Estes serviços foram realizados entre os períodos de 2015 a 2019, e tendo em consideração que na sua maioria são entidades públicas, aguardamos a respetiva dotação e cabimento orçamental das entidades oficiais competentes para a emissão das faturas.
- b) Os outros gastos incluem essencialmente os diferimentos de serviços cobrados antecipadamente, as quais serão reconhecidos à medida que os serviços forem prestados aos clientes.

17 / ATIVOS FINANCEIROS JUSTO VALOR

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-19	Reexpresso
Ações Millenniumbcp	1.578.082	1.578.082
Imparidade	(1.570.915)	(1.569.970)
	7.167	8.112

A cotação das ações do Millennium BCP a 31 de dezembro de 2019 era de 0,2028 euros (0,2295 euros em 31 de dezembro de 2018).

18 / CAIXAS E EQUIVALENTES

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-19	Reexpresso
Depósitos bancários	1.016.138	946.050
Caixa	226.394	228.546
	1.242.532	1.174.596

19 / CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, esta rubrica tem a seguinte composição (antes de interesses minoritários):

2019

	Saldo em 31-12-2018	Aplicação Result 2018	Result Liq do Exercicio	Outros	Saldo em 31-12-2018
Capital	14.638.691				14.638.691
Ações (quotas) próprias	(255.183)				(255.183)
Prémios de emissão	9.952.762				9.952.762
Reserva Legal	3.244.814				3.244.814
Outras Reservas	1.567.669				1.567.669
Resultados transitados	(12.107.071)	(3.050.317)			(15.157.388)
Excedentes de valorização de ativos fixos	1.260.288			(44.799)	1.215.489
Resultado consolidado líquido do exercício	(3.050.317)	3.050.317	49.151		49.151
	15.251.653	0	49.151	(44.799)	15.256.005

2018

	Saldo em 31-12-2017	Aplicação Result 2017	Result Liq do Exercicio	Outros	Saldo em 31-12-2018
Capital	73.193.455			(58.554.764)	14.638.691
Ações (quotas) próprias	(1.426.438)			1.171.255	(255.183)
Prémios de emissão	9.952.762				9.952.762
Reserva Legal	2.040.761			1.204.053	3.244.814
Outras Reservas	1.567.669				1.567.669
Resultados transitados	(50.865.855)	(2.900.747)		41.659.531	(12.107.071)
Ajustamentos em ativos financeiros	(501.763)			501.763	0
Excedentes de valorização de ativos fixos	1.305.086			(44.798)	1.260.288
Resultado consolidado líquido do exercício	(2.900.747)	2.900.747	(3.050.317)		(3.050.317)
	32.364.930		(3.050.317)	(14.062.960)	15.251.653

Em Outubro de 2018 na assembleia geral de 13 de Agosto de 2018, a Reditus procedeu à redução do capital social de 73.193.455,00 euros para 14.638.691,00 euros.

O montante de 55.362.533,00 euros para cobertura de prejuízos, o montante de 1.171.254,00 euros para ajustamento do valor das acções próprias e o de 1.204.053,00 euros para criação de reservas especiais, com a redução de 4,00 euros no valor nominal de todas e cada uma das 14.638.691 de ações em que se divide o capital social, as quais passaram, assim, a ter um valor nominal de 1,00 euro.

Desde 2012 a Reditus SGPS detem em carteira 255.184 ações próprias, representativas de 1,743% do capital social. Este valor manteve-se inalterado no exercício de 2019.

A Reserva legal de acordo com a legislação em vigor, a Empresa é obrigada a transferir para reserva legal pelo menos 5% do resultado líquido anual, até que a mesma atinja, no mínimo, 20% do capital. Esta reserva não é distribuível aos acionistas, podendo contudo ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou incorporada no capital.

A rubrica de Outras reservas em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as "Outras reservas" incluem uma reserva distribuível de 1.567.669 euros. Esta reserva pode ainda ser utilizada para absorver prejuízos ou incorporada no capital.

20 / INTERESSES MINORITÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, os interesses minoritários estavam assim representados:

	% Interesses	% Interesses Minoritários		Valor Balanço		Resultados Atribuídos	
	31-12-19	Reexpresso	31-12-19	Reexpresso	31-12-19	Reexpresso	
Ogimatech - Consult Empresarial e Institucional	5%	5%	144.129	32.388	111.741	13.922	
Solidnetworks	5%	5%	0	40.144	0	10.279	
Reditus Guinea Ecuatorial, S.A	40%	40%	43.414	43.414	0	(27.921)	
Job Value	23%	23%	3.557	4.380	(823)	(2.066)	
			191.100	120.326	110.918	(5.786)	

21 / EMPRÉSTIMOS

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, os empréstimos obtidos tinham a seguinte composição:

	31-12-19	31-12-18
Não Correntes		
Empréstimos Bancários	31.209.006	49.004.263
	31.209.006	49.004.263
Correntes		
Empréstimos Bancários	21.589.111	5.147.002
Descobertos Bancários	287.302	610.748
Livranças	549.000	355.000
Outros empréstimos	1.320.185	0
Factoring	737.735	571.677
	24.483.333	6.684.427
	55.692.339	55.688.690

Em 31 de dezembro de 2019, o prazo de reembolso dos empréstimos é como seque:

	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos
Empréstimos Bancários	52.798.117	21.589.111	12.722.260	18.486.746
Descobertos Bancários	287.302	287.302		
Livranças	549.000	549.000		
Factoring	737.735	737.735		
	55.692.339	24.483.333	12.722.260	18.486.746

A remuneração média dos empréstimos, incluindo outros gastos de financiamento, é a seguinte:

	31-12-19	31-12-18
Empréstimos bancários	2,78%	2,81%
Livranças	10,00%	10,00%
Factoring	4,75%	4,75%

As As garantias existentes nos vários empréstimos são:

• Empréstimo no Banco Efisa, com um valor em dívida de 7.863.073€, com uma taxa de juro de 2,50%, tem como garantia a consignação de faturação de um contrato de cliente e possui uma cláusula que permite ao banco solicitar o vencimento antecipado se as participações dos acionistas Miguel Pais do Amaral, os herdeiros legais de Frederico José Appleton Moreira Rato, António Maria de Mello Silva César Menezes, José António da Costa Limão Gatta, Fernando Manuel Malheiro da Fonseca Santos e Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira não mantiverem 80% da participação detida individualmente à data da assinatura do contrato; Existe a obrigação em informar o Banco Efisa sobre qualquer novo acionista que venha a fazer parte da estrutura societária;

- Empréstimos no Novo Banco com os valores em dívida de 2.065.345€, 5.586.720€, 986.000€ e 1.104.073€ tem como garantia uma penhora de 4º grau sobre 104.428 ações Reditus SGPS e sobre 100.000 ações da Reditus Gestão, com uma taxa de juro de 2,75%, que possui uma cláusula que permite ao banco solicitar o reembolso antecipado total ou parcial caso exista por parte dos acionistas Miguel Pais do Amaral, Fernando Manuel Cardoso Malheiro Fonseca Santos, António Maria Mello Silva César Menezes, José António Limão Costa Gatta, transmissão de participações representativas do capital do grupo superiores a 5% das detidas por cada um deles;
- Empréstimo na Caixa Económica Montepio Geral, com os valores em divida de 4.482.866€ e 9.817.735€, com uma taxa de juro de 2,75% tem como garantia a consignação da faturação de um contrato de cliente;
- Empréstimos no Deutsche Bank no valor em divida de 277.178€ e 89.918€, todos com uma taxa de juro de 4,50%;
- Empréstimo no MillenniumBCP com o valor em divida de 19.170.000€, o qual tem como garantia o penhor de 502.747 ações do Millenniumbcp e o penhor de 10.900.000 ações da Reditus Gestão, S.A..

Responsabilidade solidária da Reditus SGPS em financiamentos:

- Em 31 de dezembro de 2019, a Reditus SGPS, era solidariamente responsável em três financiamentos contraídos juntos do Novo banco, pelas Sociedades a All2it Infocomuniçãoes SA, Partblack, SA e Reditus Gestão, SA que à data ascendiam aos montantes de 986.000€, 290.862€ e 5.586.720€, respetivamente;
- Adicionalmente era mantida responsabilidade solidária com a Reditus gestão nos financiamentos que esta tem junto da Caixa Central de Credito Mutuo, no A Banca, na Caixa Económica Montepio Geral e na Parvalorém, nos montantes de 875.000€, 277.177€, 4.482.866€ e 86.102€, respetivamente.

Encontra-se em curso uma renegociação global do passivo nomeadamente a reestruturação do passivo bancário, em conformidade com o descritivo no princípio da continuidade dos negócios.

22 / OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, a rubrica de outras contas a pagar tinha a seguinte composição:

	31-12-19	31-12-18
Não Correntes		
Estado e Outros Entes Públicos	26.325.315	38.512.612
	26.325.315	38.512.612
Corrente		
Outros acionistas	89.792	252.616
Estado e Outros Entes Públicos	28.252.076	13.351.973
Outros Credores	8.130.617	7.089.846
FACCE a)	3.000.000	3.000.000
Remunerações a pagar b)	4.238.099	3.445.278
Outros	892.518	644.568
	36.472.485	20.694.435
	62.797.800	59.207.047

- a) Em Setembro de 2011 foi celebrado um acordo parassocial entre a Reditus SGPS, SA e a PME Investimentos Sociedade de Investimento, SA, na qualidade de sociedade gestora do Fundo Autónomo de Apoio à Concentração e Consolidação de Empresas, no qual esta sociedade se comprometeu a investir 3 milhões de euros no capital da Reditus Gestão, SA. O acordo estabelece uma opção de compra para a Reditus das ações detidas pelo FACCE, a exercer em qualquer momento, a partir de 1 de outubro de 2011 e até 31 de dezembro de 2016, e uma opção de venda para o FACCE, a exercer a qualquer momento entre o dia 30 de setembro de 2016 e 31 de dezembro de 2018. Em Dezembro de 2018, foi celebrado um contrato e promessa compra e venda das ações num período de 6 anos, mantendo-se a opção de venda para o FACCE. O montante de 3 milhões de euros foi considerado como um passivo.
- b) O valor resulta da estratégia de downsizing encetada durante o ano de 2018, a qual se concretizou por acordos em prestações celebrados com os ex-colaboradores.

22.1 Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, os saldos devedores e credores para como Estado e Outros Entes Públicos são como se segue:

	31-12-19	31-12-18
Saldos Devedores		
IRC – A Recuperar	454.937	177.196
IRC – Pagamento por Conta	1.686	1.686
Retenção imposto s/ rend.	1.078.478	1.008.336
IVA - A Recuperar	7.697	46.651
	1.542.798	1.233.869
Saldos Credores		
Não corrente		
Segurança social - prestacional	20.351.552	18.195.884
IVA - prestacional	4.476.576	1.343.814
IRS/IRC - Prestacional	1.483.066	5.758.863
Misto - prestacional	14.122	13.214.052
	26.325.315	38.512.612
Corrente		
IRC - A Pagar	1.637.620	1.006.315
IRC - A Pagar - prestacional	6.521	
IRS	512.042	1.281.688
IRS - prestacional	6.393	
IVA - A Pagar	2.579.308	2.519.900
IVA - A Pagar - prestacional	64.226	1.664.742
Restantes Impostos	49.993	202.197
Contribuição p/ Seg. Social	3.480.413	1.733.665
Contribuição p/ Seg.Social - prestacional	296.920	3.119.008
Impostos mistos - prestacional	19.618.640	1.824.458
	28.252.076	13.351.973

As responsabilidades para com o Estado e Outros Entes Públicos estão divididas entre a dívida corrente, relativa aos meses em curso e pagas nos meses seguintes, as dívidas em mora e as responsabilidades que se encontram a ser liquidadas em regime prestacional. Estas últimas são como se seque:

	31-12-19	31-12-18
Finanças - Prestacionais	25.669.542	23.805.928
Segurança Social - Prestacionais	20.648.472	21.314.891
	46.318.014	45.120.819

As taxas de juros dos acordos prestacionais celebrados são de 4%.

À data de 31 de dezembro de 2019 encontravam-se em mora, junto à Autoridade Tributária no montante de 29.620.080€ e de Segurança Social, o montante de 23.947.694€. Foram apresentados Planos de Acordos Prestacionais para a quase totalidade da divida atrás referida, sendo que a maioria dos mesmos encontram-se deferidos.

Encontra-se em curso uma renegociação global do passivo nomeadamente a reestruturação do passivo fiscal, em conformidade com o descritivo no principio da continuidade dos negócios.

Em 31 de dezembro de 2019, o prazo de reembolso dos planos prestacionais, SIREVE E PERES são como seque:

	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos
Contribuição p/ Seg.Social - prestacional	20.648.473	296.920	6.129.870	14.221.683
IVA - prestacional	4.540.802	64.226	1.451.771	3.024.805
IRS/IRC/Misto - prestacional	21.128.740	19.631.553	486.414	1.010.773
	46.318.014	19.992.700	8.068.055	18.257.261

As garantias prestadas pelo Grupo Reditus para os restantes planos, decompõem-se como segue:

- Techinfor Contratos de créditos sobre clientes, ações e estabelecimento comercial da sociedade avaliados pela AT;
- Reditus Consulting Contratos de créditos sobre clientes;
- All2it Contratos de créditos sobre clientes;
- GTO Ações avaliadas pela AT;
- Reditus SGPS Ações avaliadas pela AT;
- Tora Ações avaliadas pela AT.

23 / PASSIVOS POR LOCAÇÃO FINANCEIRA

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, a decomposição por ativos financiados por passivos, é como segue:

	31-12-19	31-12-18
Não Correntes		
Edifícios	3.961.955	4.315.856
Viaturas	0	8.567
	3.961.955	4.324.423
Correntes		
Edifícios	353.346	344.967
Equipamento Administrativo	0	13.476
Viaturas	8.568	8.143
	361.914	366.586
	4.323.869	4.691.009

Os prazos das responsabilidades com contratos de locação financeira são como segue:

	Capital em Dívida 31/12/2019	Capital em Dívida 31/12/2018
Pagamentos até 1 ano	361.914	366.588
Pagamentos entre 1 e 5 anos	1.897.566	1.251.036
Pagamentos a mais de 5 anos	2.064.389	3.073.385
	4.323.869	4.691.009

24 / FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 a rubrica de "Fornecedores" tem a sequinte composição:

	31-12-19	31-12-18
Fornecedores, Conta Corrente	9.950.412	9.177.349
Fornecedores, titulos a pagar	139.281	145.091
Fornecedores, faturas em rec. e conf.	114.688	114.582
	10.204.381	9.437.022

O saldo de fornecedores refere-se a operações correntes e de exigibilidade nos prazos acordados. Encontra-se em curso uma renegociação global do passivo nomeadamente a reestruturação das dívidas a forncedores, em conformidade com o descritivo no princípio da continuidade dos negócios.

25 / OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, a rubrica Outros Passivos Correntes tinha a sequinte composição:

	31-12-19	31-12-18
Credores por acréscimos		
Remunerações a pagar ao pessoal a	950.710	1.025.996
Fornecimento e Serviços Externos	4.604.724	1.928.141
	5.555.434	2.954.137
Rendimentos a reconhecer		
Faturação antecipada b)	2.245.967	3.111.502
Projetos em curso c)	6.022.087	6.071.538
	8.268.054	9.183.040
	13.823.488	12.137.177

- a) O saldo da rúbrica de remunerações a pagar ao pessoal refere-se à estimativa de férias e subsídio de férias a pagar em 2020.
- b) O saldo desta rúbrica refere-se essencialmente a faturas emitidas por antecipação de adiantamentos sobre contratos de longa duração com diversos clientes, cuja amortização é efetuada por duo décimos mensais.
- c) O valor refere-se essencialmente ao projeto de Implementação de Centro de Dados e plataforma de software, em Angola. O projeto é reconhecido pelo método da percentagem de acabamento e refere-se a faturação ainda não reconhecida como rédito.

26 / RÉDITOS DAS VENDAS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Vendas	31-12-19	Reexpresso
IT Outsourcing	502.798	662.209
IT Consulting	144.693	17.523
Eliminações	(153.093)	(146.983)
	494.398	532.749

Prestações de Serviços	31-12-19	Reexpresso
ВРО	10.479.779	12.045.394
IT Outsourcing	9.013.480	11.128.909
IT Consulting	15.910.810	18.022.251
Eliminações	(11.848.580)	(10.175.454)
	23.555.489	31.021.100

27 / OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS OPERACIONAIS

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Outros rendimentos operacionais	31-12-19	Reexpresso
Rendimentos suplementares	165.952	260.053
Subsídios à exploração	0	109.913
Outros rend. e ganhos operacionais	182.376	521.389
	348.328	891.355

28 / INVENTÁRIOS CONSUMIDOS E VENDIDOS

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, o custo das vendas é o de seguida apresentado:

	31-12-19	31-12-18
Saldo inicial inventários	204.496	370.705
Compras	479.613	380.380
Saldo final inventários	249.500	204.496
Consumos	434.609	546.589

29 / FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	31-12-19	Reexpresso
Subcontratos	1.098.011	1.269.130
Honorários	2.659.321	3.194.321
Transportes, desl.e estadias e despesas de repres.	285.114	508.564
Rendas e alugueres	976.969	1.396.738
Trabalhos especializados	2.060.045	1.674.688
Comunicação	149.474	178.544
Água, electricidade e combustíveis	262.299	347.540
Publicidade e propaganda	59.136	201.375
Vigilância e segurança	53.809	66.811
Conservação e reparação	68.603	181.806
Despesas Bancárias	81.386	112.704
Ferramentas e utensilios desgaste rápido	44.283	36.607
Material de escritorio	11.211	22.486
Seguros	125.604	145.681
Contencioso e notariado	79.059	61.307
Limpeza Higiene e conforto	79.847	92.421
Estágios	632.566	729.969
Outros fornecimentos e serviços	128.368	415.327
	8.855.105	10.636.020

30 / GASTOS COM PESSOAL

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	31-12-19	Reexpresso
Remunerações do Pessoal	8.335.969	12.735.288
Encargos sobre Remunerações	1.545.719	2.080.816
Remunerações dos Órgãos Sociais	279.268	293.995
Seguro Ac. Trab. e Doenças Prof	77.512	66.455
Outros Gastos com Pessoal	508.399	593.692
	10.746.867	15.770.246

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, o número médio de trabalhadores ao serviço, por área de negócio, era como segue:

	31-12-19	Reexpresso
вро	189	314
IT Outsourcing	197	174
IT Consulting	78	43
Áreas de Suporte	37	36
	501	567

31 / AMORTIZAÇÕES E DEPRECIAÇÕES

A rubrica de "Gastos de depreciação e de amortização" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 tem a seguinte composição:

	31-12-19	31-12-18
Ativos Fixos Tangíveis		
Edificios e outras construções	165.631	163.800
Equipamento básico	41.868	122.678
Equipamento de transporte	19.714	63.154
Equipamento administrativo	20.549	33.058
Outros ativos fixos tangíveis	10.373	13.046
	258.135	395.736
Outros Ativos Intangíveis		
Projetos de desenvolvimento	687.768	862.959
Propriedade industrial	0	0
Programas de computador	50.534	101.668
Outros ativos intangíveis	723.675	1.020.234
	1.461.977	1.984.861
	1.720.112	2.380.597

32 / PROVISÕES E PERDAS DE IMPARIDADE

A rubrica de "Provisões e Perdas de Imparidade" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 tem a seguinte composição:

	Saldo em 31-12-2018	Activos não correntes detidos para venda	Alteração de perímetro	Reforço	Reduções	Correcções e Transf.	Saldo em 31-12-2019
Propriedades de Investimento (nota 8)	92.425			0			92.425
Inventários (nota 13)	268.658						268.658
Clientes (nota 14)	3.972.502			445.250	(5 122)	-10.937	4.401.693
Outros devedores cob. Duvidosa (nota 15)	1.435.098			256.786			1.691.884
	5.768.683	-	-	702.036	(5.122)	(10.937)	6.454.660

	Saldo em 31-12-2017	Activos não correntes detidos para venda	Alteração de perímetro	Reforço	Reduções	Correcções e Transf.	Saldo em 31-12-2018
Propriedades de Investimento (nota 8)	0	0	0	92.425	0	0	92.425
Inventários (nota 13)	268.658	0	0	0	0	0	268.658
Clientes (nota 14)	2.500.380	0	0	1.472.122	0	0	3.972.502
Outros devedores cob. Duvidosa (nota 15)	1.435.098	0	0	0	0	0	1.435.098
	4.204.136	0	0	1.564.547	0	0	5.768.683

33 / OUTROS GASTOS E PERDAS OPERACIONAIS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica apresentava a sequinte composição:

	31-12-19	31-12-18
Impostos e Taxas	112.030	202.397
Correções exercícios anteriores	54.951	372.626
Insuficiência de estimativa	23.030	31.122
Outros	197.752	380.805
	387.763	986.950

34 / RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 tinham a sequinte composição:

	31-12-19	31-12-18
Gastos e Perdas Financeiras		
Juros suportados		
Empréstimos	1.535.248	1.818.973
Contratos de locação	104.965	96.807
Factoring	26.263	58.497
Mora e compensatórios	399.687	492.064
Net Present Value	286.821	848.742
Outros	142	17
	2.353.126	3.315.099
Serviços bancários		
Diferenças de câmbio desfavoráveis	9.743	46.876
Outros gastos financeiros	110.574	105.437
	120.317	152.313
	2.473.443	3.467.412
Proveitos e Ganhos Financeiros		
Juros obtidos	76.809	33.485
Diferenças de câmbio favoráveis	42.936	28.447
Outros proveitos financeiros	24	12
	119.769	61.944
Resultado Financeiro	(2.353.674)	(3.405.468)

35 / IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	31-12-19	31-12-18
Imposto corrente	1.285.118	2.394.035
Imposto diferido	(2.242.016)	(2.227.635)
	(956.898)	166.440
	31/12/2019	31/12/2018
Resultados Antes de Impostos	(796.829)	(3.652.351)
Impostos à taxa	(167.334)	(766.994)
Amortizações e provisões não aceites para efeitos fiscais	0	137.897
Multas, coimas, juros compensatórios	96.249	132.753
Correções relativas ao ano anterior	47.731	69.690
(Excesso) / Insuf. estimativa imposto	10.717	188.901
Tributação Autónoma	141.847	331.593
Derrama	70.787	85.724
Outros	(1.156.895)	(13.165)
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	(956.898)	166.400

36 / RESULTADO LÍQUIDO POR AÇÃO

	31-12-19	31-12-18
Resultados:		
Resultado atribuível a acionistas maioritários para efeito de cálculo do resultado líquido por ação (resultado líquido do exercício)	49.151	(3.050.317)
Resultado das operações descontinuadas para efeito de cálculo dos resultados por ação de operações descontinuadas	-	· ·
Resultado para efeitos de cálculo dos resultados por acção de operações em continuação	49.151	(3.050.317)
Número de ações:		
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo dos resultado líquido por ação básico e diluído	14.638.691	14.638.691
Efeito das acções adicionais decorrentes dos planos de incentivos a empregados	-	- -
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo		
do resultado líquido por ação diluído	14.638.691	14.638.691
Resultado por acção das operações em continuação: Básico Diluído	0,0034 0,0034	(0,2084) (0,2084)
Resultado por acção das operações descontinuadas: Básico Diluído	- -	- - -
Resultado por ação: Básico Diluído	0,0034 0,0034	(0,2084) (0,2084)

37 / COMPROMISSOS

À data de 31 de dezembro de 2019, os compromissos financeiros das empresas do Grupo Reditus que não figuram no balanço referentes a garantias bancárias são como segue (para além das já mencionadas nas notas 21e 22):

À ordem de	Origem	Valor (Euros)
Diversos Clientes	Bom cumprimento das obrigações contratuais	780.019
Diversos Fornecedores	Bom cumprimento das obrigações contratuais	109.691
		889.710

38 / CONTINGÊNCIAS

No âmbito de inspeções fiscais realizadas pela Administração Fiscal (adiante designada por "AT"), foram identificadas algumas situações de potenciais contingências, prontamente contestadas pela Empresa junto da AT, sob a forma de reclamações graciosas e recursos hierárquicos, ou junto dos Tribunais, sob a forma de impugnações judiciais, que na presente data encontram-se pendentes de decisão. O montante total dos impostos reclamados pela AT é de aproximadamente 2.800.000 euros, embora seja entendimento da Administração da Reditus e dos seus assessores que a possibilidade destes processos terem um desfecho desfavorável é muito remota, pelo que não é provável concretizar-se o seu pagamento.

Indicam-se de seguida as situações referentes a cada empresa:

- Reditus SGPS: A Empresa foi notificada para proceder a correções em sede de IRC, com referência aos anos de 2005 a 2007 e do ano de 2013 a 2015, tendo ainda recebido uma liquidação adicional de IVA referente a 2009:
- (i) A liquidação de IRC referente a 2004 não envolve imposto a pagar, refletindo-se nas correções dos exercícios posteriores. A Empresa aguarda o desfecho da impugnação judicial que apresentou relativamente à liquidação de 2005, na parte em que não lhe foi dada razão em sede do recurso hierárquico. Os recursos hierárquicos que a Empresa apresentou relativamente às liquidações referentes aos exercícios de 2006 e 2007 foram parcialmente deferidos, sendo que a única questão que se mantém em relação a estes dois exercícios, prende-se com o reporte de prejuízos de exercícios anteriores, dependente do resultado da impugnação deduzida contra o IRC de 2005.
- (ii) Relativamente à liquidação de IVA de 2009, a reclamação apresentada foi parcialmente deferida, tendo sido deduzido recurso hierárquico contra a parte indeferida.
- InterReditus, entretanto objeto de fusão por incorporação na Techinfor, foi alvo de inspeções fiscais em sede de IRC e IVA, relativamente aos anos de 1997 e 1998. As reclamações e recursos hierárquicos apresentados pela Empresa contra as liquidações efetuadas pela AT, foram indeferidos pelas Finanças, tendo a empresa deduzido reclamações no Tribunal Tributário de Lisboa, invocando a prescrição das dívidas em causa. Estas reclamações foram indeferidas e a empresa recorreu para o Tribunal Central Administrativo, estando a aguardar o resultado destes recursos. Na pendência da decisão dos Tribunais, o que deveria ocasionar a suspensão dos processos de cobrança, as Finanças efetuaram penhoras de créditos para obter o pagamento dos valores envolvidos de aproximadamente 1,0 milhões de euros, os quais terão que ser devolvidos pela AT caso a sentença seja favorável à Empresa, conforme é a expetativa e o entendimento da Empresa.

- A Redware, entretanto objeto de fusão por incorporação na Techinfor, foi notificada para proceder a correções em sede de IVA, com referência ao ano de 2004. A Empresa entendeu que as correções não estavam corretas, por se tratar de dupla coleta, tendo apresentado reclamações judiciais e recursos hierárquicos relativamente às liquidações efetuadas pela AT. Os recursos hierárquicos foram indeferidos, tendo a Empresa deduzido impugnações judiciais das liquidações adicionais, pelo que se aquarda o respetivo desfecho.
- Reditus Gestão: A Empresa foi notificada para proceder a correções em sede de IVA, com referência aos anos de 2008 e 2009. A Empresa entendeu que as correções não estavam corretas e apresentou reclamações relativamente às liquidações efetuadas pela AT. Tendo as reclamações sido parcialmente deferidas, a Empresa deduziu recurso hierárquico da decisão das Finanças, estando a aguardar a resposta ao mesmo.
- Tora: Nos termos legais, a Tora requereu ao Senhor Ministro das Finanças que a sociedade mantivesse o direito à dedução de prejuízos fiscais de 2005 a 2009, não obstante ter havido alteração da composição acionista em mais de 50% do capital social. Considerando que havia razões económicas que justificavam a manutenção desse direito à dedução dos prejuízos e considerando que a alteração da composição acionista não teve como objetivo um aproveitamento abusivo desse direito à dedução dos prejuízos, sempre se entendeu como provável o deferimento do pedido, sendo que foram deduzidos cerca de 1.375.000 Euros aos lucros tributáveis de 2010 e 2011. Posteriormente a AT através de Relatório de Inspeção corrigiu a quase totalidade dos prejuízos apurados nos exercícios de 2005 a 2009 e notificou a sociedade do arquivamento do pedido de manutenção do reporte de prejuízos por alteração na titularidade do capital. A Tora impugnou judicialmente a correção dos prejuízos fiscais, correndo os termos do processo no Tribunal Tributário de Lisboa e no Tribunal Central Administrativo do Sul, e simultaneamente apresentou recurso hierárquico da decisão de arquivamento do pedido de manutenção do reporte de prejuízos por alteração na titularidade do capital.

Refletindo o efeito da desconsideração dos prejuízos fiscais dos anos 2005 a 2009, a AT notificou a empresa da decisão de indeferimento da reclamação graciosa que esta havia apresentado contra a liquidação adicional de 2011, tendo a empresa interposto recurso hierárquico da decisão. Nesta data a sociedade aguarda o desfecho destes processos entendendo como provável a decisão a seu favor.

 Tora: A AT notificou a Empresa da sua decisão de não aceitar a dedução do IVA, referente a um negócio efetuado em 2004. Não concordando com este entendimento, a Empresa deduziu impugnação para o Tribunal Tributário de Lisboa. Tendo esta impugnação sido julgada improcedente, a Empresa recorreu para o Tribunal Central Administrativo Sul, que julgou improcedente o recurso. A Empresa está a analisar a situação entre a liquidação efetuada e a dedução não aceite, por forma a decidir quanto a novas ações para recuperar o montante supra.

39 / PARTES RELACIONADAS

Os saldos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 e as transações efetuadas com outras partes relacionadas excluídas da consolidação, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, são os seguintes:

SALDOS:

	31-12-19			
	Clientes	Outras contas a receber	Outras contas a pagar	Fornecedores
AHS Investimentos SGPS, S.A.	9.607	-	-	=
Parroute SGPS a)	6.097	1.075.874	-	13.806
Companhia das Quintas, S.A.	1.636	-	-	822
Lanifos - Soc Financiamento, Lda	396	-	-	-
Portuvinus - Wine & Spirits, S.A.	-	_	-	7.000
	17.736	1.075.874	-	21.628

	31-12-2018			
Clientes	Outras contas a receber	Outras contas a pagar	Fornecedores	
9 60'	7 -	-	-	
6 09	7 1 352 574	-	13 806	
1 63	5 -	-	822	
39	5 -	-	-	
		-	7 000	
17 73	1 352 574	-	21 628	
	9 607 6 097 1 634 396	Outras contas a receber	Outras contas a pagar Outras contas a pagar	

a) A rubrica Parroute refere-se a um adiantamento efetuado no montante de 1.500.000 € e encontra-se explicado na nota 15 a).

TRANSAÇÕES:

Em 2019 e 2018 não houve transações com partes relacionadas.

No exercício findo a 31 de dezembro de 2019 não foi paga nenhuma componente variável de remuneração da Administração, nem a título de cessação de mandato. A componente fixa foi a seguinte:

	31/12/2019	31/12/2018
Executivos		
Francisco Santana Ramos	120.000	120.000
Helder Matos Pereira	110.000	110.000
	230.000	230.000

40 / LOCAÇÕES OPERACIONAIS

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, esta rubrica tem a seguinte

Montantes reconhecidos como gasto:	31-12-19	31-12-18
Pagamentos mínimos de locação operacional Instalações / Equipamento	734.758	933.122
Montantes reconhecidos como gasto:	31-12-19	31-12-18
Pagamentos mínimos de renting de viaturas	242.212	463.616

Em 31 de dezembro de 2019 os pagamentos mínimos não canceláveis das locações é como segue:

Responsabilidades assumidas:	31-12-19	31-12-18
até 1 ano	601.297	761.904
entre 1 e 5 anos	531.904	761.207
mais de 5 anos		-
	1.133.202	1.523.111

Não existem rendas contingentes.

41 / REMUNERAÇÕES ATRIBUÍDAS AOS AUDITORES

A remuneração total auferida pelo auditor e a outras entidades pertencentes à mesma rede pelos seus serviços às empresas do Grupo Reditus ascendeu a 31 de dezembro de 2019 a 90.660 euros, os quais se subdividem de acordo com o indicado abaixo:

	31/12/2019	31/12/2018
Serviços de revisão legal de contas		
BDO & Associados, SROC	45.660	45.660
Auren Auditores & Associados, SROC	45.000	45.000
	90.660	90.660

42 / EVENTOS SUBSEQUENTES À DATA DO BALANÇO

Como factos relevantes ocorridos em 2020, até à data de emissão do presente relatório destacamos:

PER - Plano Especial de Revitalização

Decorrente do plano estratégico de reestruturação do grupo, que está a ser desenvolvido desde meados de 2018, para a reestruturação do seu passivo global, nomeadamente o passivo bancário, fiscal e operacional, a sua participada TECHINFOR, S.A. submeteu na data de 14 de outubro de 2019, um processo "PER - Processo Especial de Revitalização".

A apresentação do presente processo visa, pois, criar condições para a reestruturação e ajustamento dos seus passivos, dotando a empresa de condições para alcançar a revitalização da função de tesouraria e o equilíbrio dos seus fluxos de tesouraria, bem como o crescimento necessário à sua recuperação.

A recuperação da empresa terá por base a rentabilidade desta, o ajustamento e racionalização da estrutura dos custos e a adequação do passivo à expectativa de meios libertos, com o cumprimento dos compromissos assumidos com todos os clientes, fornecedores e estado, bem como a manutenção dos postos de trabalho atuais.

O plano final apresentado pela empresa, que visa restruturar o passivo existente da maior empresa operacional do grupo - a TECHINFOR - representando cerca de 44% do passivo total do grupo, apresenta um plano de pagamentos que respeita a classe e a graduação de cada credor, respeitando assim o princípio da igualdade entre todos os credores conforme disposto no artigo 194º do CIRE, pelo que se apresentam os principais pressupostos:

- Créditos Laborais: Carência de capital de 4 meses, seguido de reembolso do capital em 3 anos;
- Créditos Públicos: Reembolso da divida em 12,5 anos, com redução dos juros vencidos em 80%;
- Créditos garantidos: Carência de capital de 6 meses, seguido de reembolso da divida equivalente a 17,5% em 6,5 anos com prestações crescentes e pagamento de 82,5% da divida no 84° mês. Perdão dos juros vencidos, vincendos, moras, comissões e outros encargos;
- Créditos comuns: Carência de capital de 6 meses, seguido de reembolso da divida em 6,5 anos, em prestações crescentes, com um haircut na ordem dos 82,5%;
- Garantias Bancárias: Manutenção das garantias bancárias e condições em vigor;
- Créditos comuns por operações de factoring: Manutenção das linhas de crédito para operações de factoring e cumprimento integral das datas de vencimento existentes.

O plano de recuperação, após a reclamação de créditos efetuada pelos seus credores, foi votado favoravelmente pela larga maioria dos credores, em aproximadamente 70%, devendo agora ser apresentado ao Juiz para decisão de homologação.

O Conselho de Administração tem a forte convicção que este processo PER irá ser homologado, sendo que este plano representa a pedra basilar e o primeiro passo, para se desencadear todo o processo de reestruturação do passivo global e consequentemente os passivos remanescentes do grupo.

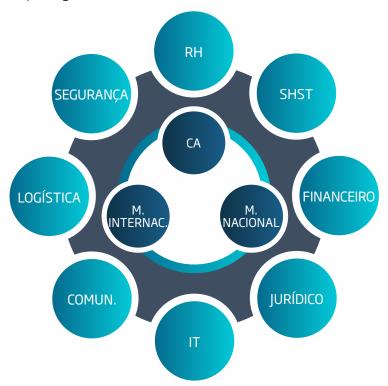
Covid-19

A propagação do vírus SARS-CoV-2, com início ainda no final de 2019, rapidamente atingiu proporções alarmantes provocando a pandemia de COVID-19.

O impacto na economia, no emprego e nas empresas é já muito significativo e a Reditus, embora seja das organizações menos afetadas, não é imune a este tipo de situações, principalmente se se prolongarem por muito tempo.

Desde o início de 2020 que a Reditus monitoriza a situação, recorrendo à informação disponibilizada pelas entidades oficiais a nível internacional e nacional.

O Conselho de Administração constituiu um grupo de trabalho ad hoc multidisciplinar por si coordenado e que inclui os responsáveis dos mercados e de áreas de suporte (RH, SHST, Financeira, Jurídica, IT, Comunicação, Logística e Segurança) que reúne frequentemente (agora diariamente) para poder avaliar os dados sobre o impacto da crise nas várias dimensões da organização (saúde das pessoas, operações, desempenho económico e financeiro e estratégia a curto e médio prazo) e reagir coordenadamente.



Grupo Ad hoc para o Covid-19

Com o aumentar do risco de contaminação pelo vírus SARS-CoV-2 em Portugal, o Conselho de Administração ativou o PCN (Plano de Continuidade do Negócio da Reditus), cujos cenários incluem, pelo menos desde a crise da Gripe A, o de **pandemia.**

As ações desencadeadas até ao momento, muitas das quais se anteciparam às recomendações emitidas e restrições impostas pelas autoridades, têm sido eficazes até ao momento.

Cronologicamente destacamos:

 5 de março - Comunicação e operacionalização do Plano de Contingência para o Coronavírus cujo objetivo era reforçar as ações de prevenção e definir como atuar perante a suspeita de que algum colaborador da Reditus, visitante, cliente ou outras pessoa contactada, pudesse estar infetado. Este plano foi elaborado em linha com o conteúdo do PCN e de acordo com as recomendações entretanto emitidas pelas autoridades de saúde nacionais.

Neste âmbito foram desde logo:

- Reforçadas e revistas as medidas gerais de prevenção com a redução do contacto social evitando reuniões e visitas, proibindo viagens; promovendo a utilização de meios de comunicação à distância, disponibilizando solução alcoólica para higienização das mãos.;
- Empreendidas as ações de informação e sensibilização aos colaboradores através de vários meios e suportes;
- Estabelecidos canais de comunicação com outras partes interessadas (com destaque para clientes, parceiros e fornecedores);
- Revistos e melhorados os procedimentos de higienização dos espaços de trabalho e outros;
- > Preparadas zonas de isolamento;
- > Definidos procedimentos de reação para casos suspeitos;
- Disponibilizadas máscaras e luvas para utilização onde necessárias;
- Promovida a revisão dos planos de continuidade dos serviços em conjunto com os clientes;

Este Plano de Contingência para o Coronavírus foi sendo posteriormente revisto em função da evolução da situação, nomeadamente a declaração de pandemia e mais tarde a de estado de emergência.

 9 de março - Início da separação física das equipas mais numerosas em diferentes sites ou centros de serviço. Esta medida permite aumentar mais o distanciamento social, e assegurar a continuidade do serviço caso seja necessário evacuar algum dos locais.

Regresso a Portugal de todos os colaboradores deslocados no estrangeiro.

Alteração progressiva dos processos de trabalho (permitindo reduzir as necessidades de deslocações e contactos presenciais).

12 de março - Início da mudança para teletrabalho de todos os colaboradores cujas funções o
permitissem. A quase totalidade das equipas de suporte e gestão foram colocadas em
teletrabalho assim como as equipas afetas à grande maioria dos serviços. Este processo foi
concluído em menos de 1 semana.

Com estas medidas a Reditus limitou o impacto da COVID-19 na sua atividade uma vez que consegue assegurar a prestação dos serviços a todos os seus clientes não se prevendo uma alteração significativa no ritmo de trabalho nem na rentabilidade das operações.

Apesar de se verificar uma ligeira diminuição da atividade global decorrente da redução dos volumes de trabalho de dois clientes (um do sector segurador e outro do sector financeiro), o processo comercial mantém-se ativo e dinâmico.

É de referir que, não se conseguindo estimar com alguma certeza o final desta pandemia, estão também a ser tomadas medidas para reduzir custos associados a atividades não críticas, reduzir e racionalizar overheads e rever políticas de remuneração de forma a mitigar as consequências de uma potencial redução de proveitos.

Com base no acima exposto, a administração da Reditus acredita que, apesar da pandemia, conseguirá atingir os principais objetivos delineados para 2020.

Do ponto de vista estratégico, iniciou-se já um estudo do que poderá ser o novo da atividade, dos processos e do mercado - "o novo normal", capitalizando a aprendizagem já efetuada e procurando preparar a organização para um futuro de sucesso.

Assim, à data do presente relatório, o Conselho de Administração considera que dispõe dos recursos necessários para manter a atividade e que se mantém válido o pressuposto da continuidade das operações utilizado nas demonstrações financeiras agora apresentadas.













Inspiring Performance, Together.

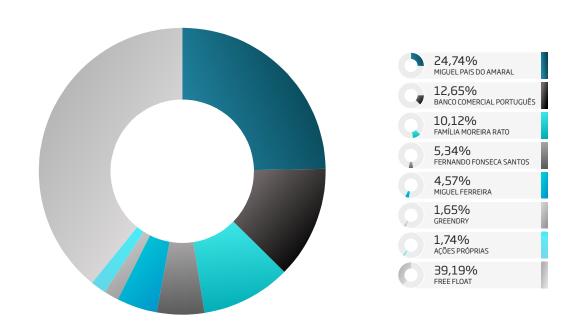
PARTE I - INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. Estrutura de capital

1. Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (Art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).

Em 31 de dezembro de 2019, o capital social era de 14.638.691 euros, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, representado por 14.638.691 ações com valor nominal unitário de 1 (um) euro.



As ações são todas tituladas e nominativas.

Todos os direitos e deveres inerentes a todas as ações são iguais. As ações encontram-se todas admitidas à negociação.

2. Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação ou limitações à titularidade de ações (Art. 245.º-A, n.º 1, al. b)).

O contrato de sociedade não prevê qualquer restrição à transmissibilidade ou titularidade das ações.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias (Art. 245.º-A, n.º1, al. a)).

Em 31 de dezembro de 2019, a Reditus SGPS detinha em carteira 255.184 ações próprias, representativas de 1,743% do capital social.

4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais (art. 245.º-A, n.º1, al. j).

A Sociedade não tem conhecimento de quaisquer acordos significativos que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade.

5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

A sociedade não adotou medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto (art. 245.º-A, n.º 1, al. g).

A sociedade desconhece a existência de qualquer acordo parassocial.

II. Participações Sociais e Obrigações detidas

7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (art. 245.º-A, n.º 1, als. c) e d) e art. 16.º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação.

No quadro abaixo indicamos as participações qualificadas no capital social da Reditus SGPS, SA a 31 de dezembro de 2019:

Titular	Nº de Acções	% Capital Social	% Direitos de Voto
Miguel Maria de Sá Pais do Amaral			
Diretamente	0	0,00%	0,00%
Através da Courical Holding SGPS (dominada pelo acionista)	1.382.027	9,44%	9,61%
Através da AHS Investimentos , SGPS, S.A. (dominada pelo acionista)	2.239.177	15,30%	15,57%
Total imputável	3.621.204	24,74%	25,18%
Millennium BCP, S.A.			
Diretamente	1.851.848	12,65%	12,87%
Total imputável	1.851.848	12,65%	12,87%
URCOM - Urbanização e Comércio, SA			
Diretamente	0	0,00%	0,00%
Através da Lisorta, Lda (dominada pelo acionista)	1.210.124	8,27%	8,41%
Através de Vicente Moreira Rato (gerente da sociedade)	271.316	1,85%	1,89%
Total imputável	1.481.440	10,12%	10,30%
Fernando Manuel Cardoso Malheiro da Fonseca Santos			
Diretamente	782.135	5,34%	5,44%
Total imputável	782.135	5,34%	5,44%
Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira			
Diretamente	0	0,00%	0,00%
Através da Inventum DUE, Lda (dominada pelo acionista)	668.831	4,57%	4,65%
Total imputável	668.831	4,57%	4,65%

8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 447.º do CSC, em particular o respetivo n.º 5, o número de ações detidas pelos membros dos órgãos de administração da Reditus, bem como, todas as suas aquisições ou alienações de titularidade, por referência ao exercício de 2019, são como se seque:

Conselho de Administração	Transaçõe	es de 2019	Nº d	e Ações em 2	2019
Conseino de Administração	Aquisições	Alienações	Diretas	Indiretas	Total
José António da Costa Limão Gatta	0	0	0	3.869	3.869
Fernando Manuel Fonseca Santos	0	0	782.135	0	782.135
Francisco José Martins Santana Ramos	0	0	0	0	0
Helder Filipe Ribeiro Matos Pereira	0	0	0	0	0

Os membros do Conselho Fiscal, composto pelo Dr. Armando Jorge de Carvalho Costa e Silva, Dr. Luis Henriques de Lancastre de Lima Raposo, Dra Sónia Maria Soares Aguiar e Dr. Diogo Maria d' Orey Manoel (suplente) não detinham quaisquer ações em 31 de dezembro de 2019 nem realizaram durante o ano de 2019 quaisquer transações relativamente àqueles valores mobiliários.

No que reporta a obrigações, a Reditus SGPS não possui obrigações cotadas em mercado.

9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (art. 245.º-A, n.º 1, al. i),

No que respeita a deliberações de aumento de capital, o Conselho de Administração poderá, por simples deliberação, aumentar o capital social, por entradas em dinheiro, por uma ou mais vezes, até ao limite, de cento e vinte milhões de euros (artigo 6.º dos estatutos da Sociedade).

Desde da constituição da sociedade (1990), que os respetivos estatutos conferem a possibilidade do capital social poder ser elevado, por entradas em dinheiro, por uma ou mais vezes, por simples deliberação do Conselho de Administração, apenas tendo sido sucessivamente aumentado o valor máximo a deliberar pelo Conselho de Administração. O exercício deste direito pelo Conselho de Administração não está sujeito a qualquer prazo.

Esta prerrogativa foi utilizada uma única vez pelo Conselho de Administração, nomeadamente no aumento de capital de 44.630.250 euros para 51.557.265 euros destinado a financiar a estratégia da Reditus de crescimento por aquisições deliberado na reunião do dia 2 de julho de 2010.

Em março de 2011 foi realizado um aumento de capital no montante de 21.636.190 euros através de uma Oferta Pública de Subscrição.

10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade.

Durante o ano de 2019 não se verificaram relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a Sociedade.

B. ORGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

a) Composição da Mesa da Assembleia Geral

11. Identificação e cargo dos membros da mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato (início e fim).

Durante o execício de 2019, a Mesa da Assembleia Geral da Sociedade teve a seguinte compisição:

Membro da Mesa da Assembleia Geral	Categoria
Pedro Miguel Patrício Raposo	Presidente
Duarte Maria de Almeida e Vasconcelos Calheiros	Vice - Presidente
Leila Catarina de Matos Cardigos Leitão Grácio	Secretária

b) Exercício do direito de voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (Art. 245.º-A, n.º 1, al.f);

De acordo com o disposto no artigo 9.º dos Estatutos, a Assembleia Geral é composta pelos acionistas titulares de um número de ações, que lhes confiram pelo menos um voto e a cada ação corresponde um voto.

Os acionistas que pretendam assistir e tomar parte na Assembleia Geral devem comprovar, até três dias úteis antes da realização da respetiva reunião, a referida qualidade mediante documento emitido pela entidade registadora ou pelo depositário que certifique a quantidade de ações detidas naquela data e, também, do seu bloqueio.

Não existem quaisquer ações que não confiram direito de voto ou que estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidos por um só acionista ou por acionistas com eles relacionados.

Não existem quaisquer regras estatuárias sobre quóruns constitutivos e deliberativos, regendo-se a Assembleia Geral de acordo com as regras previstas no Código das Sociedades Comerciais.

Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por qualquer pessoa, bastando para prova do mandato, uma simples carta mandadeira, com assinatura, sem necessidade de reconhecimento legal, dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, em mão, por correio ou mensagem de correio eletrónico e recebido até à véspera da reunião.

De acordo com o disposto no artigo 10.º dos Estatutos, os acionistas da Reditus com direito a voto poderão exercê-lo por correspondência, nos termos e condições expressos na convocatória para a Assembleia Geral. Os acionistas deverão fazer chegar, até ao terceiro dia útil anterior à data da Assembleia Geral, à sede da Sociedade uma carta registada com aviso de receção dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, com a posição exterior da menção "voto por correspondência" e com indicação da reunião da Assembleia Geral a que respeitam. A carta deve conter a declaração de voto indicando o nome completo ou designação social do Acionista e o sentido de voto em relação a cada um dos pontos da respetiva ordem de trabalhos. A declaração de voto deve ser assinada, devendo o acionista signatário, sendo pessoa singular, juntar cópia do bilhete de identidade ou de documento equivalente emitido por autoridade competente da União Europeia ou, ainda, do passaporte, ou, sendo pessoa coletiva, a por o respetivo carimbo e indicar a qualidade do representante. Para além da declaração de voto, a referida carta deve conter o certificado que comprove legitimação para o exercício do direito de voto emitido pela entidade registadora ou pelo depositário.

A Reditus disponibiliza, através do site institucional www.reditus.pt, o modelo para o exercício do direito de voto por correspondência nas assembleias-gerais.

De acordo com o nº 3 do artigo 10º dos Estatutos da Reditus, a carta contendo a declaração de voto deverá ser recebida pela sociedade até ao terceiro dia útil anterior à data da Assembleia Geral.

Não está previsto o exercício do direito de voto por meios eletrónicos, pois a Sociedade considera, tendo em conta a sua estrutura acionista e sua reduzida dispersão de capital, que se encontra totalmente assegurada a participação dos seus acionistas nas assembleias gerais através do voto por correspondência e dos mecanismos de representação.

13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º1 do art. 20.º.

Não existe uma percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º.

14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

Não existem quaisquer deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só possam ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

(Conselho de Administração, Conselho de Administração Executivo e Conselho Geral e de Supervisão)

a) Composição

15. Identificação do modelo de governo adotado.

A Reditus adota o modelo monista que integra os seguintes órgãos sociais eleitos pela Assembleia Geral: o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão (art. 245.º-A, n.º 1, al. h).

Os Estatutos da Reditus não prevêem quaisquer regras especiais relativas à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração e, quando tem, da Comissão Executiva. Tais matérias estão apenas sujeitas ao regime legal geral.

17. Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.

Nos termos do artigo 13.º dos Estatutos, o Conselho de Administração é composto por três a dezassete membros, eleitos pela Assembleia Geral de três em três anos.

O Conselho de Administração, que se encontra em funções para o mandato de 2017-2019 foi constituído inicialmente com cinco membros eleitos, tendo sido composto durante o exercício de 2019 pelos seguintes membros:

- Francisco José Martins Santana Ramos
- Helder Filipe Ribeiro Matos Pereira
- José António da Costa Limão Gatta
- Fernando Manuel Cardoso Malheiro da Fonseca Santos

O Conselho de Administração poderá delegar num ou mais administradores ou numa Comissão Executiva constituída por dois a cinco administradores, a gestão corrente da sociedade, cabendo ainda ao Conselho de Administração a escolha do Presidente.

No presente mandato do Conselho de Administração, e durante o exercício de 2019, não foi constituída Comissão Executiva.

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão.

O Conselho de Administração inclui um número adequado de membros não executivos que garantem a efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da atividade dos membros executivos, tendo em conta, em particular, a estrutura acionista e a dispersão de capital da Reditus. Assim, em 31 de dezembro de 2019, o Conselho de Administração da Reditus integrava dois administradores executivos e dois administradores não executivos.

O quadro abaixo indica a composição do Conselho de Administração a 31 de dezembro de 2019, com descriminação dos membros executivos dos não executivos:

Membros	Categoria
Francisco José Martins Santana Ramos	Executivo
Helder Filipe Ribeiro Matos Pereira	Executivo
José António da Costa Limão Gatta	Não Executivo
Fernando Manuel Fonseca Santos	Não Executivo

19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

Os membros do Conselho de Administração possuem as seguintes qualificações académicas e experiências profissionais:

Francisco José Martins Santana Ramos é membro do Conselho de Administração da Reditus SGPS desde julho de 2009 e desempenha o cargo de Chief Executive Officer (CEO) desde julho de 2012. É Presidente do Conselho de Administração da Reditus SGPS desde 31 de outubro de 2014. Desempenhou cargos sociais na AHS Investimentos SGPS, SA e exerceu funções na Explorer Investments SGPS, na Argos Soditic SA, na Apamilux Imagem Corporativa SA, na Anodil SA, na Comporcer, na Mckinsey & Company, na Royal Dutch/ Shell e na Aprofabril SA. É Licenciado em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico de Lisboa e possui um mestrado em Gestão de Empresas pela Universidade Nova de Lisboa.

José António da Costa Limão Gatta é membro do Conselho de Administração da Reditus desde 2000. Desempenha o cargo de Presidente da ELAO SGPS, S.A. (desde 1998) e da Giessen Beteiligungs KG (desde 1995). Anteriormente exerceu funções de membro do Conselho de Administração e de CEO na Nemotek Technologie S.A. (2011-2017) e na Caléo S.A. (1997-2010), de administrador na Scorpion Group Ltd (1994-2008), de CEO na Giessen Management GmbH (1988-1995), de General Manager na Coors Ceramics Europe Ltd. (1986-1987), de European

Manager na General Electric Ceramics Inc (1984-1986), e de Senior Engineer na 3M Electrical Laboratories GmbH (1980-1984), tendo iniciado a sua atividade profissional na ITT Europe - Int'l Telecommunications Center (1978-1980) como Software Engineer. É licenciado em Engenharia Eletrotécnica pela Academia Militar de Lisboa e é membro da Ordem dos Engenheiros.

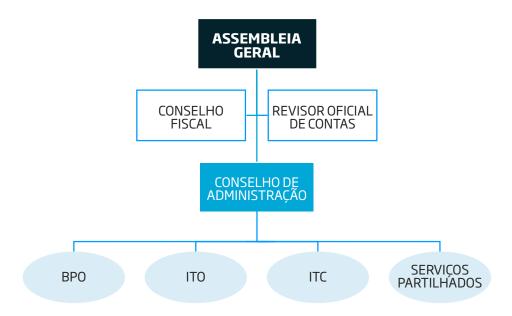
Helder Filipe Ribeiro Matos Pereira é membro do Conselho de Administração da Reditus SGPS desde 5 de dezembro de 2012 onde desempenha o cargo de Chief Finance Officer (CFO). Foi Administrador Executivo da Construtora do Tâmega SGPS, da Construtora do Tâmega SA, Projecol, SA e suas participadas, Diretor Geral da Finertec SGPS e administrador e gerente das suas participadas, assessor do Presidente do Conselho de Administração da Brandia SGPS, Diretor Financeiro/Corporate Controller da Netjets Europe (NTA, SA e Executive Jet, SA) e Audit Manager da Ernst & Young. Licenciado em Gestão e Administração de Empresas com especialização em Gestão Financeira pelo Instituto Superior de Gestão (ISG) com uma pós graduação em Gestão para Executivos na Escola de Pós Graduação em Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa.

Fernando Manuel Cardoso Malheiro da Fonseca Santos é membro do Conselho de Administração da Reditus desde 2000. Foi administrador do Monza Banco, S.A. Antes de iniciar a sua colaboração com o Grupo Reditus, assumiu as funções de Presidente do Conselho Fiscal do Crédito Predial Português (1992-1993), de Administrador de várias holdings (1988-1992) e da ANOP (1976), de Assessor do Gabinete do secretário de Estado da Comunicação Social na Presidência do Conselho de Ministros (1976). Exerceu a atividade de advocacia em Luanda (1972-1975), no IPE (Instituto de Participações do Estado) (1977-1987), em Lisboa. É licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.

Não existem. Um acionistas com participação qualificada são é ele mesmo administrador.

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade.



No quadro dos modelos de governo societário autorizados pelo Código das Sociedades Comerciais, a Reditus adotou o modelo monista que integra como órgãos sociais a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas.

O Grupo Reditus encontra-se estruturado em quatro unidades de negócios: BPO, IT Outsourcing, IT Consulting e Serviços Partilhados.

Os serviços partilhados englobam as áreas funcionais de apoio à gestão do Grupo: Marketing e Comunicação, Contabilidade, Tesouraria, Faturação e Cobranças, Revenue Assurance, Risco, Jurídico, Compras e Logística, Recursos Humanos, Informática, Qualidade, Relação com Investidores e Planeamento e Controlo de Gestão.

A gestão de cada atividade de negócio é assegurada segundo os princípios de autonomia de gestão e de acordo com os critérios e orientações que derivam do Orçamento Anual de cada área, revisto e aprovado anualmente pelas respetivas áreas e pelo Conselho de Administração da Reditus. As orientações estratégicas, operacionais e de investimento dos vários negócios são definidas no Orçamento Anual cujo controlo é regulado de forma permanente no âmbito de um sistema de controlo de gestão conduzido pela Administração do Grupo.

A Reditus SGPS, SA é a holding do Grupo responsável pelo desenvolvimento estratégico bem como pela gestão global das diferentes áreas de negócio.

Órgãos Sociais e outras comissões - competências

<u>Assembleia Geral</u> - constitui o órgão máximo da sociedade, sendo composto pela universalidade dos acionistas. Este órgão social reúne pelo menos uma vez por ano para aprovar o relatório e contas, a proposta de aplicação de resultados e o parecer da Comissão de Remunerações bem como avaliar o desempenho do Conselho de Administração e o do Conselho Fiscal.

Conselho de Administração - constitui o órgão responsável pela gestão das atividades da sociedade, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais e no contrato de sociedade, competindo-lhe nomeadamente:

- Adquirir, onerar e alienar quaisquer direitos ou bens móveis e imóveis, sempre que o considere conveniente para a Reditus;
- Contrair empréstimos e efetuar quaisquer outras operações de crédito no interesse da Reditus, nos termos e condições que julgar convenientes;
- Constituir mandatários da Reditus seja qual for o alcance e a extensão do mandato;
- Fixar os objetivos e as políticas de gestão da empresa e do grupo;
- Delegar poderes nos seus membros, nos termos estabelecidos nos estatutos;
- Designar o Secretário da sociedade e o respetivo suplente:
- Contratar trabalhadores, estabelecer as suas condições contratuais e exercer o respetivo poder disciplinar;
- Representar a Reditus em juízo e fora dele, ativa e passivamente, propor ações judiciais, nelas confessar, transigir e desistir e comprometer-se em árbitros;
- Abrir, movimentar e cancelar quaisquer contas bancárias da Reditus, depositar e levantar dinheiro, emitir, aceitar, sacar e endossar cheques, letras e livranças, extratos de fatura e quaisquer outros títulos de crédito;
- Deliberar sobre a participação no capital de outras sociedades ou sobre a participação noutros negócios;
- Gerir os negócios da Reditus e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outro órgão socia

O Conselho de Administração poderá delegar num ou mais administradores ou numa Comissão Executiva constituída por dois ou cinco administradores, a gestão corrente da sociedade, cabendo ainda ao Conselho de Administração a escolha do Presidente dessa mesma Comissão Executiva (artigo 13.º, n.º 2 dos Estatutos da Sociedade).

O Conselho de Administração reunirá sempre que o seu Presidente ou outros dois administradores o convoquem e só poderá deliberar estando presente ou representados a maioria dos seus membros (artigo 13.°, n.°7 dos Estatutos da Sociedade).

Na sua primeira reunião, o Conselho de Administração deverá escolher de entre os seus membros o respetivo Presidente, e se o entender, até dois Vice-Presidentes (artigo 13.°, n.° 8 dos Estatutos da Sociedade).

Qualquer administrador poderá, para cada reunião, fazer-se representar por outro administrador, por carta dirigida ao Presidente do Conselho de Administração (artigo 13.º, n.º 9 dos Estatutos da Sociedade).

No quadro abaixo, indicamos a composição do Conselho de Administração bem como as responsabilidades e pelouros dos seus membros durante o exercício de 2019:

Membros	Responsabilidades	Pelouros
Francisco Santana Ramos	Presidente/ CEO	Coordenação do Conselho, Supervisão da área comercial e direções internacionais
Helder Matos Pereira	Administrador/CFO	Financeiro, RH, Planeamento e Controlo de
	,	Gestão, CRM, Revenue Assurance, Património
losé António Gatta	Administrador	Acompanhamento e avaliação da gestão da
	, tarriirii straaor	sociedade
Fernando Fonseca Santos	Administrador	Acompanhamento e avaliação da gestão da
i emando i onseca santos	Autilitistiduoi	sociedade

Nos termos do disposto no artigo 407º n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, as matérias indelegáveis pelo Conselho de Administração são as seguintes:

- a) Cooptação de administradores;
- b) Pedido de convocação de Assembleias Gerais;
- c) Elaboração dos Relatórios e Contas Anuais;
- d) Prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Sociedade;
- e) Mudança de sede e aumentos de capital;
- f) Deliberação sobre projetos de fusão, de cisão e de transformação da Sociedade.

<u>Conselho Fiscal</u> - constitui o órgão responsável pela fiscalização dos negócios da sociedade nos termos previstos do artigo 16.º dos Estatutos da Reditus, competindo-lhe, em especial:

- Fiscalizar a administração da Sociedade e vigiar pela observância da lei e do Contrato de Sociedade;
- Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas preparados pelo Conselho de Administração e fiscalizar a respetiva revisão;
- Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela administração;
- Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;
- Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos e do sistema de controlo;
- Propor à Assembleia Geral a nomeação do revisor oficial de contas;
- Proceder à supervisão e avaliação da atividade do Auditor Externo;
- Convocar a Assembleia Geral sempre que o presidente da respetiva mesa o n\u00e3o fa\u00e7a devendo faz\u00e8-lo;
- Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores da sociedade ou outros.

O Conselho Fiscal é o primeiro interlocutor da empresa e o primeiro destinatário dos relatórios do auditor externo, cuja atividade é por si acompanhada e supervisionada. Este Conselho propõe o

auditor externo, a respetiva remuneração e zela para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.

Cabe também ao Conselho Fiscal propor à Assembleia Geral a sua destituição sempre que se verifique justa causa para o efeito.

O Conselho Fiscal dispõe do seu próprio regulamento de funcionamento, no qual se estabelecemas normas que regulama sua organização e funcionamento.

Revisor Oficial de Contas - a fiscalização da sociedade compete ao Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas nos termos previstos do artigo 15.º dos Estatutos da Reditus. O atual Revisor Oficial de Contas da Reditus é a Auren Auditores & Associados, SROC, SA, representada pelo Dr. Víctor Manuel Leitão Ladeiro.

<u>Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro</u> - esta comissão possui as sequintes competências:

- Assistir o Conselho de Administração nas questões relacionadas com a criação e acompanhamento de sistemas de gestão de risco e controlo interno e na avaliação do funcionamento de tais sistemas;
- Avaliar e monitorizar os riscos e o desenvolvimento sustentável do Grupo Reditus;
- Identificar potenciais conflitos de interesse relacionados com a execução da atividade da Sociedade;
- Auxiliar o Conselho de Administração no cumprimento das normas legais e regulamentares do mercado de valores mobiliários aplicáveis à Reditus ou aos membros do Conselho de Administração, avaliando, a cada momento, o grau de cumprimento dessas normas;
- Assistir o Conselho de Administração no controlo e supervisão das políticas contabilísticas e financeiras da Reditus e da divulgação de resultados financeiros, em articulação com a atividade desenvolvida pelo Órgão de Fiscalização e pelo Auditor Externo, promovendo e solicitando a informação necessária;
- Analisar a conjuntura económico-financeira, tendo em conta a situação atual e as perspetivas futuras, no que se refere aos aspetos suscetíveis de influenciar e potenciar a atividade desenvolvida pelo Grupo Reditus.

Compunham a Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro em 31 de dezembro de 2019 os seguintes membros: Francisco Santana Ramos, Helder Matos Pereira, José António Gatta.

<u>Comissão de Nomeações e Avaliações</u> - esta comissão possui as seguintes competências:

- Identificar potenciais candidatos ao cargo de administrador (em especial quando se trate do preenchimento do cargo deixado vago por outro administrador) ou a outros cargos de topo;
- Propor ao Conselho de Administração os membros a designar para a Comissão Executiva:
- Determinar os critérios a considerar na avaliação do desempenho dos administradores executivos;

- Avaliar o desempenho dos administradores executivos, com vista à determinação, pela Comissão de Remunerações, da componente variável da remuneração;
- Comunicar à Comissão de Remunerações os critérios de avaliação de desempenho considerados na avaliação dos administradores executivos e o resultado dessa avaliação;
- Analisar e apresentar propostas e recomendações, em nome do Conselho de Administração, relativas a remunerações e outras compensações dos membros do Conselho de Administração.

Em 31 de dezembro de 2019, a Comissão de Nomeações e Avaliações era composta pelos seguintes membros: Fernando Fonseca Santos e José António Gatta.

<u>Comissão de Governo Societário e Responsabilidade Social</u> - esta comissão possui as seguintes competências:

- Manter o Conselho de Administração e a Comissão Executiva atualizados no que respeita às alterações legislativas e regulamentares verificadas em matéria de governo societário;
- Acompanhar a aplicação das normas de governo societário do Grupo Reditus;
- Acompanhar a elaboração do Relatório de Gestão, pronunciando-se sobre o capítulo dedicado ao governo societário;
- Propor ao Conselho de Administração um modelo de Código de Conduta, a pedido deste órgão, ou caso o entenda conveniente;
- Promover a aplicação pelo Grupo Reditus das melhores práticas nos domínios do governo societário, responsabilidade social e sustentabilidade;
- Avaliar o desempenho dos administradores executivos, e das comissões existentes na Reditus, incluindo uma autoavaliação, exclusivamente no que respeita ao cumprimento e aplicação das normas de governo societário;
- Fomentar a identidade e cultura corporativa.

Em 31 de dezembro de 2019, a Comissão de Governo Societário e Responsabilidade Social era composta pelos seguintes membros: Fernando Fonseca Santos e José António Gatta.

<u>Comissão de Planeamento Estratégico e Internacional</u> - esta comissão possui as seguintes competências:

- Assistir o Conselho de Administração na definição da estrutura organizativa e operacional do Grupo Reditus;
- Assistir o Conselho de Administração no processo de definição, execução e avaliação da estratégia do Grupo, no que respeita às matérias de (i) diversificação de negócios e investimentos; (ii) elaboração de planos estratégicos; (iii) políticas de crescimento e internacionalização do Grupo Reditus;
- Propor à Comissão Executiva medidas relativas à organização técnico-administrativo da Sociedade, bem como as normas de funcionamento interno, nomeadamente relativas ao pessoal e sua remuneração;

Em 31 de dezembro de 2019, a Comissão de Planeamento Estratégico e Internacional era composta pelos seguintes membros: Francisco Santana Ramos, Helder Matos Pereira e José António Gatta.

<u>Comissão Operacional</u> - esta comissão possui as seguintes competências:

- Acompanhar a execução e prestar apoio operacional na implementação das deliberações do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, sempre que tal lhe seja solicitado;
- Coordenação das atividades operacionais a cargo das diversas sociedades do Grupo, integradas ou não em áreas de negócio;
- Apoiar o Conselho de Administração e a Comissão Executiva na definição dos seus procedimentos operacionais;
- Facilitar a obtenção de informações para os membros do Conselho de Administração e das respetivas comissões.

Em 31 de dezembro de 2019, a Comissão Operacional era composta pelos seguintes membros: Francisco Santana Ramos, Helder Matos Pereira e José António Gatta.

b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

Existem regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, podendo os mesmos ser consultados no sítio da sociedade:

http://www.reditus.pt/pt-pt/investidores/governo-das-sociedades/estatutos-e-regulamentos.

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, às reuniões realizadas.

Durante o exercício de 2019, tiveram lugar quatro reuniões do Conselho de Administração, tendo o grau de assiduidade, com presença física ou representação dos respetivos membros, sido de 100%.

Os órgãos de administração e fiscalização lavram atas das suas reuniões, podendo os participantes nas reuniões ditar para a ata a súmula das suas intervenções.

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

A avaliação do desempenho dos administradores executivos é realizada pela Comissão de Nomeações e Avaliações.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

Os critérios mensuráveis pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos consideram o real crescimento da empresa que é medido por uma ponderação conjugada do resultado líquido consolidado, do EBITDA e da evolução anual da cotação das ações. Estes critérios tomam como referência a relevância das áreas de gestão executiva que constituem o pelouro de cada administrador e o número de anos no exercício.

26. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

Francisco José Martins Santana Ramos

- a) Cargos em sociedades do Grupo Reditus:
 - <u>Cargo de Presidente do Conselho de Administração</u>
 Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
 Reditus Gestão, S.A
 - <u>Cargo de Administrador</u>
 ALL2IT Infocomunicações, S.A.
 Partblack, S.A.
 Reditus Imobiliária, S.A.
 GTO, S.A.
 Tora, S.A.
- b) Cargos em outras sociedades:
 - Não exerce.

Helder Filipe Ribeiro Matos Pereira

- a) Cargos em sociedades do Grupo Reditus:
 - Cargo de Administrador

Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

ALL2IT Infocomunicações, S.A.

Reditus Gestão, S.A.

Reditus Imobiliária, S.A.

Techinfor, S.A.

Reditus Consulting, S.A.

Reditus Business Products, SA

Reditus Networks Innovation, Lda.

SolidNetworks - Business Consulting, Lda.

b) Cargos em outras sociedades:

Cargo de Gerente

Reditus CIS - Consultancy, information & Security

Portugal Rentals, Lda.

EuroDingue, Lda. Silversnail, Lda. Tradecomp II, Lda.

José António da Costa Limão Gatta

a) Cargos em sociedades do Grupo Reditus:

<u>Cargo de Administrador</u>
 Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

b) Cargos em outras sociedades:

 <u>Cargo de Presidente do Conselho de Administração</u> Elao, SGPS, S.A.
 Giessen Beteiliqungs KG (Munique, Alemanha)

Fernando Manuel Cardoso Malheiro da Fonseca Santos

- a) Cargos em sociedades do Grupo Reditus:
- <u>Cargo de Presidente do Conselho de Administração</u> ALL2IT Infocomunicações, S.A.
- <u>Cargo de Administrador</u>
 Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

b) Cargos em outras sociedades:

Não exerce.

Os administradores executivos manifestaram a disponibilidade máxima para desempenho do cargo e para a prossecução dos objetivos estabelecidos, tendo esta sido confirmada pela sua assiduidade com presença física nas reuniões do Conselho de Administração e pelo trabalho desenvolvido no seio do Grupo Reditus.

Os administradores não executivos manifestaram ter a disponibilidade necessária para desempenho do cargo e para a prossecução dos objetivos estabelecidos. Esta disponibilidade tem sido confirmada pela sua assiduidade com presença física nas reuniões do Conselho de Administração e pelo trabalho desenvolvido no seio da Reditus.

c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados

27. Identificação das comissões criadas no seio, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento.

De acordo com as melhores práticas de governo da sociedade e como forma de melhorar a eficiência operacional do seu Conselho de Administração, a Reditus SGPS criou cinco comissões especializadas de acompanhamento ou apoio ao Conselho de Administração:

- Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro
- Comissão de Nomeações e Avaliações
- Comissão de Governo Societário e Responsabilidade Social
- Comissão de Planeamento Estratégico e Internacional
- Comissão Operacional

Apenas existe regulamento para a Comissão Executiva que pode ser consultado no sítio da sociedade, as restantes cinco comissões especializadas não têm regulamentos de funcionamento.

28. Composição, se aplicável, da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s).

No mandato em curso, e durante o exercício de 2019, o Conselho de Administração não delegou os seus poderes, ou parte deles numa Comissão Executiva.

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

As competências das Comissões Especializadas encontram-se descritas no ponto 21 do presente relatório.

III. FISCALIZAÇÃO

(Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria ou Conselho Geral e de Supervisão)

a) Composição

30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado.

A sociedade tem como órgão de fiscalização, o Conselho Fiscal tendo, portanto, adotado, dentro dos modelos de governo societário autorizados pelo Código das Sociedades Comerciais, o modelo monista.

31. Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 17.

Nos termos do artigo 15.º dos Estatutos da Reditus, o Conselho Fiscal é composto por um presidente, dois vogais efetivos e um suplente, eleitos pela Assembleia Geral de três em três anos.

No final do primeiro semestre de 2019 o vogal do Conselho Fiscal, Dr. Nuno Manuel Tavares Belo de Eça Braamcamp renunciou ao exercício do seu cargo por questões de índole pessoal, tendo os acionistas, em Assembleia Geral realizada em 31 de Maio de 2019, elegido em sua substituição a Drª Sónia Maria Soares Aguiar, até final do mandato em curso.

Assim, a 31 de Dezembro de 2019 o Conselho Fiscal era constituído da seguinte forma:

Presidente: Dr. Armando Jorge de Carvalho Costa e Silva;

Vogais: Dr. Luis Henriques de Lancastre de Lima Raposo e Drª Sónia Maria Soares Aguiar

Suplente: Dr. Diogo Maria D'Orey Manoel.

Com a eleição da Dr^a Sónia Maria Soares Aguiar a sociedade deu cumprimento, quanto ao Conselho Fiscal, ao regime da representação equilibrada entre mulheres e homens previsto e regulado na Lei 62/2017, de 1 de Agosto.

De seguida indicamos a data da primeira designação e data do termo de mandato:

Membro	Data 1ª Designação	Data Termo
Armando Jorge de Carvalho Costa e Silva	2017	2019
Luis Henriques de Lancastre de Lima Raposo	2017	2019
Sónia Maria Soares Aguiar	2019	2019
Diogo Maria D' Orey Manoel	2018	2019

32. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do art. 414.º, n.º 5 CSC, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 18.

Todos os membros do Conselho Fiscal cumprem as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A do Código das Sociedades Comerciais.

33. Qualificações profissionais, consoante aplicável, de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros elementos curriculares relevantes, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n°21.

Os membros do Conselho Fiscal possuem as seguintes qualificações académicas e experiência profissionais:

Armando Jorge de Carvalho Costa e Silva é presentemente consultor do Conselho de Administração da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, SA para a área de Corporate Governance. Foi responsável pela Área Juridica, Recursos Humanos, Compras e Qualidade na Construtora do Tâmega, SGPS, SA, onde dirigiu o processo de reestruturação e renegociação de divida tendente à aprovação de P.E.R. em várias empresas do grupo, e mais tarde membro não executivo do Conselho de Administração. Foi também membro do Conselho de Administração da Rádio Televisão Portuguesa, SA e da Imprensa Nacional - Casa da Moeda, SA. Exerceu as funções de consultor juridico de diversas entidades públicas e privadas, designadamente do Senhor Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, de quem foi chefe de gabinete.

Luis Henriques de Lancastre de Lima Raposo é membro do Conselho Fiscal da Reditus. Actualmente sócio gerente da LLR Contact Consultadoria Lda, com experiencia na grande distribuição no Grupo Pao de Acuçar e no Grupo Jerónimo Martins, assim como no retalho BMG Nice Man Expo, foi Adjunto da Administração do Grupo Web Lab Tecnologias de Informação S.A., Administrador da Construlink Tecnologias de Informação S.A. (actual Gatewit), Administrador da DataScout Tecnologias de Informação S.A., Director Geral da Planeta Brasil Import e Export Vestuario Lda, Director Geral da Icook organização de eventos Lda, Director/Adjunto da Gerência da Leitão e Irmão Joalheiros da Coroa. É licenciado em Gestão e Organização de Empresas.

Sónia Maria Soares Aguiar é licenciada em Economia pela Universidade de Évora e Pós Graduada em Gestão e Fiscalidade pelo IESFF. Membro da Ordem dos Contabilistas Certificados, foi Presidente da Secção Regional da APOTEC da Guarda, Formadora e Gerente de empresas na área de consultoria de gestão, projetos de investimentos e fundos comunitários. Foi gerente de empresas no ramo do comércio automóvel e de organização de eventos. Atualmente exerce funções de consultoria e auditoria financeira em empresas do sector Imobiliário. Membro do Conselho Fiscal da Reditus desde 2019.

Diogo Maria d'Orey Manoel é licenciado em Direito pela "Université de Pau et des Pays de l'Adour" e pela Universidade Clássica de Lisboa. Advogado inscrito na Ordem dos Advogados Portugueses desde 1986. Foi gerente do grupo de empresas familiares, encabeçadas pela "A.T. - Exploração Agro Pecuária, Lda" e Director da "Associação Central de Agricultura Portuguesa", foi sócio fundador da "Robcork - Valorização de Produtos de Cortiça, S.A." e administrador até 2011 e membro da "Banque Franco Portugaise" entre 1990 e 1992. Actualmente, e desde 2014, exerce funções como Advogado no escritório "Barros Sobral Gomes & Associados"

b) Funcionamento

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 22.

Existe regulamento de funcionamento do Conselho Fiscal podendo o mesmo ser consultado no sítio da sociedade.

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas, consoante aplicável, de cada membro do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 23.

As reuniões do Conselho Fiscal são convocadas e dirigidas pelo respetivo presidente e realizamse com periodicidade trimestral. Para além das reuniões ordinárias, poderá o Conselho Fiscal reunir sempre que convocada pelo respetivo presidente ou pelos dois vogais que a compõem.

A assiduidade dos membros do Conselho fiscal às reuniões, através da respetiva presença, foi total.

36. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 26.

Informação sobre cargos exercidos pelos membros do Conselho Fiscal encontra-se disponível no ponto 33.

Os membros do Conselho Fiscal manifestaram ter a disponibilidade necessária para desempenho do cargo e para a prossecução dos objetivos estabelecidos. Esta disponibilidade tem sido confirmada pela sua assiduidade nas reuniões do Conselho Fiscal e pelo trabalho desenvolvido no seio da Reditus.

c) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.

Nos termos do artigo 420°, nº 2 b) do Código das Sociedades Comerciais compete ao Conselho Fiscal propor aos accionistas, reunidos em Assembleia Geral, a eleição do Revisor Oficial de Contas.

Os serviços, para além dos de auditoria, prestados à Empresa pelo Auditor Externo e por qualquer entidade que com ele se encontre em relação de participação ou que integre a mesma rede estão sujeitos a uma aprovação prévia pelo Conselho Fiscal.

O Conselho de Administração apresenta uma proposta ao Conselho Fiscal com os fundamentos da contratação dos serviços em questão ao auditor, devendo o Conselho Fiscal autorizar tal contratação previamente à celebração do respetivo contrato entre a Empresa e o auditor externo.

Na avaliação realizada pelo Conselho Fiscal à proposta do Conselho de Administração são considerados a independência do Auditor Externo no cumprimento dos seus deveres profissionais e a posição do auditor na prestação de tais serviços, nomeadamente a experiência do Auditor Externo e o conhecimento da Empresa.

Além disso, embora a contratação de serviços diversos dos serviços de auditoria ao Auditor Externo seja admissível, esta é sempre considerada uma exceção. Durante o exercício de 2019 não foram contratados serviços adicionais ao Auditor Externo.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.

As competências do Conselho Fiscal encontram-se descritas no ponto 21 do presente relatório.

O revisor oficial de contas/auditor externo acompanha a aplicação das políticas e sistemas de remunerações, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e está obrigado a reportar quaisquer deficiências significativas ao Conselho Fiscal da sociedade. O revisor oficial de contas procede também à verificação do relatório de governo societário, nos termos legais aplicáveis.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa.

O cargo de revisor oficial de contas efetivo da sociedade é desempenhado pela sociedade de revisores oficiais de contas Auren Auditores & Associados - SROC, SA representada pelo Dr. Victor Manuel Leitão Ladeiro, a qual desempenha também o cargo de auditor externo.

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo.

O revisor oficial de contas exerce funções desde que foi eleito pela primeira vez em 31 de Maio de 2017, para o triénio 2017-2109.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade

A Auren Auditores & Associados - SROC, SA não prestou outros serviços que não de revisão legal de contas à Sociedade.

V. AUDITOR EXTERNO

42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do art. 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM.

O auditor externo da Reditus, tal como o revisor oficial de contas é a Auren Auditores & Associados - SROC, SA inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 123 e registada na CMVM sob o n.º 20161441 representado pelo Dr. Victor Manuel Leitão Ladeiro.

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo.

O auditor externo exerce funções consecutivamente junto do grupo há 14 anos, nas sociedades do grupo Reditus..

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções.

Na sequência da entrada em vigor no dia 1 de janeiro de 2016 do novo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, e o Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, aprovado pela Lei n.º 148/2015, 9 de setembro, que transpuseram para a ordem jurídica interna a Diretiva 2014/56/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, que altera a Diretiva 2006/43/CE relativa à revisão legal das contas anuais e consolidadas, e asseguram a execução parcial do Regulamento (UE) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, relativo aos requisitos específicos para a revisão legal das contas das entidades de interesse público, a rotação do auditor externo foi considerada na nomeação dos órgãos sociais para o triénio de 2017-2019, tendo sido eleito pela primeira vez como ROC e auditor externo a Auren Auditores & Associados, SROC, SA

- 45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.
- O Conselho Fiscal avalia o auditor externo anualmente e propõe à Assembleia Geral a sua destituição sempre que se verifique justa causa para o efeito.
- 46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

Durante o exercício de 2019, não foram realizados trabalhos distintos dos de auditoria pelo auditor externo.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços (Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de maio):

Auditores	Serviços	31-12-2019	31-12-2018
Auren Auditores & Associados, SROC*	Revisão legal de contas	45.000	45.000
BDO & Associados, SROC*	Revisão legal de contas	45.660	45.660
Total		90.660	90.660

^{*} A BDO & Associados, SROC, SA exerce serviços de revisão legal de contas nas sociedades individuais do Grupo Reditus e a Auren Auditores & Associados, SROC, SA exerce serviços de revisão legal de contas na Reditus SGPS e no consolidado da Reditus SGPS.

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. Estatutos

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade (art. 245.º-A, n.º1, al. h).

Não existem quaisquer regras para a alteração dos estatutos da sociedade a não ser as que decorrem da lei a ela aplicável.

II. Comunicação de irregularidades

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade.

Os acionistas, membros dos órgãos sociais, colaboradores, prestadores de serviços, clientes, fornecedores do Grupo Reditus podem comunicar quaisquer práticas irregulares de que tenham conhecimento ou fundadas suspeitas, de forma a prevenir ou impedir irregularidades que possam provocar danos graves à Reditus.

A comunicação de práticas irregulares é dirigida ao Conselho Fiscal, o qual nomeia um responsável da Unidade de Auditoria Interna para gerir as comunicações recebidas. A referida comunicação deve ser efetuada por escrito, sendo enviada para o endereço eletrónico irregularidades@reditus.pt, e conter todos os elementos e informações de que o autor disponha e que julgue necessários para a avaliação.

Para além do referido endereço eletrónico, os colaboradores da Reditus têm ao seu alcance outro canal, direto e confidencial na intranet da Reditus que podem comunicar ao Conselho Fiscal práticas financeiras e contabilísticas irregulares.

Qualquer denúncia dirigida ao Conselho Fiscal será mantida estritamente confidencial e a origem da denúncia permanecerá anónima.

O responsável pela Unidade de Auditoria Interna deve apreciar a situação descrita e determinar ou propor as ações corretivas ao Conselho Fiscal e à Comissão Executiva que, perante cada caso concreto, entenda serem convenientes.

III. Controlo interno e gestão de riscos

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno.

Tendo em conta as atuais condições do mercado, o Conselho de Administração da Reditus tem atribuído crescente importância ao desenvolvimento e aperfeiçoamento dos mecanismos e procedimentos de controlo interno e de gestão de risco, em termos estratégicos, operacionais, económicos e financeiros, de forma a melhor gerir o risco inerente às operações da Reditus e assegurar um eficaz funcionamento dos sistemas de controlo interno.

Neste âmbito e face à evolução das boas práticas do Governo das Sociedades em conformidade com as regras e recomendações emitidas pela CMVM foi aprovada, na reunião do Conselho de Administração de 31 de maio de 2011, a constituição de uma Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro.

O Grupo Reditus encontra-se sujeito a um conjunto variado de riscos que podem ter um impacto negativo na sua atividade. Todos estes riscos são devidamente identificados, avaliados e monitorizados, cabendo a diferentes departamentos dentro da sociedade a sua gestão com especial destaque para o Comité de Risco e a Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro.

O Comité de Risco (integrada na Direção Financeira do Grupo) tem como função a deteção eficaz de riscos ligados à atividade da empresa.

Este Comité reporta ao Senhor Dr. Helder Matos Pereira, CFO do Grupo, e tem a incumbência de reportar este tema à Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro.

Este Comité desenvolveu e melhorou a eficácia do seu modelo de gestão de risco, reforçando os canais de comunicação entre as diversas áreas de negócio, a própria Unidade e a Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro de modo a antecipar e identificar o risco, permitindo a sua gestão a tempada.

Numa primeira fase o responsável do projeto identifica os riscos típicos associado ao seu negócio nomeadamente a: (i) excessiva concentração de projetos em reduzido número de Clientes; (ii) estabelecimento de plafonds e investimentos desproporcionados em função dos serviços a prestar e das operativas a montar; (ii) contratualização rígida em termos de penalizações por atrasos ou incumprimentos dos objetivos estabelecidos com os Clientes, dilação dos prazos de recebimento dos Clientes e outras condições onerosas; (iii) deperecimento rápido das soluções informáticas desenvolvidas para os Clientes, (iv) incompreensão ou o desajustamento perante as necessidades dos Clientes ou das exigências do mercado.

Numa segunda fase, o Comité avalia os riscos operacionais e identifica os riscos de natureza financeira, nomeadamente risco de crédito, risco cambial, risco de liquidez.

Todos os investimentos ou novos negócios de uma determinada ordem de grandeza são sujeitos a um parecer prévio da Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro.

É de referir ainda que cabe ao Comité de Risco, em coordenação com a Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro, assegurar o alinhamento e o controlo dos riscos dos potenciais negócios com a estratégia e o perfil de risco delineados para a Reditus.

Compete à Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro e ao Comité de Risco, a realização de diversas ações de fiscalização e avaliação do funcionamento dos mecanismos e procedimentos de controlo interno, assim como a adoção de melhorias nesses mecanismos e procedimentos tendo em atenção a sua adequação à estratégia delineada no modelo de gestão do risco.

No âmbito deste trabalho, a Comissão e o Comité de Risco regem-se, de um modo geral, pelos seguintes princípios:

- Identificação dos riscos operacionais decorrentes do exercício das atividades do Grupo;
- Identificação dos riscos que tenham impacto financeiro no Grupo;
- Avaliação do grau de implementação do controlo interno;
- Definição, em conjunto com as diferentes áreas, de medidas corretivas para os mecanismos e procedimentos de controlo interno e de gestão de risco;
- Monitorização e avaliação do sistema de processamento de informação;
- Conformidade das operações e negócios com a estratégia delineada para o Grupo.

O Comité de Risco dispõe de uma metodologia de qualificação de projetos, mediante a análise de determinados parâmetros que permite identificar e avaliar a consequência e a probabilidade de ocorrências dos riscos de cada potencial negócio.

Esta metodologia tem permitido mitigar e antecipar eventuais impactos negativos da concretização de algumas situações de risco identificadas.

O auditor externo verifica a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno, no âmbito dos seus trabalhos de revisão legal das contas, e reporta quaisquer deficiências significativas ao Conselho Fiscal.

51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade.

O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal reconhecem a importância que têm para a sociedade os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, promovendo as condições humanas e tecnológicas suscetíveis de propiciar um ambiente de controlo proporcional e adequado aos riscos da atividade.

O órgão de administração assegura, através do Comité de Risco, a criação e funcionamento de sistemas de controlo interno e de gestão de riscos. Cabe ao Conselho Fiscal supervisionar o funcionamento daqueles mesmos sistemas e analisá-los nas suas reuniões.

Tanto o órgão de administração como o órgão de fiscalização acedem aos relatórios e pareceres emitidos pelo Comité de Risco, efetuando avaliação do funcionamento e do ajustamento às necessidades da sociedade, dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos implementados.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

Não existem outras áreas funcionais com competência no controlo de riscos além das referidas no ponto 50.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade.

O Grupo Reditus encontra-se exposto a diversos riscos que resultam da sua atividade, sendo os principais fatores de risco com relevância e impacto nos negócios os seguintes:

<u>Risco de Crédito de Contraparte</u> - o risco de crédito de contraparte resulta essencialmente da possibilidade de incumprimento dos clientes, seja por dificuldades temporárias de liquidez, seja por dificuldades sistémicas de longo prazo.

A política de gestão de risco de crédito da contraparte consiste na análise das capacidades técnicas e da exposição de cada contraparte. Face à natureza e solidez dos Clientes que constituem a quase totalidade da carteira de Clientes do Grupo, o risco de incumprimento das contrapartes é significativamente mitigado.

<u>Risco associados às taxas de juro</u> - o risco da taxa de juro advém maioritariamente dos empréstimos obtidos que estão indexados a uma taxa de juro de referência.

A gestão dos riscos associados às taxas de juros, são conduzidos através de análises de sensibilidade às variações da taxa de juros, nomeadamente à Euribor.

Risco cambial - o risco cambial está relacionado com as operações do Grupo Reditus no estrangeiro.

Atualmente, a maior exposição a este risco cambial resulta da flutuação entre o Dólar Americano e o Euro, que decorre das operações em África. A política geral da Reditus baseia-se na celebração dos principais contratos em euros minimizando assim o impacto das flutuações cambiais.

Riscos de natureza jurídica - os principais riscos de natureza jurídica estão relacionados com potenciais problemas com clientes e colaboradores. Estes riscos são controlados através do sistema de controlo interno que dispõe de uma metodologia de qualificação de projetos, mediante a análise de determinados parâmetros que permite avaliar o impacto e a probabilidade de ocorrências dos riscos de cada potencial negócio. Todos os contratos e outros processos de natureza jurídica são analisados pelo departamento legal de forma a reduzir potenciais riscos futuros.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos.

Informação disponibilizada no ponto 50.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (art. 245.º-A, n.º1, al. m).

É da responsabilidade do Conselho de Administração garantir a divulgação de informação financeira adequada que represente fielmente a situação do Grupo em cada momento, no cumprimento dos normativos emitidos pelas entidades regulatórias aplicáveis em cada momento.

A informação financeira anual apenas é divulgada após o conforto do auditor externo e do Conselho Fiscal. A informação financeira anual e a dos períodos intercalares são divulgadas pelo Conselho de Administração depois de proceder aos correspondentes testes prévios de validação.

Cabe ao Conselho Fiscal verificar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira. Neste âmbito, a Conselho Fiscal realizou reuniões de acompanhamento destes processos com os membros do Conselho de Administração, com o auditor externo e com os responsáveis pela contabilidade e pelo planeamento e controlo de gestão.

IV. Apoio ao Investidor

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses servicos e elementos para contacto.

A Reditus detém um Gabinete de Relações com o Investidor que assegura o adequado relacionamento com os acionistas, analistas financeiros e as entidades reguladoras do mercado de capitais, nomeadamente a CMVM e a Euronext Lisbon.

Cabe a este departamento promover o contacto permanente e constante com o mercado respeitando o princípio da igualdade dos acionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores, disponibilizando, dentro dos termos legalmente permitidos, informações que sejam solicitadas ou que por alguma forma contribuam para uma maior transparência e participação na vida da sociedade.

A Reditus disponibiliza um conjunto vasto de informações através do seu site na Internet: www.reditus.pt. O objetivo é dar a conhecer a empresa a investidores, analistas e público em geral, facultando o acesso permanente a informação relevante e atualizada. Podem, assim, ser consultados dados referentes à atividade da empresa, bem como informações especificamente destinadas aos investidores, que estão disponíveis, em português e inglês, na secção "Investidores". Destas informações destacam-se apresentações de resultados, informação privilegiada e outros comunicados à CMVM, relatórios e contas, o calendário financeiro, a estrutura acionista, os órgãos sociais e o desempenho bolsista das ações da Reditus.

A prestação de informação poderá ser solicitada através do telefone ou através do site na Internet (<u>www.reditus.pt</u>).

Dada a dimensão da sociedade, o gabinete de apoio ao investidor é composto apenas pelo representante para as relações com o mercado que tem os seguintes contactos:

Morada

Estrada do Seminário, 2 Edifício Reditus 2614-522 Alfragide

Telefone-(+351)214124100 **Fax**-(+351)214124198 **E-mail**-accionistas@reditus.pt

Site -www.reditus.pt

57. Representante para as relações com o mercado.

José Andrade e Sousa

Telefone - (+351) 214 124 100

Fax - (+351) 214124199

Telemóvel - (+351)913880114

E-mail - accionistas@reditus.pt

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores.

Os pedidos de informação dirigidos ao Gabinete foram respondidos num prazo máximo de dois dias úteis.

V. Sítio de Internet

59. Endereço(s).

O sítio de internet da Reditus está disponível no seguinte endereço <u>www.reditus.pt</u>

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais.

No site da Reditus, dentro do separador identificado como «Investidores», encontramos um separador relativo a «Governo da Sociedade», onde se encontra publicada informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.ºdo CSC.

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões.

No site da Reditus, dentro do separador identificado como «Investidores», encontramos um separador relativo a «Governo da Sociedade», dentro do qual, por sua vez, encontramos um separador relativo a «Estatutos e Regulamentos», onde encontramos o Contrato de Sociedade (Estatutos), bem como, os sequintes regulamentos:

- Regulamento do Conselho de Administração
- Regulamento da Comissão Executiva
- Regulamento do Conselho Fiscal

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso.

No site da Reditus, dentro do separador identificado como «Investidores», encontramos um separador relativo a «Órgãos Sociais» onde encontramos a composição dos órgãos sociais.

Por outro lado, no site da Reditus, dentro do separador identificado como «Investidores», encontramos um separador relativo a «Gabinete de Apoio ao Investidor», onde se encontra publicada informação sobre a identidade do representante para as relações com o mercado, bem como os contatos e funções.

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da Assembleia Geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais.

No site Reditus, dentro do separador identificado como «Investidores», encontramos um separador relativo a «Relatórios e Contas», onde são divulgados os documentos de prestação de contas, que permanecem acessíveis durante dez anos.

Por outro lado, no site da Reditus, dentro do separador identificado como «Investidores», encontramos um separador relativo a «Calendário de Eventos», onde se encontra publicada informação sobre o calendário semestral de eventos societários.

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada.

No site da Reditus, dentro do separador identificado como «Investidores», encontramos um separador relativo a «Propostas e Convocatórias para Assembleias Gerais», onde encontramos a divulgação da convocatória, das propostas de deliberação e da ata da Assembleia Geral. A divulgação de todas estas informações é também feita no site da CMVM.

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes.

No site da Reditus, dentro do separador identificado como «Investidores», encontramos um separador relativo a «Propostas e Convocatórias para Assembleias Gerais», onde encontramos um acervo histórico das convocatórias, ordens de trabalhos e deliberações tomadas em reunião de Assembleia Geral, bem como informação sobre o capital social representado e os resultados das votações nas respetivas reuniões, com referência aos dez anos antecedentes.

D. REMUNERAÇÕES

I. Competência para a determinação

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade.

Compete à Assembleia Geral da Reditus nomear os membros da Comissão de Remunerações, a qual é responsável pela fixação das remunerações e pela apresentação de declaração anual sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização. A Comissão de Vencimentos tem, assim, por função apresentar e propor aos acionistas os princípios da política de remunerações dos órgãos sociais e fixar as respetivas remunerações. Acresce que a declaração proposta é objeto de apreciação e deliberação pelos acionistas na reunião da Assembleia Geral anual.

A referida declaração sobre a política de remunerações abrange todos os dirigentes da sociedade (na aceção do disposto no n.º 3 do artigo 248.º-B do Código VM), uma vez que o Conselho de Administração da Reditus entende que aqueles dirigentes correspondem apenas aos membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade.

II. Comissão de Remunerações

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores.

A Comissão de Remunerações é composta pelos Senhores Presidente e Vice-Presidente da Assembleia Geral, respetivamente Dr. Pedro Miguel Patrício Raposo e Dr. Duarte Maria de Almeida e Vasconcelos Calheiros e por Dr. José Maria Franco O' Neill, todos membros independentes relativamente aos membros do Conselho de Administração.

A Comissão de Remunerações atua com total autonomia, não tendo contratado qualquer pessoa singular ou coletiva para a apoiar no exercício das suas funções.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações.

Os membros da Comissão de Remunerações possuem conhecimentos necessários e adequados para refletir, tratar e decidir sobre todas as matérias de política de remuneração.

Todos os elementos da Comissão de Remunerações têm formação académica com vasta experiência profissional, desempenhando funções como membros do órgão de administração de várias entidades, incluindo instituições financeiras, sociedades cotadas, empresas jurídicas, consolidando assim conhecimentos práticos relevantes quanto à política remuneratória, sistemas de avaliação de desempenho e matérias conexas.

III. Estrutura das remunerações

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização aque se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.

De acordo com o nº 1 do artigo 18º dos Estatutos da Sociedade, as remunerações dos membros do Conselho de Administração é definida por uma Comissão de Remunerações constituída por três membros eleitos trienalmente pela Assembleia Geral.

Na Assembleia Geral de maio de 2019 foram aprovados os critérios que presidiram à fixação das remunerações dos membros do Conselho de Administração para o ano de 2019. Estes critérios incluíram uma conjugação da relevância das áreas de gestão executiva que constituem o pelouro de cada administrador e o número de anos no exercício efetivo dessas funções na sociedade.

No que respeita à remuneração variável dos titulares do órgão de administração, esta é fixada atendendo à ponderação conjugada do resultado líquido consolidado, do EBITDA e da evolução anual da cotação das ações, sendo que a percentagem dos lucros globalmente destinada aos administradores não pode exceder dez por cento, conforme o disposto no nº 3 do artigo 18º dos Estatutos da Sociedade.

Os administradores não executivos não foram remunerados durante o exercício de 2019.

Os membros do Conselho Fiscal não auferem de qualquer remuneração pelo exercício das suas funções.

Os Estatutos da Sociedade, porém, prevêem no nº 3 do artigo 18º, que as remunerações dos membros dos órgãos de administração poderão ser certas ou consistir, parcialmente, numa percentagem dos lucros do exercício, sendo que a percentagem dos lucros globalmente destinada aos administradores não pode exceder dez por cento.

A Reditus não dispõe de qualquer sistema de incentivos com ações.

É preocupação da Comissão de Remunerações que os prémios dos membros do Conselho de Administração tenham em atenção não apenas o desempenho do exercício mas também a adequada sustentabilidade dos resultados nos exercícios vindouros.

Os membros do órgão de administração não celebraram quaisquer contratos, com a sociedade ou com terceiros, que tivessem por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração fixada pela Sociedade.

Não há na Reditus quaisquer compensações pela exoneração ou saída do cargo de Administrador.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

A remuneração variável dos membros da Comissão Executiva, quando esta esteja constituída, é determinada pela Comissão de Remunerações tendo por objetivo alinhar a parte da componente variável da remuneração destes administradores com o respetivo desempenho da Sociedade em cada exercício, sendo medida atendendo à ponderação conjugada do resultado líquido consolidado, do EBITDA e da evolução anual da cotação das ações e é também correlacionada com a responsabilidade e desempenho de cada administrador em particular.

A remuneração variável depende do desempenho positivo da Sociedade e os limites à remuneração variável (10% do resultado líquido) têm por objetivo principal desincentivar a assunção excessiva de risco, estimulando a prossecução de uma estratégia adequada de gestão de riscos.

71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

A componente variável da remuneração dos administradores executivos é determinada pela Comissão de Remunerações tendo por objetivo alinhar a componente variável da remuneração destes administradores com o desempenho da Sociedade, sendo medida pela ponderação conjugada do resultado líquido consolidado, do EBITDA e da evolução anual da cotação das ações e é correlacionada com a responsabilidade e desempenho de cada administrador em particular. A avaliação do desempenho tem assim impacto nesta componente da remuneração. Garante-se ainda a existência de um equilíbrio adequado entre as componentes fixas e variável daquelas remunerações.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

A Reditus implementou os procedimentos necessários para a adoção de uma política de diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, como se pode verificar nas últimas declarações sobre a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração e do órgão de fiscalização da Reditus.

No entanto, até a presente data, não existe qualquer diferimento no pagamento das referidas remunerações variáveis uma vez que não se verificaram, nos últimos 5 exercícios, as condições de que dependia o seu pagamento.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (hedging) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual.

A Sociedade não tem em vigor qualquer medida remuneratória em que haja lugar a atribuição de ações e, ou, qualquer outro sistema de incentivos com ações.

Os membros do órgão de administração da sociedade não celebraram contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, destinados a mitigar o risco inerente à variabilidade da sua remuneração.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício.

A Sociedade não tem em vigor qualquer medida remuneratória em que haja lugar a atribuição de direitos a adquirir opções sobre ações.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários.

Informação disponibilizada no ponto 69.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais.

Não existem quaisquer regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores.

IV. Divulgação das remunerações

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deramorigem.

Nos termos da Lei n.º 28/2010 de 19 de junho, indicam-se de seguida as remunerações individuais recebidas pelos membros do órgão de administração:

Executivos	230.000
Francisco Santana Ramos	120.000
Helder Matos Pereira	110.000
Não Executivos	0
Não Executivos José António Gatta	0

Em 2019 não foi paga nenhuma componente variável de remuneração à Administração.

A remuneração fixa atribuída aos membros executivos do órgão de administração durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 ascendeu globalmente a 230.000 euros.

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

O valor das remunerações pagas aos Órgãos de Administração foram pagos pela Techinfor, S.A.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.

As remunerações pagas sob a forma de participação nos lucros e, ou, de pagamento de prémios encontram-se descritas no ponto 69 e fazem parte da componente variável, a título de prémio tendo em consideração o desempenho dos administradores, face aos objetivos propostos. No entanto, nos últimos 5 exercícios, não se verificaram as condições de que dependia o pagamento da remuneração variável.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Não foram pagas nem se tornaram devidas quaisquer indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação de funções durante o exercício de 2019.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei n.º28/2009, de 19 de junho.

Os membros do Conselho Fiscal não auferem de qualquer remuneração pelo exercício das suas funções.

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da Assembleia Geral.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral não aufere qualquer remuneração pelo exercício das suas funcões.

V. Acordos com implicações remuneratórias

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.

Não existe qualquer limitação contratual para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador, aplicando-se as regras legais.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade. (art. 245.º-A, n.º1, al.l).

Não existem quaisquer acordos entre Sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade.

VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ('stock options')

85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários.

A Sociedade não tem em vigor qualquer medida remuneratória em que haja lugar a atribuição de ações e, ou, qualquer outro sistema de incentivos com ações.

86. Caraterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ou o exercício de opções).

Não aplicável.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.

Não aplicável.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (art. 245.º-A, n.º 1, al. e)).

Não aplicável.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (Para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24).

Os negócios de relevância significativa com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20° do Código dos Valores Mobiliários, são submetidos ao parecer prévio do Conselho Fiscal. São estabelecidos por este órgão os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância destes negócios que se encontram descritos no ponto 91.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

Durante o exercício de 2019, não foram objeto de controlo pelo Conselho Fiscal quaisquer transações com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20º do Código dos Valores Mobiliários.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

Os negócios de relevância significativa com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20° do Código dos Valores Mobiliários, são submetidos ao parecer prévio do Conselho Fiscal.

Consideram-se negócios com relevância significativa os que não fazem parte da atividade corrente da Sociedade ou dos acionistas titulares de participações qualificadas, ou das entidades que com estes se encontrem nalguma das situações previstas no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

Por sua vez, e atendendo ao disposto no artigo 246°, n° 3, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, consideram-se, ainda, negócios com relevância significativa, aqueles que afetem significativamente a situação financeira ou o desempenho da sociedade.

Encontram-se descritos nas Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas do Relatório e Contas, todas as operações realizadas entre, por um lado, a Sociedade e, por outro, os titulares de participações qualificadas ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

II. Elementos relativos aos negócios

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação.

Encontram-se descritos no anexo às demonstrações financeiras do Relatório e Contas de 2019 os elementos principais dos negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, incluindo os negócios e operações realizados entre a Sociedade e os titulares de participações qualificadas e entidades associadas.

PARTE II - AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Identificação do Código de governo das sociedades adotado

Deverá ser identificado o Código de Governo das Sociedades a que a sociedade se encontre sujeita ou se tenha decidido voluntariamente sujeitar, nos termos e para os efeitos do art. 2.º do presente Regulamento.

Deverá ainda ser indicado o local onde se encontram disponíveis ao público os textos dos códigos de governo das sociedades aos quais o emitente se encontre sujeito (art. 245.°-A, n.°1, al. p).

No quadro dos modelos de governo societário autorizados pelo Código das Sociedades Comerciais, a Reditus adotou o modelo monista que integra como órgãos sociais a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas.

Os textos dos códigos de governo da sociedade encontram-se disponíveis no sítio da sociedade e foram igualmente tornados públicos através do sítio da CMVM.

2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado

A Reditus considera que, não obstante o não cumprimento integral das recomendações da CMVM, tal como detalhadamente justificado no quadro abaixo, o grau de adoção das recomendações é bastante amplo e completo.

Na tabela seguinte, identificam-se as recomendações da CMVM previstas no referido código, especificando-se se as mesmas foram ou não adotadas integralmente e o local no presente relatório onde as mesmas são descritas com maior detalhe.

Recomendação	Informação Sobre a Adoção	Descrição Relatório
I. VOTAÇÃO E CONTROLO DA SOCIEDADE		

I.1. As sociedades devem incentivar os seus acionistas a participar e a votar nas assembleias gerais, designadamente não fixando um número excessivamente elevado de ações necessárias para ter direito a um voto e implementando os meios indispensáveis ao exercício do direito de voto por correspondência e por via eletrónica.

Parcialmente adotada

Ponto 12

Não está previsto o exercício do direito de voto por meios eletrónicos, pois a Sociedade considera, tendo em conta a sua estrutura acionista e sua reduzida dispersão de capital, que se encontra totalmente assegurada a participação dos seus acionistas nas assembleias gerais através do voto por correspondência e dos mecanismos de representação

I.2. As sociedades não devem adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.

Adotada

Pontos 14 e 48

I.3. As sociedades não devem estabelecer mecanismos que tenham por efeito provocar o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação ordinária, salvo se devidamente fundamentados em função dos interesses de longo prazo dos acionistas.

Adotada

Ponto 12

I.4. Os estatutos das sociedades que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, será sujeita a deliberação pela Assembleia Geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária — sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal — e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.

Não Aplicável

Ponto 12

A presente recomendação não é aplicável uma vez que os Estatutos da Sociedade não preveem a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

1.5. Não devem ser adotadas medidas que tenham por efeito exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.

Adotada

Ponto 4

II. SUPERVISÃO, ADMINISTRAÇÃOE FISCALIZAÇÃO

II.1. SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO

II.1.1. Dentro dos limites estabelecidos por lei, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.

Não aplicável

Ponto 21

Dado o pequeno número de Administradores, o Conselho de Administração não delegou poderes em Comissão Executiva. II.1.2. O Conselho de Administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: i) definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) definir a estrutura empresarial do grupo; iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.

Adotada

Ponto 21

II.1.3. O Conselho Geral e de Supervisão, além do exercício das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve assumir plenas responsabilidades ao nível do governo da sociedade, pelo que, através de previsão estatutária ou mediante via equivalente, deve ser consagrada a obrigatoriedade de este órgão se pronunciar sobre a estratégia e as principais políticas da sociedade, a definição da estrutura empresarial do grupo e as decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante ou risco. Este órgão deverá ainda avaliar o cumprimento do plano estratégico e a execução das principais políticas da sociedade.

Não Aplicável

Ponto 15

A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo societário adotado pela Reditus.

II.1.4. Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração e o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo adotado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para:

- a) Assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes;
- b) Refletir sobre sistema estrutura e as práticas de governo adotado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.

Adotada

Ponto 21

II.1.5. O Conselho de Administração ou o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo aplicável, devem fixar objetivos em matéria de assunção de riscos e criar sistemas para o seu controlo, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos são consistentes com aqueles objetivos.	Adotada	Pontos 50 a 55
II.1.6. O Conselho de Administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão e avaliação da atividade dos restantes membros do órgão de administração.	Adotada	Ponto 18
II.1.7. Entre os administradores não executivos deve contar-se uma proporção adequada de independentes, tendo em conta o modelo de governação adotado, a dimensão da sociedade e a sua estrutura acionista e o respetivo free float.	Não Adotada	Ponto 18
A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente, e quanto aos demais membros do Conselho de Administração considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:		
a. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;		
b. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;		
c. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;		

- d. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, in clusive, na linha colateral, de administradores ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;
- e. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.
- **II.1.8.** Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.

Adotada

Ponto 21

II.1.9. O presidente do órgão de administração executivo ou da comissão executiva deve remeter, conforme aplicável, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Presidente do Conselho Fiscal, ao Presidente da Comissão de Auditoria, ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e ao Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras, as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.

Não aplicável

Ponto 21

A sociedade não teve durante o ano de 2019 Comissão Executiva.

II.1.10. Caso o presidente do órgão de administração exerça funções executivas, este órgão deverá indicar, de entre os seus membros, um administrador independente que assegure a coordenação dos trabalhos dos demais membros não executivos e as condições para que estes possam decidir de forma independente e informada ou encontrar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.

Parcialmente Adotada

Ponto 21

O Conselho de Administração indicou o administrador Eng°. José António Gatta, para assegurar a coordenação dos trabalhos dos demais administradores não executivos e executivos, apesar de não ser considerado independente.

II.2. FISCALIZAÇÃO

II.2.1. Consoante o modelo aplicável, o presidente do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria ou da Comissão para as Matérias Financeiras deve ser independente, de acordo com o critério legal aplicável, e possuir as competências adequadas ao exercício das respetivas funções.

Adotada

Ponto 32

O Presidente do Conselho Fiscal, Dr. Armando Jorge de Carvalho Costa e Silva é independente e possui as competências adequadas ao exercicio das respetivas funções.

II.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o interlocutor principal do auditor externo e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.	Adotada	Pontos 32 e 33
II.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o auditor externo e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Adotada	Ponto 45
II.2.4. O órgão de fiscalização deve avaliar o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos e propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Adotada	Ponto 21
II.2.5. A Comissão de Auditoria, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho Fiscal devem pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de auditoria interna e aos serviços que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de <i>compliance</i>), e devem ser destinatários dos relatórios realizados por estes serviços pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de conflitos de interesses e a deteção de potenciais ilegalidades.	Adotada	Ponto 51
II.3. FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES		
II.3.1. Todos os membros da Comissão de Remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros executivos do órgão de administração e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.	Adotada	Pontos 67 e 68
II.3.2. Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer	Adotada	Ponto 67

estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração da sociedade ou que tenha relação atual com a sociedade ou com consultora da sociedade. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.

- **II.3.3.** A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, deverá conter, adicionalmente:
- a) Identificação e explicitação dos critérios para a determinação da remuneração a atribuir aos membros dos órgãos sociais;
- b) Informação quanto ao montante máximo potencial, em termos individuais, e ao montante máximo potencial, em termos agregados, a pagar aos membros dos órgãos sociais, e identificação das circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos;
- d) Informação quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores.

Parcialmente Adotada

A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização da Reditus submetida à última Assembleia Geral anual da Reditus não contém expressamente a indicação dos montantes potenciais exigidos pela alínea b) desta Recomendação.

Ponto 69

II.3.4. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações ou com base nas variações do preço das ações, a membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do plano.

Não aplicável

Ponto 85

II.3.5. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de qualquer sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do sistema.

Não aplicável

Ponto 76

III. REMUNERAÇÕES		
III.1. A remuneração dos membros executivos do órgão de administração deve basear-se no desempenho efetivo e desincentivar a assunção excessiva de riscos.	Adotada	Pontos 69 e 70
III.3. A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes.	Não Adotada A sociedade não determinou limites máximos para todas as componentes de remuneração	Ponto 69
III.2. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração e a remuneração dos membros do órgão de fiscalização não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.	Adotada	Pontos 69 e 70
III.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o direito ao seu recebimento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.	Não aplicável Até a presente data, não existe qualquer diferimento no pagamento das referidas remunerações variáveis. No entanto, nos últimos 5 anos, a Reditus implementou os procedimentos necessários para a adoção de uma política de diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, sem efeito prático uma vez que não se verificaram, nestes exercícios, as condições de que dependia o seu pagamento.	Ponto 72
III.5. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade.	Adotada	Ponto 73

III.6. Até ao termo do seu mandato devem os administradores executivos manter as ações da sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações. III.7. Quando a remuneração variável Não aplicável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.

Não aplicável

Ponto 73

A Sociedade não dispõe de planos de atribuições de ações.

Ponto 74

III.8. Quando a destituição de administrador não decorra de violação grave dos seus deveres nem da sua inaptidão para o exercício normal das respetivas funções mas, ainda assim, seja reconduzível a um inadequado desempenho, deverá a sociedade encontrarse dotada dos instrumentos jurídicos adequados e necessários para que qualquer indemnização ou compensação, além da legalmente devida, não seja exigível.

Não Adotada

Ponto 83

Não existe qualquer limitação contratual para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador, aplicando-se as regras legais.

IV. AUDITORIA

IV.1. O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade.

Adotada

Pontos 38 e 50

IV.2. A sociedade ou quaisquer entidades que Adotada com ela mantenham uma relação de domínio não devem contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com ele se encontrem em relação de grupo ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços – que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu Relatório Anual sobre o Governo da Sociedade - eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à sociedade.

Pontos 46 e 47

IV.3. As sociedades devem promover a	Adotada	Ponto 44
rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respetivamente de quatro ou três anos. A sua manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.	Auotaua	r onto 44
V.CONFLITOS DE INTERESSES E TRANSAÇÕES C	OM PARTES RELACIONADAS	
V.1. Os negócios da sociedade com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado.	Adotada	Ponto 92
V.2. O órgão de supervisão ou de fiscalização deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada — ou com entidades que com eles estejam em qualquer uma das relações previstas no n.º 1 do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários —, ficando a realização de negócios de relevância significativa dependente de parecer prévio daquele órgão.	Adotada	Ponto 89
VI.INFORMAÇÃO		
VI.1. As sociedades devem proporcionar, através do seu sítio na Internet, em português e inglês, acesso a informações que permitam o conhecimento sobre a sua evolução e a sua realidade atual em termos económicos, financeiros e de governo.	Adotada	Pontos 59 a 65
VI.2. As sociedades devem assegurar a existência de um gabinete de apoio ao investidor e de contacto permanente com o mercado, que responda às solicitações dos investidores em tempo útil, devendo ser mantido um registo dos pedidos apresentados e do tratamento que lhe foi dado.	Adotada	Pontos 56 a 58

3. Outras Informações

A sociedade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.

A Reditus não dispõe de quaisquer elementos ou informações adicionais que sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.





Inspiring Performance, Together.

Certificação Legal e Relatório de Auditoria das Contas Consolidadas



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADA

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., (o Grupo) que compreendem a demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 163.207.132 euros e um total de capital próprio de 15.447.105 euros, incluindo um resultado líquido consolidado atribuível ao Grupo de 49.151 euros), a demonstração dos resultados consolidados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da **Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.**, em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Rua Fradesso da Silveira 6, 3º A 1300-609 Lisboa / Portugal Tel / Fax: +351 213 602 500 / 01 auren.lisboa@auren.pt

AUREN AUDITORES

2

Incerteza material relacionada com a continuidade

À data do nosso relatório, existe uma incerteza material relativamente ao pressuposto da continuidade utilizado na preparação das demonstrações financeiras baseada no facto das demonstrações financeiras consolidadas, em referência a 31 de dezembro de 2019, apresentarem um valor de passivo corrente substancialmente superior ao ativo corrente.

Este desequilibrio financeiro decorre essencialmente do elevado nível de endividamento bancário, consequência do atraso continuado no repatriamento de divisas do mercado africano, onde o Grupo opera, o que tem condicionado de forma relevante a sua liquidez e consequente capacidade em cumprir i) as obrigações junto das instituições bancárias, ii) as obrigações fiscais e para fiscais e iii) as responsabilidades perante fornecedores e trabalhadores.

A incerteza material relacionada com a continuidade encontra-se divulgada na nota nº 2.1 "Bases de apresentação" das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, onde a Administração i) reconhece as condições e os acontecimentos que estiveram na origem dessa incerteza e ii) releva as ações e negociações que desenvolveu para ultrapassar a situação de desequilíbrio das quais se destacam:

- Enquadramento do recebimento de valores em divida de antiguidade significativa de entidades Angolanas no plafond protocolado da convenção de cobertura de riscos de crédito à exportação de bens e equipamentos e serviços Portugal-Angola com recurso ao seguro de crédito da COSEC- Companhia de Seguro de Créditos, S.A, tendo sido já cumpridas com todas as condições precedentes exigidas no processo;
- Reestruturação do passivo global do Grupo, incluindo i) a submissão de pedido de PER (Processo Especial de Revitalização), apresentado por uma das Empresas mais significativas do grupo e em fase de homologação por parte do juiz, e ii) a renegociação do passivo fiscal, com implementação de acordos prestacionais a médio e longo prazo com base em período de 12,5 anos;
- Redução de custos na estrutura central com implementação em curso de medidas de racionalização de processos e de meios humanos.

Considerando a evolução favorável das medidas em curso, o que permitirá reequilibrar os fluxos de tesouraria, é convicção da Administração que a Entidade e a suas participadas poderão vir a realizar os seus ativos e liquidar os seus passivos, no âmbito normal da sua atividade, garantindo a continuidade das operações do Grupo.

Assim, face ao exposto acima e as provas de auditoria obtidas, a nossa opinião não é modificada com respeito à adequada utilização do pressuposto da continuidade na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.



3

Ênfases

Conforme evidenciado na Demonstração da posição financeira consolidada, na Demonstração dos resultados consolidados e detalhado na nota 2.23 do Anexo às demonstrações financeiras, o Grupo reexpressou as demonstrações financeiras em referência a 31 de dezembro de 2018 apresentadas para efeitos comparativos.

Na nota 42 do Anexo às demonstrações financeiras estão divulgadas as medidas tomadas pelo Conselho de Administração para limitar o impacto da COVID-19 no Grupo, sendo a sua avaliação da situação, de acordo com os dados disponíveis, de que as empresas do grupo conseguem assegurar a prestação dos serviços a todos os seus clientes, não se prevendo uma alteração significativa no ritmo de trabalho, nem na rentabilidade das operações.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Considerámos na auditoria as seguintes matérias relevantes:

Matéria relevante de auditoria

Síntese da resposta de auditoria

1. Imparidade do Goodwill

Divulgações relacionadas com a avaliação do Goodwill apresentadas nas notas 2.7 e 4 das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Conforme divulgado na nota 9, em 31 de dezembro de 2019, o valor liquido contabilístico do Goodwill ascendia a cerca de 38.700.000 euros, representando 24 % do total do ativo

Devendo o Goodwill ser sujeito a testes de imparidade anuais, ou caso haja indícios de imparidade, o Grupo recorreu a uma entidade independente para efetuar um relatório de avaliação. Este estudo foi efetuado com base num conjunto de estimativas e pressupostos assentes em previsões económicas e de mercado efetuadas pela Gestão.

Assim, a verificação dos cálculos e pressupostos subjacentes às avaliações efetuadas no âmbito da imparidade do Goodwill constitui uma matéria relevante de auditoria.

No âmbito da nossa auditoria efetuámos, entre outros, os seguintes procedimentos:

- Obtenção do relatório independente de avaliação do Goodwill;
- Confirmação da idoneidade, competência e independência da entidade que efetuou o relatório;
- Entendimento do modelo de imparidade utilizado:
- Validação dos cálculos, analisando com espírito crítico os pressupostos utilizados, no que concerne à verificação da taxa de custo médio de capital;
- Confirmação de que o valor obtido no relatório de avaliação do Goodwill é superior ao montante registado nas demostrações financeiras a 31 de dezembro de 2019;



consolidadas.

 Verificação e consistência das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras

2. Reconhecimento do rédito

Conforme divulgado nas notas 2.20 e 4 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas, o reconhecimento do rédito associado a projetos plurianuais, requer análises e estimativas por parte do órgão de gestão no que concerne à fase de acabamento dos projetos em curso à data da informação financeira,

Uma vez que este tipo de contratos representa uma parte significativa da atividade do Grupo, a sua análise e validação constitui uma matéria relevante de auditoria. Analisámos a política de reconhecimento do rédito adotada pelo Grupo tendo em conta as normas aplicáveis.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, os seguintes:

- Análise dos procedimentos de controlo instituídos, relacionado com o processo de reconhecimento do rédito;
- Análise crítica das estimativas e pressupostos efetuados pelo órgão de gestão em relação à faturação e gastos a incorrer face aos contratos;
- Realização de procedimentos substantivos analíticos e testes aos mapas de suporte ao apuramento dos registos contabilísticos;
- Avaliação da adequação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras consolidadas.

3. Exposição internacional

Conforme divulgado no Relatório consolidado de Gestão, o Grupo desenvolve a sua atividade em diversas geografias. No exercício de 2019, as operações fora de Portugal (essencialmente no mercado africano) representaram cerca de 35% do total do rédito consolidado.

Conforme referido na nota 3 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas, esta exposição internacional origina riscos para o Grupo, nomeadamente risco cambial e risco de liquidez.

Os valores a receber sobre entidades públicas Angolanas, onde o contexto de mercado pressupões dificuldades no repatriamento de capitais, ascendem a cerca de 60 000 000 euros (37% do Ativo consolidado), pelo que consideramos esta área uma matéria relevante de auditoria.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, os seguintes:

- Validação do grau de exposição a geografias de elevado risco cambial e de liquidez, nomeadamente ao nível de imparidades;
- Análise da documentação e dos elementos trocados entre as entidades envolvidas no sentido de avaliarmos sobre a boa prossecução dos projetos em curso;
- Verificação da conversão cambial das demonstrações financeiras das subsidiárias das referidas geografias;
- Análise do plano de tesouraria para 2020, e seguintes
- Avaliação da adequação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras consolidadas.



4. Auditoria a Grupos - componentes auditadas por outros auditores

pertencentes ao perímetro de consolidação das contas da Reditus, SGPS, referidas na nota 5 do às Demonstrações Financeiras consolidadas, é assegurada por outra sociedade de revisores oficiais de contas (ROC), pelo que consideramos esta situação uma matéria relevante de auditoria.

A revisão legal das contas das empresas Conforme preconizado pela ISA 600 "Auditoria a Grupos", deve ser obtida prova de auditoria suficiente e apropriada sobre as demonstrações financeiras do Grupo, pelo que efetuámos diversos procedimentos de auditoria, de entre as quais salientamos:

- Estabelecimento de plano de auditoria do Grupo, com instruções de trabalho para o desenvolvimento da auditoria ao Grupo;
- Reuniões com o ROC das componentes no início, durante e após a comunicação das matérias relevantes, obtendo esclarecimentos e consultado papéis de trabalho para as referidas matérias, e
- -Obtenção das Certificações Legais de Contas emitidas pelo ROC.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto de empresas incluídas na consolidação e o seu desempenho financeiro consolidado e os seus fluxos de caixa consolidados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- a avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.



6

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;



7

- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações consolidadas financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre a informação não financeira prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais



8

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6 do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10° do regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais,
 S.A pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de maio de 2017, mantendo-nos em funções até à presente data.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 29 de maio de 2020.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º,
 n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Lisboa, 29 de maio de 2020

AUREN Auditores & Associados, SROC, S.A. (Inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob o nº 8158)

Lette felier

Representada por:

ictor Hanul

Victor Manuel Leitão Ladeiro

(R.O.C. n° 651)

auren

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Introdução

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, o Conselho Fiscal da Reditus SGPS, SA vem apresentar o relatório da sua atividade no exercício de 2019, bem como o parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas consolidadas da Reditus SGPS, SA, apresentados pelo Conselho de Administração.

Fiscalização da Sociedade

O Conselho Fiscal, ao longo do exercício em análise, dando cumprimento aos seus deveres de fiscalização, acompanhou a gestão da empresa e a evolução dos seus negócios.

O Conselho Fiscal, no âmbito da sua atividade, e no estrito cumprimento dos seus deveres legais, apreciou as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos utilizados na elaboração da informação financeira, os quais considera adequados e acompanhou, ainda, o sistema de gestão de riscos e a eficácia do sistema de controlo interno, não tendo havido quaisquer constrangimentos ao exercício da sua atividade. O Conselho Fiscal recebeu sempre a colaboração solicitada por parte do Conselho de Administração, bem como dos responsáveis operacionais pelos serviços de contabilidade, de tesouraria e jurídicos.

O Conselho Fiscal acompanhou, igualmente, a atividade do Revisor Oficial de Contas, fiscalizando os trabalhos efetuados e as suas conclusões, no sentido de salvaguardar a sua independência e de avaliar o seu desempenho.

O Conselho Fiscal analisou o Relatório de Gestão Consolidado e as demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, os quais incluem as demonstrações da posição financeira consolidada, a demonstração consolidada dos resultados, as demonstrações consolidadas dos rendimentos integrais, dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio e respetivos anexos, do exercício findo àquela data, elaborados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia.

O Conselho Fiscal analisou ainda o Relatório sobre o Governo da Sociedade relativo ao exercício de 2019 preparado pelo Conselho de Administração, o qual se encontra em anexo ao Relatório de Gestão, verificando que foi preparado em cumprimento do disposto no Regulamento 4/2013 (Governo das Sociedades Cotadas) conforme emanado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e inclui, entre outros, os elementos constantes do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Por fim, analisou e concordou com as Certificações Legais de Contas e Relatórios de Auditoria sobre as referidas demonstrações financeiras consolidadas, elaborados pelo Revisor Oficial de Contas.

Declaração de conformidade

Nos termos do artigo 245º do número 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, os membros da Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante do Relatório de Gestão e dos demais documentos de prestação de contas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados e dos fluxos de caixa da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação. Mais entendem que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Parecer

Em consequência do acima referido, o Conselho Fiscal é de parecer que estão reunidas as condições para que a Assembleia-Geral da Reditus, SGPS, SA, possa aprovar o Relatório de Gestão e as contas consolidadas do exercício de 2019.

Alfragide, 29 de maio de 2020

O Conselho Fiscal,

Dr. Armando Jorge de Carvalho Costa e Silva - Presidente Dr. Luís Henriques de Lancastre de Lima Raposo - Vogal Dr^a Sónia Maria Soares Aguiar - Vogal





Ao Conselho Fiscal da Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA Edifício Reditus, Estrada do Seminário, nº 2, 2614-522 Alfragide

Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização

Na nossa qualidade de Revisor Oficial de Contas e afim de dar cumprimento ao disposto nos n.ºs 1, 2 e 6, do artigo 24.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria aprovado pela Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, preparámos o Relatório Adicional dirigido ao Conselho Fiscal relativo à auditoria às demonstrações financeiras de 2019 da Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA, daqui em diante designada por Reditus ou Grupo.

O presente relatório tem o conteúdo e segue o disposto nos n.ºs 2 a 4 do artigo 11.º do Regulamento (EU) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, relativo aos requisitos específicos para a revisão legal das contas das entidades de interesse público, requisito a requisito.

a) Declaração de independência

Dando cumprimento ao previsto no artigo 6°, n° 2, alínea a) do Regulamento (UE) n° 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, ao previsto nas alíneas a) e b) do artigo 63º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei nº 140/2015, de 7 de setembro, e na alínea a) do nº 6 do artigo 24º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, aprovado pela Lei nº 148/2015, de 9 de setembro, confirmamos a nossa independência relativamente à entidade examinada Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA, nomeadamente que os sócios, dirigentes de topo e dirigentes que executam a revisão legal de contas são independentes relativamente à mesma, não se identificando ameaças à independência. Confirmamos que não prestámos à Entidade ou ao Grupo, durante o período, serviços distintos da auditoria.

b) Identificação de cada um dos sócios principais que participaram na auditoria

FUNÇÃO	NOME	N.ºOROC	N.º CMVM	CONTACTO
Sócio ROC Responsável	Victor Manuel Leitão Ladeiro	651	20160295	victor.ladeiro@auren.pt

Rua Fradesso da Silveira 6, 3º A 1300-609 Lisboa / Portugal Tel / Fax: +351 213 602 500 / 01 auren.lisboa@auren.pt

AUREN AUDITORES

c) Recurso a revisor oficial de contas ou peritos externos e confirmação da receção das respetivas confirmações de independência

A BDO & Associados, SROC realizou a revisão legal das contas das empresas subsidiárias, tendo sido recebida a confirmação da independência dessa sociedade em relação à Reditus em 28 de janeiro de 2020.

d) Reuniões e comunicações com encarregados da governação e fiscalização da Reditus

Data: Reuniões/Comunicações	Agenda
Administrador/CEO Administrador/CFO Responsável Serviços Financeiros	 Apresentação da atividade do Grupo no primeiro semestre de 2019 Atualização das informações sobre as principais conclusões de auditoria com referência ao exercício de 2018 Comunicação do plano de auditoria: Âmbito Independência Abordagem da Auren Prazos pré-definidos Equipa envolvida
nov19 • Responsável Serviços Financeiros	 Reunião preparatória da auditoria intercalar, ✓ planeamento. ✓ Elementos necessários
Reunião com Auditores Componentes	 Planear a abordagem do compromisso, nomeadamente no que se refere às formas de cooperação possíveis, no sentido de dar cumprimento ao normativo de auditoria e de agilizar o processo de emissão do relatório de auditoria das contas consolidadas
jan20 • Responsável Serviços Financeiros	 Ponto de situação sobre auditoria intercalar Análise dos assuntos reportados
jan20 • Reunião com Auditores Componentes	 Análise dos assuntos identificados na auditoria intercalar, Discussão sobre a abordagem e prazos para a auditoria final
mar20 • Responsável Serviços Financeiros	 Ponto de situação do fecho das contas e auditoria às subsidiárias Ponto de situação do fecho das contas da SGPS Análise do conjunto de elementos em falta e da consequência da mora na sua obtenção no planeamento final dos trabalhos.



 mar20 Administrador/CFO Responsável Serviços Financeiros 	 Apresentação à Administração das matérias relevantes de auditoria e discussão dessas mesmas matérias e outras menos relevantes. Ponto de situação acerca do calendário final dos trabalhos e ações a tomar.
Reunião com Auditores das Componentes	 Análise às contas preliminares do Grupo. Agilizar o processo de comunicação, nomeadamente no que se refere à obtenção de informações essenciais no cumprimento do planeamento final dos trabalhos.
Administrador/CFO Responsável Serviços Financeiros	 Análise às contas preliminares do Grupo. Ponto de situação sobre o fecho das contas consolidadas - calendário final dos trabalhos e ações a tomar.
Reunião com Auditores das Componentes	 Discussão sobre principais matérias de auditoria Discussão sobre conteúdo dos relatórios das subsidiárias
Administrador/CFO Responsável Serviços Financeiros	 Discussão sobre principais matérias de auditoria Apresentação à Administração das matérias relevantes de auditoria e discussão dessas mesmas matérias.
Conselho Fiscal	 Apresentação ao Conselho Fiscal do Relatório Adicional e das matérias relevantes de auditoria. Análise à situação atual do Grupo.

e) Âmbito e calendário da auditoria

Auditámos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA, que compreendem o balanço/demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2019, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo/Notas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas, de acordo com as normas aplicaveis.



Calendário da auditoria	Datas
Planeamento e trabalho intercalar	setembro de 2019
Trabalho intercalar	dezembro de 2019
Trabalhos de fim de exercício	março/abril/maio de 2020
Revisão das demonstrações financeiras e relatório de gestão	maio de 2020
Reuniões finais com os encarregados de governação	maio de 2020
Emissão da CLC e Relatório de Auditoria	maio de 2020

f) Distribuição de tarefas em caso de dupla auditoria

Não aplicável.

g) Metodologia utilizada, rubricas das demonstrações financeiras verificadas e tipo de testes efetuados

O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes.

Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião.

Dada a natureza e âmbito da auditoria os nossos testes foram essencialmente de natureza substantiva, a saber:

Contas Individuais

Testes sobre rubricas do Balanço	Controlos	Substantivos analíticos	Substantivos detalhados
Ativos fixos tangíveis		~	~
Participações Financeiras - MEP		~	~
Ativos e passivos por impostos correntes e diferidos		~	~
Clientes e Fornecedores		~	~
Acréscimos e diferimentos ativos e passivos		~	~
Outras contas a receber e a pagar		~	~
Outros ativos e outros passivos		~	~
Capitais Próprios			~
Financiamentos obtidos		~	~



Testes sobre rubricas da Demonstração dos Resultados por Naturezas	Controlos	Substantivos analíticos	Substantivos detalhados
Fornecimento e serviços externos		~	~
Gastos com o pessoal	~	~	~
Imparidade de contas a receber		~	
Depreciações/Amortizações e imparidades em investimentos		~	~
Outros gastos e Outros Rendimentos		~	~
Juros e gastos similares suportados	HILL - HILL - H H H H H H H	_	~
Imposto sobre o rendimento do período		~	_

Contas Consolidadas

No que respeitas às contas consolidadas, o nosso exame incluiu:

- a verificação das demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelos Conselhos de Administração dessas empresas utilizadas na sua preparação;
- (ii) a verificação das operações de consolidação;
- (iii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- (iv) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
- (v) a apreciação sobre a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) a apreciação se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

A nossa análise dos eventuais efeitos ao nível das demonstrações financeiras consolidadas decorrentes de situações detetadas ao nível das participadas, consolidadas pelo método da consolidação integral, as quais foram examinadas diretamente por outros Revisores, assentou no trabalho desenvolvido pelo revisor oficial de contas dessas sociedades, nos termos da ISA 600 - "Auditoria a Grupos". Obtivemos a colaboração total por parte destes revisores, tendonos sido facultados os respetivos relatórios bem como outras informações e esclarecimentos solicitados, incluindo a consulta aos seus papéis de trabalho para as matérias significativas. Procedemos ao envio de instruções de consolidação tendo recebido resposta às mesmas.

h) Nível de materialidade para as demonstrações financeiras como um todo utilizado para realizar a revisão legal de contas

Foi considerado como adequado para efeitos de auditoria das demonstrações financeiras como um todo, um nível de materialidade de 488.000 € utilizado para a auditoria às demonstrações financeiras consolidadas e individuais de 31 de dezembro de 2019, correspondentes a aproximadamente 2% do valor das vendas e prestações de serviços do Grupo de 2019.



Este nível de materialidade representa o valor a partir do qual consideramos que as distorções, incluindo as omissões, individualmente ou em conjunto, poderão influenciar as decisões económicas tomadas pelos utentes com base nas demonstrações financeiras.

i) Continuidade

As demonstrações financeiras individuals e consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade. Conforme descrito na Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira individual e consolidada, a nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria, mas consideramos existir uma incerteza material relacionada com a continuidade que decorre essencialmente de um elevado nível de endividamento bancário fruto do continuado atraso no repatriamento de divisas do mercado africano onde o Grupo opera o que tem condicionado de forma relevante a liquidez do Grupo e a sua capacidade para cumprir pontualmente i) as suas obrigações junto das instituições bancárias, ii) as obrigações fiscais e para fiscais e iii) as suas responsabilidades perante fornecedores e trabalhadores.

Esta incerteza material encontra-se divulgada na nota nº 2.1 "Bases de apresentação" das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e na nota 2 do Anexo às demonstrações financeiras individuais, onde a Administração i) reconhece as condições e os acontecimentos que estiveram na origem dessa incerteza e ii) releva as ações e negociações que desenvolveu para ultrapassar a situação de desequilibrio das quais se destacam:

- Enquadramento do recebimento de valores em divida de antiguidade significativa de entidades Angolanas no plafond protocolado da convenção de cobertura de riscos de crédito à exportação de bens e equipamentos e serviços Portugal-Angola com recurso ao seguro de crédito da COSEC- Companhia de Seguro de Créditos, S.A, tendo sido já cumpridas com todas as condições precedentes exigidas no processo:
- Reestruturação do passivo global do Grupo, incluindo a i) submissão de pedido de PER (Processo Especial de Revitalização), apresentado por uma das Empresas mais significativas do grupo e em fase de homologação por parte do juiz, e ii) a renegociação do passivo fiscal, com implementação de acordos prestacionais a médio e longo prazo com base em período de 12,5 anos;
- Redução de custos na estrutura central com implementação em curso de medidas de racionalização de processos e de meios humanos.

Considerando a evolução favorável das medidas em curso, o que permitirá reequilibrar os fluxos de tesouraria, é convicção da Administração que a Entidade e a suas participadas poderão vir a realizar os seus ativos e liquidar os seus passivos, no âmbito normal da sua atividade, garantindo a continuidade das operações do Grupo.

Assim, face ao exposto acima e as provas de auditoria obtidas, a nossa opinião não é modificada com respeito à adequada utilização do pressuposto da continuidade na preparação das demonstrações financeiras.

j) A indicação de quaisquer deficiências significativas do sistema de controlo financeiro interno e/ou do sistema de contabilidade da entidade auditada e específicar se a deficiência em causa foi ou não resolvida pelo responsável pela gestão



É da responsabilidade da Administração a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro, bem como garantir o cumprimento da legislação e regulamentos aplicáveis à atividade da Empresa e do Grupo. A nossa revisão do sistema de controlo interno foi efetuada na extensão necessária para emitirmos uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Consequentemente, tal âmbito não garante que sejam reportados todos os aspetos passíveis de aperfeiçoamento ou correção, que poderiam eventualmente ser identificados através de uma análise mais exaustiva do sistema de controlo da Empresa e do Grupo.

Nas análises efetuadas, não foram identificadas quaisquer deficiências significativas do sistema de controlo financeiro interno e/ou do sistema de contabilidade da Empresa.

k) Incumprimento ou suspeita de incumprimento de leis, regulamentações ou estatutos

Nada a referir.

I) Métodos de avaliação

De acordo com o referido na "Nota 3. Principais Políticas Contabilísticas" do Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais e "Nota 2. Políticas Contabilísticas mais Significativas" do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

A preparação das demonstrações financeiras, de acordo com o normativo de relato financeiro aplicável, requer que a Gestão da Empresa realize estimativas significativas que afetam os montantes dos ativos e passivos registados, a apresentação de ativos e passivos contingentes no final de cada exercício, bem como os proveitos e custos reconhecidos no decurso de cada exercício.

Tendo em consideração as expetativas futuras e a subjetividade inerente ao desenvolvimento das mesmas, os resultados reais poderão ser diferentes das estimativas realizadas.

Tal como referido na nota 4 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, as estimativas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são:

- (i) determinação das vidas úteis dos ativos tangíveis e intangíveis,
- (ii) imparidade de valores a receber;
- (iii) imparidade do goodwill;
- (iv) Imparidade sobre os protótipos;
- (v) impostos diferidos ativos;
- (vi) justo valor das propriedades de investimento;
- (vii) reconhecimento das prestações de serviços e dos gastos inerentes;
- (viii) provisões (incluindo impostos); e

No âmbito dos nossos procedimentos de auditoria, verificámos os critérios assumidos pelo órgão de gestão os quais consideramos adequados.

m) Perímetro da consolidação



De acordo com o indicado na "Nota 5. Empresas incluídas na consolidação" do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

n) Auditor de países terceiros

Não aplicável.

o) A indicação se a entidade auditada prestou todas as explicações e todos os documentos solicitados

Nada a referir.

p) Dificuldades significativas encontradas no decurso da revisão legal de contas

Nada a referir.

q) Questões significativas discutidas ou objeto de correspondência com a direção

Questões mais significativas de auditoria discutidas com a Administração:

- Evolução da situação dos Créditos sobre Angola e perspectivas para o seu recebimento no curto prazo;
- Medidas visando assegurar o "going concern", nomeadamente no que respeita a necessidade do processo de restruturação da dívida bancária, alienação de património e reorientação do negócio;
- Requerimento do PER para uma das principais Empresas do Grupo;
- Desiquilíbrios existentes na tesouraria e quais as medidas que permitirão às empresas do grupo reequilibrar os fluxos de tesouraria e incrementar a solidez financeira;
- Estudos de Imparidade dos Intangíveis e do Goodwill.

r) Outros assuntos decorrentes da revisão legal de contas que, segundo o juízo profissional do auditor, sejam significativos para a supervisão do processo de relato financeiro

Remete-se para as seções de "Ênfases", "Matérias relevantes" e "Outras matérias" que integram a nossa Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria relativa à informação financeira consolidada e individual.

Estamos ao inteiro dispor de V. Exas. para discutir qualquer dos assuntos mencionados no presente relatório e prestar os esclarecimentos adicionais que sejam considerados

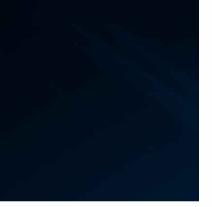
Sem outro assunto, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Lisboa, 29 de maio de 2020 AUREN Auditores & Associados, SROC, S.A.

VICTO Manuel Letta Ladeiro Velta Vellus (R.O.C. nº 651)

auren

Inspiring Performance, Together.



PORTUGAL

SEDE Av. 5 de Outubro, 125, loja 2 1050-052 Lisboa

ESCRITÓRIOS CENTRAIS Estrada do Seminário, 2 Edifício Reditus 2614-522 Alfragide



Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA Sociedade Aberta | Sede: Av. 5 de Outubro, 125, loja 2 1050-052 Lisboa

Capital Social: 14.638.691,00 Euros

Matriculada na C.R.C. de Lisboa com o número único de matrícula

de Pessoa Colectiva nº 500 400 997















